UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ANA CAROLINA FERREIRA CASTANHO

A reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família

RIBEIRÃO PRETO
2019

ANA CAROLINA FERREIRA CASTANHO

A reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem Psiquiátrica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do Título de Doutora em Ciências.

Área de Concentração: Enfermagem Psiquiátrica: Promoção de Saúde Mental

Orientadora: Profa. Dra. Zeyne Alves Pires Scherer

Ribeirão Preto

2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Castanho, Ana Carolina Ferreira
A reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família. Ribeirão Preto, 2019.
111 p. : il. ; 30 cm

Tese de Doutorado, apresentada à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP. Área de concentração: Enfermagem Psiquiátrica: promoção de saúde mental.
Orientadora: Scherer, Zeyne Alves Pires.

1. Egressos. 2. Técnicos. 3. Sistema penitenciário. 4. Reinserção social. 5. Facilitadores e entraves.

CASTANHO, A. C. F. **A reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família**. 2019. 111 f. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2019.

Aprovado em: _____

Banca examinadora:

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____

Julgamento: _____

A todas as pessoas que estão em busca da sua “liberdade”, seja ela qual for.
A minha professora, companheira e guia neste caminho.
Aos meus pais, pelo apoio incondicional.
A minhas filhas, que eu amo infinitamente e que me dão força todos os dias para prosseguir.
A Deus, autor da minha vida, que permitiu que tudo acontecesse.

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Zeyne Alves Pires Scherer, por toda a sua dedicação sensibilidade e conhecimento, que foi minha condutora nesta grande jornada.

A todos os técnicos dos CAEFs, muitas vezes invisíveis e pouco reconhecidos, que fazem um grande trabalho.

A todos os egressos do sistema prisional, que compartilharam suas histórias e possibilitaram o desenvolvimento deste trabalho.

A todos os meus queridos amigos, que compartilharam comigo, de alguma forma, esta grande jornada.

A minha terapeuta, pelo suporte fundamental.

A minha pastora, por todo apoio.

A minha família, pois sem ela nada seria possível, pelo apoio incondicional.

Às minhas pequenas, minhas inspirações para eu prosseguir, por toda paciência e força.

Ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, pelo espaço de aprendizagem.

RESUMO

CASTANHO, A. C. F. **A reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família**. 2019. 111 f. Tese (Doutorado) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2019.

A reinserção social é um processo contínuo que pressupõe o anterior pertencimento de uma pessoa a uma sociedade, pessoa esta que, após privação dessa vida social, retornará ao seu convívio por meio de "reeducação", "reintegração" e "ressocialização". Entende-se que o processo de reinserção social do egresso do sistema penitenciário tem seu início desde o momento de aprisionamento e se estende no contexto de liberdade. Tal processo tem encontrado entraves em seu desenvolvimento, constatados no alto índice de reincidência prisional. O presente trabalho pretendeu compreender o processo de reinserção social, seus entraves e facilitadores na visão de egressos do sistema penitenciário e de técnicos das Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs) da região noroeste do estado de São Paulo. O trabalho adotou o método de estudo qualitativo exploratório-descritivo de campo, realizado com 9 técnicos das CAEFs e 13 egressos do sistema prisional. Os dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada, nos meses de março, abril e maio de 2018 e analisados de acordo com a técnica de análise temática indutiva. A análise foi realizada sob o referencial teórico de Urie Bronfenbrenner (teoria bioecológica). Os resultados da análise temática indutiva dos egressos constituíram três categorias: 1) Os reveses da reinserção social no contexto de encarceramento na visão dos egressos; 2) Os reveses da reinserção social no contexto de liberdade na visão dos egressos; 3) Facilitadores da reinserção social na visão dos egressos. Os principais reveses em contexto de encarceramento apontados foram: abuso de poder, falta de estrutura física e humana, negligência, alianças negativas e efeitos do tempo no contexto de encarceramento. No contexto de liberdade, os reveses apontados foram: falta de direitos, de trabalho e rede social. Como facilitadores aparecem: família, religião e características pessoais. Os resultados da análise temática indutiva dos técnicos constituíram outras três categorias: 1) Os reveses da reinserção social no contexto de encarceramento na visão dos técnicos; 2) Os reveses da reinserção social no contexto de liberdade na visão dos técnicos; 3) Facilitadores da reinserção social na visão dos técnicos. Como principais achados no contexto de encarceramento, mencionaram-se os reveses: falta de recusrsos físicos, humanos e falta de projetos. No contexto de liberdade: A sociedade (macrossistema) produtora de violência estrutural e mantenedora do preconceito e estigma, falta de recursos físicos e humanos nos CAEFs para o desenvolvimento

do trabalho. Como facilitadores, foram apontados a família e o CAEF, este como um lugar em desenvolvimento. Consideramos, a partir das análises, que o processo da reinserção social não pode ser compreendido apenas em uma perspectiva, ele é multifatorial. A reinserção não acontece apenas por um microssistema – trabalho, religião ou família. Estes são facilitadores, mas a reinserção social parte de uma mudança macrossistêmica, um guarda-chuva maior que resguarda todos os outros contextos em interação.

Palavras-chave: Egressos. Técnicos. Sistema penitenciário. Reinserção social. Facilitadores e entraves.

ABSTRACT

CASTANHO, A. C. F. **The social reintegration in the perspective of egresses of penitentiaries and professionals of the "Centrais de Atenção ao Egresso e Família" (Centers of Attention to the Egresses and Family)**. 2019. 111 f. Thesis (Doctorate) – School of Nursing of Ribeirão Preto, University of São Paulo. Ribeirão Preto, 2019.

Social reintegration is a continuous process that presupposes a person's previous belonging to a society, a person who, after being deprived of that social life, will return to his or her life through "reeducation", "reintegration" and "resocialization". It is understood that the process of social reinsertion of the egress from the penitentiary system has its beginning from the moment of imprisonment and extends in the context of freedom. This process has found obstacles in its development, verified in the high rate of prison recidivism. The present work aimed to understand the process of social reintegration, its obstacles and facilitators in the view of prisoners from the penitentiary system and technicians of the Centers of Attention to the Egress and Family (CAEF) in the northwest region of the state of São Paulo. The study adopted the qualitative exploratory-descriptive field study method, carried out with 9 technicians from CAEFs and 13 graduates from the prison system. The data were collected through a semistructured interview in the months of March, April and May of 2018 and analyzed according to the technique of thematic inductive analysis. The analysis was carried out under the theoretical reference of Urie Bronfenbrenner (bioecological theory). The results of the inductive thematic analysis of the egresses constituted three categories: 1) The setbacks of social reintegration in the context of imprisonment in the view of the egresses; 2) The setbacks of social reintegration in the context of freedom in the view of the egresses; 3) Facilitators of social reintegration in the view of the egresses. The main setbacks identified were: abuse of power, lack of physical and human structure, neglect, negative alliances and the effects of time in the context of incarceration. In the context of freedom, the setbacks were: lack of rights, work and social network. As facilitators appear: family, religion and personal characteristics. The results of the inductive thematic analysis of the technicians constituted three other categories: 1) The setbacks of social reintegration in the context of imprisonment in the view of technicians; 2) The setbacks of social reintegration in the context of freedom in the view of technicians; 3) Facilitators of social reintegration in the view of technicians. The main findings in the context of incarceration were the setbacks: lack of physical resources, human resources, and lack of projects. In the context of freedom: The society (macrosystem) that produces structural violence

and maintains the prejudice and stigma, lack of physical and human resources in the CAEFs for the development of the work. As facilitators, the family and the CAEF were named as a place of development. We consider, from the analysis, that the process of social reintegration cannot be understood only in one perspective, it is multifactorial. Reinsertion does not happen only through a microsystem - work, religion or family. These are facilitators, but social reinsertion is part of a macrosystemic shift, a larger umbrella that shelters all other contexts in interaction.

Keywords: Egresses. Technicians. Penitentiary system. Social reinsertion. Facilitators and obstacles.

RESUMEN

CASTANHO, A. C. F. **La reinserción social en la perspectiva de egresados de penitenciarias y profesionales de las "Centrais de Atenção ao Egresso e Família" (Centrales de Atención al Egreso y Familia)**. 2019. 111 f. Tesis (Doctorado) – Escuela de Enfermería de Ribeirão Preto, Universidad de São Paulo. Ribeirão Preto, 2019.

La reinserción social es un proceso continuo que presupone la anterior pertenencia de una persona a una sociedad, persona que, tras privarse de esa vida social, retornará a su convivencia por medio de "reeducación", "reintegración" y "resocialización". Se entiende que el proceso de reinserción social del egresado del sistema penitenciario tiene su inicio desde el momento de encarcelamiento y se extiende en el contexto de libertad. Este proceso ha encontrado obstáculos en su desarrollo, constatados en el alto índice de reincidencia prisional. El presente trabajo pretendió comprender el proceso de reinserción social, sus obstáculos y facilitadores en la visión de egresados del sistema penitenciario y de técnicos de las Centrales de Atención al Egreso y Familia (CAEF) de la región noroeste del estado de São Paulo. El trabajo adoptó el método de estudio cualitativo exploratorio-descriptivo de campo, realizado con 9 técnicos de las CAEFs y 13 egresados del sistema penitenciario. Los datos fueron recolectados por medio de una entrevista semiestructurada, en los meses de marzo, abril y mayo de 2018 y analizados de acuerdo con la técnica de análisis temático inductivo. El análisis fue realizado bajo el referencial teórico de Urie Bronfenbrenner (teoría bioecológica). Los resultados del análisis temático inductivo de los egresados constituyeron tres categorías: 1) los reveses de la reinserción social en el contexto de encarcelamiento en la visión de los egresados; 2) los reveses de la reinserción social en el contexto de libertad en la visión de los egresados; 3) Facilitadores de la reinserción social en la visión de los egresados. Los principales reveses en contexto de encarcelamiento señalados fueron: abuso de poder, falta de estructura física y humana, negligencia, alianzas negativas y efectos del tiempo en el contexto de encarcelamiento. En el contexto de libertad, los reveses señalados fueron: falta de derechos, de trabajo y red social. Como facilitadores aparecen: familia, religión y características personales. Los resultados del análisis temático inductivo de los técnicos constituyeron otras tres categorías: 1) los reveses de la reinserción social en el contexto de encarcelamiento en la visión de los técnicos; 2) los reveses de la reinserción social en el contexto de libertad en la visión de los técnicos; 3) Facilitadores de la reinserción social en la visión de los técnicos. Como principales hallazgos en el contexto de encarcelamiento, se mencionaron los reveses: falta de rechazos físicos,

humanos y falta de proyectos. En el contexto de libertad: La sociedad (macrosistema) productora de violencia estructural y mantenedor del prejuicio y estigma, falta de recursos físicos y humanos en los CAEFs para el desarrollo del trabajo. Como facilitadores, fueron señalados la familia y el CAEF, éste como un lugar en desarrollo. Consideramos, a partir de los análisis, que el proceso de la reinserción social no puede ser comprendido apenas desde una perspectiva, es multifactorial. La reinserción no ocurre sólo por un microsistema - trabajo, religión o familia. Estos son facilitadores, pero la reinserción social parte de un cambio macrosistémico, un paraguas más grande que resguarda todos los otros contextos en interacción.

Palabras clave: Egresados. Técnicos. Sistema penitenciario. Reinserción social. Facilitadores y obstáculos.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Características sociodemográficas dos participantes egressos do sistema penitenciário que frequentam as Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs), da região noroeste do estado de São Paulo, Brasil 2018. 37

Quadro 2 – Características sociodemográficas dos técnicos das Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs) participantes do estudo, da região noroeste do estado de São Paulo, Brasil 2018. 43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização dos egressos quanto a reincidência, tempo de reclusão, visitas, tipos de visitantes, recebimento de benefícios e participação em programas para egressos, noroeste do estado de São Paulo, 2018. (n=13) 40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAEFs	Centrais de Atenção ao Egresso e Família
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CFP	Conselho Federal de Psicologia
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEP	Lei de Execução Penal
PNSSP	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PrEsp	Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 17
1.1 Sistema penitenciário 17
1.2 Leis e políticas públicas 19
1.3 Reinserção social 21
1.4 Prisionização e estigma 25
1.5 Referencial teórico: o modelo bioecológico de Urie Bronfenbrenner 27
1.6 Justificativa e relevância do estudo 28
1.7 Hipótese 29
1.8 Questões norteadoras 30
2 OBJETIVOS 31
2.1 Objetivo geral 31
2.2 Objetivos específicos 31
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 32
3.1 Tipo de estudo 32
3.2 Local e sujeitos do estudo 32
3.3 Procedimentos para coleta de dados 33
3.4 Instrumentos para coleta de dados 33
3.5 Tratamento dos dados 34
3.6 Procedimentos éticos 36
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO 37
4.1 Dados sociodemográficos 37
4.1.1 Caracterização sociodemográfica dos egressos 37
4.1.2 Caracterização sociodemográfica dos técnicos 42
4.2 Categorias identificadas 44

4.2.1 Os reveses da reinserção social no contexto de encarceramento na visão dos egressos 45

4.2.2 Os reveses da reinserção social no contexto de *liberdade* na visão dos egressos 53

4.2.3 Facilitadores da reinserção social na visão dos egressos 58

4.2.4 Os reveses da reinserção social no contexto de *encarceramento* na visão dos técnicos 66

4.2.5 Os reveses da reinserção social no contexto de *liberdade* na visão dos técnicos 71

4.2.6 Facilitadores da reinserção social na visão dos técnicos 78

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 82

REFERÊNCIAS 87

ANEXOS 98

APÊNDICES 103

1 INTRODUÇÃO

1.1 Sistema penitenciário

O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), vinculado ao Ministério da Justiça, revelou em uma estimativa, registrada em 30 de junho de 2016, haver no Brasil cerca de 726 mil pessoas privadas de liberdade. Em relação ao número de vagas, havia um déficit total de 359.058 vagas em todo país. O estado de São Paulo concentrava 33,1% de toda a população prisional do país, com 240.061 pessoas presas (BRASIL, 2016).

De 2000 a 2016, a taxa de aprisionamento no Brasil aumentou 157%, saltando de 137 para 352,6 presos para cada 100 mil habitantes. O número elevado de encarceramentos resulta em dificuldades físicas nas prisões, o que é confirmado pelo fato de 78% dos estabelecimentos penais no Brasil estarem com seus espaços de aprisionamento lotados (INFOPEN, 2017).

Corroborando com os dados do DEPEN sobre o crescimento da população carcerária e da violência, estudo recente destacou que a realidade atual dos presídios – superlotação, violação de direitos, falta de ambiente e atividades propícias – dificulta o processo de ressocialização e ainda leva ao aumento da violência e crescimento de facções criminosas nos presídios (LANGEANI; RICARDO, 2016). O crescimento da população penitenciária brasileira nos últimos anos não significou redução nos índices de violência, ressaltando também a necessidade de se repensar a prisão como instrumento de política pública para combater a criminalidade (BRASIL, 2016).

A violência é um fenômeno multifatorial, refere a conflitos de autoridade, lutas pelo poder e domínio, aniquilamento do outro ou de bens. Sustenta-se em usos e costumes ou mesmo por aparatos legais da sociedade. Esta, contemporaneamente, tem em sua consciência a violência “criminal”, “delinquencial”, como dominante, e a repele, uma vez que fere a moral fundamental das culturas (MINAYO, 2006).

A repulsa a essa violência “delinquencial” colabora para a produção da violência estrutural, associada a fatores macrossistêmicos, como a desigualdade social, aplica-se tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos e que resulta na violação de direitos, corroborando para os estigmas sociais e produzindo outras formas de violência (física, verbal, negligência) (MINAYO, 1994).

Minayo (1994) aponta que a violência estrutural:

> [...] se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte (MINAYO, 1994, p. 8).

A autora ainda alerta sobre a relevância da compreensão da violência estrutural, uma vez que pode funcionar como disparador para outras violências, e ressalta que sua compreensão se faz necessária para o entendimento de atos violentos como: sadismos, sequestros, guerras entre quadrilhas, delitos sob a ação do álcool e outras drogas, roubos e furtos (MINAYO, 1994).

Cruz Neto e Moreira (1999) falam sobre a crueldade da violência estrutural, que tem o poder de selecionar entre cidadãos que desfrutam do bem-estar social e os que são parte da grande massa dos excluídos, tais ações culminam no aumento dos índices de violência e delinquência que podem gerar preconceito, intolerância e medo. Para a grande massa dos excluídos, geram sentimentos de "naturalidade", "fatalidade" e "neutralidade", retificando a violência estrutural e podendo culpabilizar apenas aqueles que foram "vítimas", mas que serão apontados como delinquentes devido à ação exercida pela reação às violências sofridas.

Cruz Neto e Moreira (1999) referem-se à violência estrutural como uma das produtoras da delinquência:

> O conjunto de elementos que configura a violência estrutural das desigualdades legitimadas é o patamar básico a partir do qual se estabelecem os mecanismos de dominação: expressão relacional da violência aberta e simbólica. Na medida em que os grupos dominantes legitimam as desigualdades, através de coerções físicas e psicológicas, instituem um não lugar social, onde os não cidadãos disputam fragmentos de um espaço de expressão, inclusive através da delinqüência. Não se deve admirar, portanto, que os pobres-negros-jovens (e mais fortemente uma pessoa articulando os três atributos) sejam escolhidos como "criminosos preferenciais". Quando se olha, porém, o "avesso da coisa", são, antes de tudo, "vítimas preferenciais" de uma sociedade onde a ordem de progresso é a concentração de rendas e a exclusão de grupos. (CRUZ NETO; MOREIRA, 1999, p. 51).

Partindo do pressuposto de que há violência(s) em contexto do encarceramento, a prisão pode ser um lugar que abriga uma multiplicidade de atos violentos. Manchado (2017) constatou um olhar pouco atento da administração em relação aos crimes cometidos dentro do presídio, evidenciando a violência e a vitimização do preso. Ademais, o presídio não cumpria seu papel central, ou seja, reeducar o detento condenado para que fosse reinserido na sociedade.

Figueiró e Dimenstein (2016), em estudo que partia da perspectiva dos agentes penitenciários, analisaram a violência no presídio em três instâncias: híbridos prisão-abrigo,

prisão-albergue e prisão-masmorra. Os autores concluíram que a prisão na contemporaneidade adquire um caráter de equipamento híbrido, ao articular as funções de punição, detenção provisória e gestão da miséria, colocando em xeque qualquer intenção de ação reabilitadora.

Corroborando com os dados acima, em pesquisa sobre violência e encarceramento, Scherer et al. (2011) ressaltaram a multiplicidade de atos violentos no presídio e seu reflexo na vida e nos relacionamentos interpessoais futuros dos que passam pela experiência de detenção.

Esse caráter de violência atrelado ao cárcere é fato possível de ser constatado ao longo da história. Até o século XVIII na Europa, o cárcere era um meio e não o fim da punição. O indivíduo era preso com duas finalidades: não fugir e produzir provas. Estas últimas eram feitas por meio de torturas. Os julgamentos eram públicos, veículos de transmissão de poder e controle social, por meio da coerção. As sentenças variavam da absolvição, tortura, até a morte. A partir do século XVIII a privação da liberdade começou a passar por um processo de 'humanização' das penas (FOUCAULT, 2009).

A pena como privação de liberdade, não deixou de ter um caráter violento. Foucault (2009) ressalta que a mesma passou da tortura física à psicológica. Nesse sentido, o autor argumenta que:

> Quase sem tocar o corpo, a guilhotina suprime a vida, tal como a prisão suprime a liberdade, ou uma multa tira os bens. Ela aplica a lei não tanto a um corpo real e susceptível de dor quanto a um sujeito jurídico, detentor, entre outros direitos, do de existir. Ela devia ter a abstração da própria lei (FOUCAULT, 2009, p. 16).

A realidade brasileira, quanto ao modelo de punição no século XVIII, não era distinta da europeia. O Brasil, por ser uma colônia portuguesa, submetia-se às Ordenações Filipinas que, no livro V traziam o rol de crimes e penas que seriam aplicadas. Como referenciado acima, até o século XVIII, não existia a privação da liberdade enquanto pena e as punições variavam desde castigos físicos, confiscos de bens e multas até a penalidade máxima, a morte. (SANTIS; ENGBRUCH; D'ELIA, 2012).

1.2 Leis e políticas públicas

Em 1824, com a nova Constituição, o Brasil começou a reformar seu sistema punitivo: excluiu as penas de açoite, a tortura, ferro quente e outras penas cruéis. Porém, os escravos continuaram sujeitos às leis anteriores (SANTIS; ENGBRUCH; D'ELIA, 2012).

O sistema prisional, com base no Código Penal de 1890, também passou a ser reformulado, as penas perpétuas ou coletivas foram extintas e instituídos 30 anos de reclusão como tempo máximo que um indivíduo pode ficar preso em regime fechado, independente da sentença (MACHADO; SOUZA; SOUZA, 2013).

Em 1940 o Código Penal, em seu artigo 38, passou a compreender as pessoas privadas de liberdade como cidadãs: "o preso conserva os direitos não atingidos pela perda de liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral" (BRASIL, 1940).

Após 44 anos, em 1984, foi criada a Lei de Execução Penal (LEP), visando regular os direitos e deveres da população aprisionada para com o Estado e a sociedade. Estabeleceu normas fundamentais a serem aplicadas durante o período de aprisionamento. A LEP fundamenta os direitos, deveres, sanções da disciplina e avaliação dos presos, tendo como foco a reintegração social, buscando a prevenção do crime e a preparação da pessoa presa para o retorno ao convívio social. Prevê à população prisional: assistência jurídica, educacional, social, religiosa e de saúde (BRASIL, 1984).

Lermen et al. (2015) ressalta três marcos fundamentais às políticas de saúde no sistema prisional. O primeiro está na LEP que, em seu artigo 14, preconiza: "a assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico" (BRASIL, 1984).

O segundo marco, conforme Lermen et al. (2015), foi o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) (BRASIL, 2004). Este foi desenvolvido visando à atenção à saúde fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando o cumprimento do mandamento constitucional de que "a saúde é um direito de todos e um dever do Estado". A equipe multiprofissional é ampliada demonstrando o conceito de saúde mais amplo, passam a compor a equipe: enfermeiro, assistente social, psicólogo, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário.

Em 2014 aconteceu o terceiro marco das políticas sociais de saúde no âmbito prisional, ou seja, foi estabelecida a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do SUS, representando um expressivo avanço na atenção à saúde da população prisional, ampliação da noção de garantia de direitos sociais à saúde que passou a ser garantida não apenas à população privada de liberdade, mas a todos aqueles que circulam nos espaços prisionais (LERMEN et al., 2015).

A PNAISP objetiva garantir o acesso integral ao SUS para a população privada de liberdade, por meio da qualificação e da humanização da atenção à saúde no sistema prisional,

com ações conjuntas nas áreas da saúde e da justiça, nas esferas federais, estaduais e municipais (BRASIL, 2014).

Segundo Lermen et al. (2015), a PNAISP traz em seu texto a nomenclatura "pessoas privadas da liberdade", excluindo a forma reducionista da nomenclatura "preso" e "condenado", que reduz a pessoa ao seu delito. A expressão "pessoas privadas de liberdade" amplia a compreensão de que as pessoas cumprindo pena no sistema penitenciário estão privadas apenas de sua liberdade, mas não dos direitos sociais aos princípios formadores do SUS, os quais têm como base uma concepção integral de sujeito e de saúde.

1.3 Reinserção social

Assim como a nomenclatura "pessoas privadas de liberdade" foi se construindo, a função da pena foi ganhando novos contornos. A LEP constituiu-se como um disparador para as políticas em relação aos ideais de "reinserção social", uma vez que predispõe que se faz necessário a integração social do condenado, passando a compreender a reinserção como um processo que se inicia já no cárcere e continua após a liberdade, como declara em seu art. 1º: "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e **proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado**" (BRASIL, 1984, grifo nosso).

Vasconcelos (2007, s/p[1]) afirma que:

> A pena privativa de liberdade é colocada pelo discurso jurídico como necessária para que haja a ressocialização do indivíduo que foge de algumas das normas existentes para a manutenção da ordem na sociedade, caracterizando a sua conduta como criminosa. Cabe às instituições penais a aplicação de práticas que promovam o ideal ressocializador proposto. Assim, a reinserção social de um indivíduo só poderá ocorrer a partir do momento em que ele passar por este processo de ressocialização e reeducação.

A reeducação e a ressocialização do apenado antecedem a reinserção social. Vasconcellos (2007) ressalta que a reinserção social de um indivíduo só poderá ocorrer a partir do momento em que ele passar pelo processo de ressocialização e reeducação.

[1] Algumas citações foram retiradas de artigos publicados exclusivamente em meio eletrônico (*website*) e não apresentam paginação. Adotamos a expressão "s/p", que designa "sem paginação" para sinalizá-las. A referência com *link* e data de acesso encontra-se na seção "Referências", conforme as "Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP. 3a edição. Revisada, Ampliada e Modificada. São Paulo: SIBiUSP, 2016.

Falconi (1998) traz conceituações para os termos: “Reeducar” para ele pressupõe dar educação novamente, o termo possui caráter de dominação. O sistema é de obediência cega, correspondendo ao estilo militar, no qual o respeito às regras impõe-se não pela conscientização, mas pela ameaça, pelo temor que o universo do cárcere transmite, tendo função pedagógica e correcional.

Ressocialização está no ato de “converter”. Pela execução da pena, a pessoa é adaptada às normas sociais, compreendendo ter errado (entronização do senso moral), partindo do pressuposto de que teve uma conduta desajustada por falta do senso moral (FALCONI, 1998).

A reinserção social acontece quando a reeducação e a ressocialização fizeram-se presentes no processo do aprisionamento, conforme descrito por Falconi (1998):

> Haverá de surgir o momento em que o bom-senso prevalecerá, quando se entenderá quão profunda é a problemática do sistema penitenciário no particular e presidial no geral e a permanência de soluções sérias e eficazes. Fatalmente, haveremos de entender que o tratamento do preso não pode ser tão-só um discurso lacônico [...] A pena, mantendo como mantém, características de punição, não acrescenta qualquer benefício ao trabalho da reeducação e da ressocialização, *via crucis* por onde, inquestionavelmente, haverá de passar o destinatário da reinserção social (FALCONI, 1998, p. 116-117).

O termo “ressocialização”, para Baratta (2011), demonstra uma postura passiva de alguém que precisa ser (re)adaptado, (re)habilitado, e propõe o termo “reintegração”, que pressupõe uma postura ativa de interação e comunicação entre o indivíduo e a sociedade.

As políticas nacionais existentes carregam, em sua maioria, a denominação de “reintegração social”. O trabalho com egressos no estado de São Paulo é realizado pela coordenadoria de Reintegração Social e cidadania. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) afirma que se espera a reinserção social da pessoa privada da liberdade por meio da reintegração social (IPEA, 2015).

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Diretoria de Políticas Penitenciárias, Coordenação-Geral de Alternativas Penais de Brasília (WOLFF, 2016), a reinserção social do egresso do sistema penitenciário envolve uma série de dificuldades relacionadas às vulnerabilidades de âmbitos sociais, econômicos, penais e culturais, sendo necessária a intervenção do Estado para seu enfrentamento por meio das políticas sociais. Para tanto, o governo do estado de São Paulo assinou o Decreto nº 47.930 em 07 de julho de 2003, que unificou a Secretária da Administração Penitenciária ao Departamento de Reabilitação Social Penitenciário. Com essa unificação, foi criado o Departamento de Reintegração Social

Penitenciário que deve promover um olhar atento à ressocialização, melhor integração dos serviços de detenção e pós-detenção, compartilhando-se, assim, a responsabilidade da ressocialização (SÃO PAULO, 2003).

Já o Decreto nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009, criou e organizou a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, dando providências correlatas, possibilitando uma nova organização do serviço, bem como a possibilidade de um olhar diferenciado ao egresso e sua família (SÃO PAULO, 2009). A partir da ideia de organizar e criar novas estratégias para a reintegração, a citada Coordenadoria criou o Programa de Atenção ao Egresso e Família, uma política pública que tem por finalidade dar assistência direta ao egresso em seu contexto e âmbito familiar, visando à autonomia e postura cidadã, para que possa retornar ao convívio social com dignidade.

Para o funcionamento desse programa, foram criadas em vários municípios do estado de São Paulo, Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs). Cada unidade CAEF tem um responsável técnico, assistente social, psicólogo ou advogado, gerindo o programa com o objetivo de promover o fortalecimento da cidadania, autonomia e identidade dos usuários[2].

O Programa de Atenção ao Egresso e Família preconiza, ainda, a assistência direta ao usuário; o estreitamento dos vínculos familiares; a construção e ampliação da rede social de apoio; parcerias com órgão governamentais ou não; e projetos de capacitação profissional e geração de renda, regularização de documentos pessoais e situações jurídicas além de encaminhamentos para a assistência social e saúde quando necessário (WOLFF, 2016).

Nesse contexto de (re)formulação, foram estabelecidas diretrizes para a política de atendimento à pessoa egressa. Essas diretrizes foram pensadas e articuladas a partir de marcadores da condição da pessoa egressa e abrangem: mobilidade (dificuldades de se locomover); documentação (muitos perderam seus documentos); fragilidade nos vínculos familiares e comunitários; trabalho (difícil inserção devido a falta de preparo e escolaridade somado ao estigma social); moradia; antecedentes penais e preconceito; dificuldades cognitivas e defasagem informacional; acesso à justiça; problemas de saúde; vinculação e dependência ao ‘mundo do crime’ (WOLFF, 2016).

A partir dessas diretrizes, o trabalho com o egresso tem sido desenvolvido e os técnicos (assistentes sociais e psicólogos) têm atuado e trabalhado para que os direitos dos egressos e a ressocialização possam ser efetivados. Os entraves em relação à ressocialização ainda são

[2] Informação disponível em: <http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/egresso_familia.php>. Acesso em: 17 nov. 2018.

grandes, principalmente quando pensados na perspectiva dos presídios, do encarceramento e do estigma social (WOLFF, 2016).

Segundo o IPEA (2015), uma entre quatro pessoas reincidem no crime após sair da prisão. Portanto, a reinserção social do egresso, preocupação recente, é um tema relevante, havendo muitos desafios a serem superados no processo após detenção.

Com a reformulação do sistema prisional, a reintegração do sentenciado ao convívio social passa a ser um dos objetivos da pena. É possível afirmar que há um paradoxo, partindo do pressuposto de que essa reintegração acontece em ambiente de reclusão (AZEVEDO et al., 2015). É sabido que a ressocialização no contexto do sistema prisional tem como prerrogativa propiciar condições aos sentenciados de retornar à sociedade de forma digna e integrada socialmente. A inclusão social pressupõe a reintegração na sociedade, oferecendo ao infrator condições para que ele consiga se regenerar, não reincidindo no crime (PESSOA, 2015).

A inclusão social do sentenciado significa, antes de tudo, corrigir as condições de exclusão social para conduzi-los a uma vida pós-penitenciária que não leve à marginalização, à reincidência criminal e prisional. A prisão pode ser representada como um muro ou barreira que separa a sociedade de uma parte de seus próprios problemas e conflitos. Sabe-se que a maior parte dos presos procede de grupos sociais já marginalizados, excluídos da sociedade (BARATTA, 2011).

Estudos referentes a mulheres em privação da liberdade, realizados no Distrito Federal e em Ribeirão Preto/SP, apontam a questão da decadência do sistema penitenciário trazendo para discussão a reincidência. Foi revelado que uma entre quatro mulheres presas já passaram por reclusão na adolescência e estão mais vulneráveis a situações de violência e criminalidade. Segundo as pesquisadoras, as mulheres com passado carcerário são mais jovens, mais pobres, menos educadas e trabalhadoras informais, além de terem mais comumente sofrido violência doméstica, utilizado drogas e vivido na rua. As pesquisas evidenciaram a falta de perspectiva e fragilidade de vínculos após a reclusão (DINIZ, 2014; SCHERER, 2015).

Os resultados do estudo de Scherer (2015) corroboram com as ideias de exclusão social, problemas e conflitos familiares que antecedem a prisão. Foram entrevistadas mulheres que relataram experiências de violência física, sexual e psicológica na infância, na adolescência e na vida adulta, anteriores à prisão. Os perpetradores foram parentes próximos e companheiros em sua maioria. As presas relataram, ainda, sofrer violência física, psicológica e negligência por parte de funcionários e de outras detentas. Houve relatos de falta de apoio e descaso do sistema para readaptação na sociedade. O estudo retrata o cenário derrocado do sistema carcerário reforçando a exclusão social.

O DEPEN realça a fragilidade dos vínculos, após a reclusão, e aponta como um dos motivos para tal realidade o tempo de encarceramento, o qual dificulta o retorno do presidiário à sociedade. Desse modo, com a situação do encarceramento, as redes anteriormente estabelecidas passam a ser "fraturadas" e são reforçadas pelo afastamento das atividades sociais e do convívio comunitário e familiar (INFOPEN, 2014).

A dificuldade de recuperação dos vínculos familiares e a fragilização pelo tempo de encarceramento são alvos de estudos que acrescentam ainda a realidade do estigma, da exclusão, da falta de oportunidades, todos estes associados a falhas do sistema prisional, especialmente quando se refere à ressocialização de ex-detentos (LAUERMANN; GUAZINA, 2013; SCHERER, 2015).

Barbalho e Barros (2014) também encontraram falhas no quesito ressocialização do egresso do sistema prisional quando constataram que o sujeito egresso nem sempre tem um exercício de cidadania capaz de promover sua inclusão na sociedade, entretanto, muitas vezes, apenas se adapta ao convívio social, executando atividades sem nenhum sentido para si.

1.4 Prisionização e estigma

Goffman (2008), ao falar de pessoas em privação de liberdade, levanta a questão de aceitação de papéis aos quais elas não se identificam, pelas situações às quais estão expostas, ressaltando perdas profundas e rupturas com os papéis anteriores ao encarceramento. Os muros das instituições que separam este indivíduo do mundo assinalam para o autor a mutilação do "eu".

Clemmer (1958) usa o termo "prisionização" para o processo particular de assimilação da cultura prisional. Para ele, todo homem confinado ao cárcere está sujeito a esse fenômeno.

Thompson (1993), ao falar da prisionização, ressalta que nem todos os homens são sujeitos a todas as transformações promovidas pela prisão, mas nenhum escapa de alguma maneira do que ele chama de fatores universais da prisionização. São esses fatores: aceitação de um papel inferior; acumulação de fatos concernentes à organização da prisão; o desenvolvimento de novos hábitos, no comer, vestir, trabalhar, dormir; a adoção do linguajar local; o reconhecimento de que nada é devido ao meio ambiente, quanto à satisfação de necessidades; eventual desejo de arranjar uma "boa ocupação" ou qualquer ocupação laboral. Tais fenômenos, segundo o autor, dificultam o ajustamento social quando os sentenciados retornam ao convívio social.

Delefrati e Novaes (2015), em um estudo bibliográfico sobre o sistema prisional e suas consequências sobre o preso, observaram os efeitos sociais da prisionização, como consequências das instituições totais, evidenciando a impossibilidade de ressocialização do sistema prisional, que não alcança seus propósitos defendidos. Retratam o fenômeno da prisionização como uma transformação do encarcerado numa espécie de dessocialização em nome da manutenção da ordem da instituição, que o afasta das relações sociais das quais participava e, ao mesmo tempo, não é capaz de reintegrá-lo ao meio social, distanciando-o cada vez mais da reinserção social.

O afastamento das relações sociais é potencializado pela marca do aprisionamento, que podemos conceituar como "estigma". Goffman (1988) ressalta que os gregos referiam o termo "estigma" aos sinais corporais que evidenciavam algo sobre o *status* moral, tais sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo, sinalizando que aquela pessoa marcada era alguém poluída, que deveria ser evitada. Na Era Cristã os sinais ganharam outra conotação podendo evidenciar sinais da graça divina ou distúrbios físicos. Na atualidade, o termo refere-se a alguém fora do *status* social, da identidade esperada socialmente, possuidor de um atributo profundamente depreciativo.

A reinserção social dos egressos do sistema penitenciário esbarra no estigma que a sociedade lhes impõe. Pesquisas apontam que essa é uma das dificuldades encontradas durante e após o aprisionamento e que, às vezes, estende-se ao familiar e trabalhadores do sistema. (JUNQUEIRA; SOUZA; LIMA, 2015; SCHERER, 2015; RUDNICKI; SCHAFER; SILVA, 2017).

Goffman (2008, p. 51) afirma que:

> O indivíduo estigmatizado é uma pessoa desacreditada, é provável que não reconheçamos logo aquilo que o torna desacreditado e, quando se mantém essa atitude de cuidadosa indiferença, a situação pode se tornar tensa, incerta e ambígua para todos os participantes, sobretudo a pessoa estigmatizada.

Assis (2007), em seus estudos, aponta que o estigma de ex-presidiário e o total desamparo pelas autoridades potencializam a exclusão social, e a reincidência criminal.

A sociedade, ao estigmatizar o egresso, não o reconhece como um cidadão de direitos, tornando os efeitos da pena perpétuos, o que implica em dificuldades na reinserção social (MELO; LEITE, 2015).

1.5 Referencial teórico: o modelo bioecológico de Urie Bronfenbrenner

Tendo em vista o exposto acima sobre o sistema prisional e o processo de reinserção, assumimos ser preciso pensar em reinserção social a partir da pessoa em um contexto dinâmico de relações sociais. De tal modo, trazer a perspectiva teórica de Bronfenbrenner, também conhecida como "modelo contextual ou bioecológico", pode lançar luz às muitas interconexões que influenciam a pessoa em desenvolvimento, realçando os núcleos inseparáveis que interligam pessoa, processo e contextos (BRONFENBRENNER, 2002; PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006).

A "**Pessoa**" no modelo ecológico é compreendida em relação às características intrínsecas do sujeito para qualquer situação do desenvolvimento. Nelas estão incluídas a *demanda* (idade, gênero, etnia, aparência física, dentre outros), o *recurso* (experiências passadas, habilidades relacionadas aos recursos cognitivos e emocionais) e a *força* (relacionada à motivação e perseverança). As características da pessoa, no modelo bioecológico, não são apenas resultado do desenvolvimento, mas identificam os aspectos biológicos, psicológicos e aspectos da sociedade que influenciam a forma, a força, o conteúdo e a direção aos contextos dos múltiplos ambientes (BRONFENBRENNER, 2002; PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006).

O núcleo **processo** é considerado um dos cruciais para o desenvolvimento, pois a família configura-se como a principal representante. É por meio desse processo que ocorrem, progressivamente, as interações recíprocas mais complexas e imediatas entre as pessoas, objetos, símbolos em seu ambiente externo imediato, os quais tornam mais eficazes, principalmente no que concerne a bidirecionalidade (BRONFENBRENNER, 2002).

Na perspectiva de Bronfenbrenner, o **contexto** envolve os vários ambientes, nos quais o indivíduo está inserido, ou seja, são circuitos concêntricos de influência ambiental, onde se desenrolam os processos de desenvolvimento descritos abaixo (BRONFENBRENNER, 2002; PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006):

Microssistema: é o ambiente mais íntimo, compreende um padrão de atividades, papéis e relacionamentos vividos em contextos tais como: lar, escola, local de trabalho ou bairro, onde uma pessoa funciona de maneira direta e cotidiana.

Mesossistema: entrelaçamento de vários sistemas que pode incluir ligações entre lar-escola, lar-trabalho e família-grupo de amigos entre outros. A atenção aos mesossistemas pode sinalizar diferenças nos modos como uma mesma pessoa age em diferentes ambientes.

Exossistema: consiste de ligações entre dois ou mais ambientes, sendo que um desses ambientes não contém a pessoa em desenvolvimento, mas afeta-a apenas indiretamente, por exemplo, o trabalho da família e as redes sociais deles.

Macrossistema: consiste em padrões culturais gerais como crenças, ideologias, sistemas políticos, econômicos e sociais, que se infiltram de inúmeras formas na vida cotidiana das pessoas.

Cronossistema: refere-se à dimensão do tempo, isso inclui mudanças das condições pessoais e sociais ao longo da vida como, por exemplo, mudanças na estrutura familiar, residencial, de emprego, mudanças culturais abrangentes entre outras.

Assim, nossa pesquisa pretendeu promover a leitura do processo de reinserção vivenciado pelo egresso de penitenciárias após soltura, por meio da perspectiva contextual ou bioecológica de Urie Bronfenbrenner (2002). Entendendo os egressos das penitenciárias como "Pessoa", vivenciando determinadas experiências (processos), que ocorrem em diferentes contextos, com particular ênfase nos ambientes, microssistema, mesossistema, exossistema e macrossistema (família, comunidade, trabalho, sociedade, CAEFs, profissionais envolvidos dentre outros), e considerando que tais contextos possuem aspectos físicos, sociais e valorativos que ocorrem em um determinado tempo (cronossistema).

1.6 Justificativa e relevância do estudo

A literatura tem apontado o aumento significativo do aprisionamento e, consequentemente, o crescimento do número de egressos do sistema prisional e a necessidade de reinserção social (DINIZ 2014; TOLEDO; KEMP; MACHADO, 2014; SCHERER, 2015; WOLFF, 2016). Evidencia-se, dessa forma, a necessidade de explorar a temática da reinserção social da pessoa privada da liberdade, com vistas a possibilitar a compreensão das experiências dos envolvidos nesse campo. Aqui, especificamente, egressos do sistema prisional e profissionais de CAEFs do noroeste do estado de São Paulo.

É relevante ressaltarmos que estudos, com frequência, apontam vulnerabilidades sofridas pelo egresso, anteriores à prisão – baixa escolaridade, falta de formação profissional, desemprego, histórico de violência intrafamiliar, uso de substâncias lícitas (álcool) e ilícitas (outras drogas) (BARATTA, 2011; DINIZ, 2014; SCHERER, 2015). Após o aprisionamento, o egresso retornará a esse espaço de vulnerabilidades com o agravante da fragilização dos vínculos familiares e sociais (LAUERMANN; GUAZINA, 2013; DEPEN, 2014). Tal fato pode

contribuir para reincidência criminal, corroborando com os resultados de estudos que apontaram seu índice elevado (IPEA, 2015).

Várias pesquisas corroboram sobre a necessidade de um olhar atento para a reincidência (ADORNO; BORDINI, 1989; ADORNO; BORDIDNI; LIMA, 1991; KAHN, 2001; BRASIL, 2012; IPEA, 2015). Vale ressaltar que tais estudos apresentam diferentes conceitos de reincidência o que reflete nos diferentes resultados alcançados. Nesta pesquisa que aqui apresentamos, adotamos o conceito de reincidência em sua concepção estritamente legal, ou seja, quando "[...] a diferença entre o cumprimento de uma pena e a determinação de uma nova sentença seja inferior a cinco anos" (IPEA, 2015, p. 7).

Este é um tema relevante que pode implicar falhas no processo de reinserção social. Abarca várias questões como: vulnerabilidades sociais, reintegração social, tempo da reclusão, fragilidades nos vínculos afetivos, além das singularidades do indivíduo (IPEA 2015; WOLFF, 2016).

Os estudos realizados dentro da temática, em geral, focalizam os aspectos relacionados à questão da reincidência de forma isolada ou tecendo apenas algumas relações entre si, porém sem uma perspectiva mais ampla, inter-relacionando diversos fatores que compõem o cenário da reinserção social que envolve uma conexão entre o egresso e o universo em que está sendo (re)inserido, constituído pela família, comunidade, programas de reinserção (CAEF), trabalho, dentre outros. Além disso, faz-se necessário considerar aspectos intrínsecos a cada sujeito específico.

Sendo assim, entendemos como necessários estudos que busquem compreender de forma mais ampla o egresso em reinserção e o profissional atuante nesse processo. Nessa perspectiva, esta investigação visou possibilitar uma leitura dos mesmos em sua complexidade e subjetividades, na tentativa de ampliar a visão da realidade social à qual o egresso retorna, e aos programas de reinserção social desenvolvidos nos CAEFs, a partir do que pensam e sentem os próprios sujeitos em suas vivências do processo, sob o olhar do modelo bioecológico de Bronfenbrenner (2002).

1.7 Hipótese

Após período de reclusão, o egresso da penitenciária retorna ao convívio social, com seus vínculos familiares e sociais fragilizados pelo aprisionamento. Este indivíduo encontra dificuldades em se reinserir devido aos preconceitos e às vulnerabilidades sociais, dificuldades estas já vivenciadas antes, durante e após a detenção.

1.8 Questões norteadoras

Quais são os facilitadores do processo de reinserção social na visão de técnicos e egressos?

Quais são as dificuldades da reinserção social na visão de técnicos e egressos?

Quais são as redes sociais que atuam no processo de reinserção?

Como os técnicos participavam deste processo?

O que os técnicos percebem do processo de reinserção?

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Compreender o processo de reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família da região noroeste do estado de São Paulo a partir da perspectiva bioecológica de Bronfenbrenner.

2.2 Objetivos específicos

Caracterizar o perfil sociodemográfico do egresso de penitenciárias e profissionais das CAEFs.

Identificar as redes sociais em que egressos das CAEFs participantes da pesquisa estão inseridos e suas interações.

Identificar os reveses à reinserção social na visão dos participantes da pesquisa.

Conhecer os facilitadores da reinserção social na visão dos participantes da pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo de estudo

Trata-se de um estudo descritivo-exploratório de caráter qualitativo. A metodologia qualitativa foi escolhida a partir da possibilidade de trabalhar o egresso em sua realidade social, compreendendo o sujeito em sua singularidade, suas motivações, valores e crenças, conseguindo, assim, interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada (MINAYO, 2010).

A abordagem qualitativa tem o objetivo de compreender a complexidade das relações sociais, que reproduzem e transformam as estruturas a partir do ponto de vista dos atores envolvidos, na presente pesquisa, a compreensão sobre a reinserção social, facilitada ou vivida por técnicos e egressos do sistema penitenciário. (MINAYO, 1994, p. 254).

A pesquisa descritiva-exploratória corrobora com a descrição detalhada do participante sobre o fenômeno, além de possibilitar novas perspectivas e compreender os fatores que influenciam ou não na reinserção social (MINAYO, 2010).

A pesquisa descritiva pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade e, para complementar, a pesquisa exploratória preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos, e exige que estes estejam suficientemente descritos e detalhados (TRIVIÑOS, 1987).

3.2 Local e sujeitos do estudo

O estudo foi realizado nas Centrais de Atendimento a Egresso e Família (CAEFs) da região noroeste do estado de São Paulo.

As CAEFs fazem parte das políticas públicas da Secretaria da Administração Penitenciária do estado de São Paulo, situada na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, voltada ao egresso do sistema prisional e têm por finalidade dar assistência direta ao egresso e sua família, visando à autonomia e postura cidadã com vistas a retomar o convívio social com dignidade.

A região noroeste do referido estado é composta por 11 cidades: Ribeirão Preto, Bauru, Araraquara, Matão, São José do Rio Preto, Avaré, Botucatu, São Carlos, Pirajuí e Barretos. Cada cidade possui 1 unidade com 1 técnico, podendo ser este: assistente social, psicólogo ou advogado. Todos os técnicos das referidas CAEFs foram convidados. Duas CAEFs não

participaram do estudo, pois uma estava sem técnico no momento da coleta de dados e o técnico da outra não quis participar. Sendo assim, participaram ao todo 9 técnicos.

O vínculo de trabalho dos técnicos faz-se por concurso público, no cargo de agente técnico de saúde, da Secretaria de Administração Penitenciária ou são funcionários da prefeitura local em parceira com a Secretaria.

Os 13 egressos participantes deste estudo eram usuários das CAEFs. O processo de inclusão destes se deu por conveniência até a saturação dos resultados, conforme descrevemos a seguir.

3.3 Procedimentos para coleta de dados

Para a coleta de dados, fizemos um primeiro contato com a coordenadora das CAEFs apresentando a proposta do estudo, após foi encaminhado para a mesma um *e-mail* com a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem (Anexo A) e da Secretaria de Administração Penitenciária (Anexo B). A coordenadora autorizou o início da coleta de dados e, a partir daí, iniciamos um processo de agendamento telefônico com os técnicos das CAEFs.

As entrevistas com os técnicos foram marcadas previamente e realizadas em suas salas de atendimento. As entrevistas com os egressos foram realizadas sem agendamento, após a entrevista dos técnicos. Os egressos comparecem uma vez por mês às CAEFs para assinarem a liberdade condicional. Aproveitamos esse momento para fazer o convite aos mesmos.

A pesquisadora ficava de plantão após as entrevistas com os técnicos e fazia o convite para os egressos participarem da pesquisa, apresentava os objetivos da pesquisa e, quando concordavam, eram encaminhados para uma sala de atendimento onde se realizava a entrevista. A inclusão de novos egressos foi suspensa quando os dados obtidos mostraram-se redundantes ou repetitivos.

3.4 Instrumentos para coleta de dados

Como instrumento de levantamento de dados, foi utilizada a entrevista semiestruturada (MINAYO, 2010). A escolha por essa modalidade deu-se pela possibilidade de formular questões sobre a temática estudada dando ao entrevistado oportunidade de partilhar suas experiências a partir de um eixo norteador.

De acordo com Boni e Quaresma (2005) a entrevista semiestruturada combina perguntas abertas e fechadas, possibilitando ao entrevistado discorrer sobre o tema proposto. Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o volume das informações e obter um direcionamento maior para o tema, intervindo com a finalidade de que os objetivos sejam alcançados (BONI; QUARESMA, 2005).

A técnica desse tipo de entrevista tem vantagem pela elasticidade, quanto à duração, visto que permite aprofundamento sobre determinados assuntos, maior proximidade entre entrevistador e entrevistado, possibilitando maior abertura para tratar de assuntos complexos e delicados. O roteiro deve ser composto por questões previamente definidas, mas a entrevista deve ser semelhante ao contexto de uma conversa informal (BONI; QUARESMA, 2005).

Foram elaborados pelos pesquisadores dois roteiros de entrevistas, um para os egressos (Apêndice A) e outro para os técnicos (Apêndice B). O roteiro para os egressos foi composto por 13 questões com dados pessoais de identificação (dados sociodemográficos) e 26 questões abertas referentes ao foco do interesse do estudo. O roteiro para técnicos foi composto por 11 questões com dados pessoais de identificação (dados sociodemográficos) e 16 questões abertas referentes à temática estudada. Os roteiros de entrevistas foram submetidos à análise de três profissionais peritos na temática estudada.

Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas pela pesquisadora e a identificação foi realizada em ordem numérica com a nomenclatura ‘T’ (profissionais Técnicos) de T1 a T9 e ‘E’ para os egressos, assim, E1 a E13.

Iniciamos cada entrevista explicando aos participantes os objetivos do presente estudo e foi assinado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndices C e D). As entrevistas ocorreram nos meses de março, abril e maio de 2018. O tempo de duração de cada entrevista variou de 20 a 40 minutos.

3.5 Tratamento dos dados

Para análise dos dados, utilizamos a técnica de análise temática indutiva. Esse método interpretativo de análise de dados é caracterizado pela identificação, análise e descrição de padrões ou temas, o que permite apresentar e organizar os dados de uma forma sintética, e associá-los a aspectos relacionados com o tema da pesquisa (BRAUN; CLARKE, 2006). A análise temática é flexível, possibilitando, assim, que seja utilizada com diferentes abordagens teóricas e dados qualitativos obtidos por diferentes técnicas como entrevistas e diários de campo.

Na abordagem indutiva, os dados devem ser coletados especificamente pelo pesquisador, os temas identificados podem ter pouca relação com as questões específicas que foram feitas aos participantes. A análise indutiva é, portanto, um processo de codificação dos dados, sem tentar encaixá-los em um quadro pré-existente de codificação ou preconcepções analíticas do pesquisador. Neste sentido, esta forma de análise temática é orientada pelos dados (BRAUN; CLARKE, 2006).

Para a análise temática indutiva deste estudo, orientamo-nos pelo processo das seis fases descritas por Braun e Clarke (2006):

Fase 1: Familiarizar com seus dados – esta etapa contextualiza a imersão do pesquisador nos dados, o que envolve uma repetida leitura dos dados de maneira ativa, ou seja, procurando por padrões de significado. Esta etapa pode estar composta pela tarefa de *Transcrição do dado verbal* para as pesquisas com entrevistas, programas de televisão ou discursos políticos.

Fase 2: Gerar códigos iniciais – esta fase envolve a produção inicial de códigos por meio dos dados. Um trabalho sistematizado que envolve o conjunto dos dados coletados, direcionando plena e igual atenção para cada item do dado e, assim, identificar aspectos interessantes que possam formar as bases de padrões repetidas, ou seja, os temas extraídos dos dados. Nesta fase, devem-se formar códigos para muitos temas.

Fase 3: Procurar por temas – nesta fase a análise concentra-se nos amplos temas encontrados, envolve a classificação dos códigos em diferentes temas potenciais, seguida da comparação dos códigos relevantes extraídos dos dados dentro dos temas identificados. Assim, começa a análise dos códigos, considerando que códigos diferentes podem combinar-se num grande tema, o que se pode denominar como "traçar o Mapa Temático".

Fase 4: Revisar temas – esta fase envolve o refinamento dos temas. Os dados dentro dos temas devem atribuir juntos os significados, devem ser claros e identificar as distinções entre os temas. Envolve dois níveis de revisão e aprimoramento que verificam se os temas aparecem de forma coerente. Ao final desta fase, deve-se ter uma ideia razoável de quais são seus diferentes temas, como eles se apresentaram juntos e, o mais importante, a história que os temas contam sobre os dados.

Fase 5: Definir e nominar os temas – momento em que se tem um Mapa Temático satisfatório. Então é necessário definir e refinar ainda mais os temas que serão apresentados na análise. É importante identificar o que é interessante sobre o tema e o porquê, bem como a história que cada tema diz, relacionando a questão ou questões de pesquisa para assegurar que não exista muita sobreposição entre os temas. Para tanto, deve-se considerar os próprios temas

e cada um em relação aos outros. Também é importante que no final desta fase se tenha claramente o que são e o que não são temas. Desta forma, estes são definidos e nomeados.

Fase 6: Produzir o relatório – nesta fase se estabelecem os temas totalmente trabalhados e envolve a fase final de análise, que é o desenvolvimento escrito do relatório. Processo importante para que a análise proporcione concisão, coerência, lógica, não repetibilidade e conteúdo interessante de histórias que os dados trazem. Também ocorre a escolha de exemplos particularmente vividos, sínteses que representem a essência da questão que é demonstrada, descrição dos dados e os argumentos feitos em relação à questão de pesquisa.

A análise foi realizada sob o referencial teórico de Bronfenbrenner (2002) já mencionado anteriormente.

3.6 Procedimentos éticos

Esta pesquisa foi autorizada e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, protocolo CAAE 70890017.9.0000.5393 (Anexo A), Secretaria da Administração Penitenciária, CAAE: 70890017.9.3001.5563 (Anexo B) e pelo Juiz de Direito José Roberto Bernardi Liberal (Anexo C).

Conforme a Resolução 466/12, foi solicitado aos sujeitos participantes o consentimento espontâneo por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndices C e D).

As entrevistas só ocorreram após a leitura dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e após a assinatura dos participantes. Enfatizamos que a qualquer momento os participantes poderiam desistir ou parar com a entrevista sem prejuízo algum para ambos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Dados sociodemográficos

4.1.1 Caracterização sociodemográfica dos egressos

Os dados sociodemográficos dos egressos (Quadro 1) correspondem às variáveis: sexo, idade, cor da pele declarada, estado civil, número de filhos, com quem reside, escolaridade, profissão, trabalho, categorização salarial, lazer e religião. Estes dados são importantes para que possamos formar um retrato mais preciso das redes de apoio e microssistemas que compõem o macrossistema em que esses indivíduos estão inseridos.

Quadro 1 – Características sociodemográficas dos participantes egressos do sistema penitenciário que frequentam as Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs), da região noroeste do estado de São Paulo, Brasil 2018.

Egresso	Sexo	Idade	Cor da Pele	Estado Civil	Filhos	Reside com:	Escolaridade	Profissão	Trabalho	Salário (categoria)	Lazer	Religião
E1	Masculino	27	Branco	Casado	2	Esposa e filhos	E. M. I.	Segurança	Trabalho Informal	1	Sim	Evangélico
E2	Feminino	23	Parda	Solteira	0	Mãe	E. F. I.	Descarrega Caminhões	Trabalho Formal	1	Sim	Sem religião
E3	Masculino	33	Branco	Amasiado	1	Marido e filho	E. M. C.	Auxiliar de Limpeza	Desempregado	3	Sim	Sem religião
E4	Masculino	25	Branco	Casado	0	Mãe	E. M. C.	Frentista	Trabalho Formal	2	Sim	Sem religião
E5	Masculino	21	Pardo	Solteiro	0	Pais	E. M. I.	Serviços Gerais	Trabalho Informal	1	Sim	Evangélico
E6	Feminino	30	Branca	Separada	1	Pais e filho	E. S. I.	Auxiliar de Limpeza	Trabalho formal	1	Sim	Evangélica
E7	Masculino	37	Branco	Casado	2	Esposa e filhos	E. F. C.	Calheiro	Trabalho Informal	1	Sim	Sem religião
E8	Masculino	35	Branco	Amasiado	4	Esposa	E. F. I.	Caldeireiro	Desempregado	3	Não	Sem religião
E9	Masculino	25	Branco	Amasiado	2	Esposa e filhos	E. F. I.	Pintor	Trabalho Informal	2	Sim	Evangélico
E10	Masculino	29	Branco	Amasiado	1	Esposa	E. F. I.	Entregador	Trabalho Informal	1	Sim	Católico
E11	Masculino	61	Branco	Solteiro	0	Sozinho	E. F. I.	Serralheiro Jateador	Trabalho formal	1	Sim	Católico
E12	Masculino	31	Pardo	Solteiro	1	Irmã e cunhado	E. F. I.	Não tem profissão	Desempregado	3	Sim	Evangélico
E13	Masculino	23	Preto	Solteiro	0	Sozinho	E. M. I.	Vendedor	Trabalho Informal	1	Sim	Evangélico

Legenda:

Escolaridade

E. F. I.: Ensino Fundamental Incompleto

E. F. C.: Ensino Fundamental Completo

E. M. I.: Ensino Médio Incompleto

E. M. C.: Ensino Médio Completo

E. S. I.: Ensino Superior Incompleto

Categorias salariais

Categoria 1: De 1 a 2 salários mínimos*

Categoria 2: Mais de 2 salários mínimos

Categoria 3: Não recebe renda

* Valor do salário mínimo à época de coleta dos dados: R$958,00.

Fonte: Elaborado pela autora.

Participaram do estudo 13 egressos do sistema penitenciário da região noroeste do estado de São Paulo, sendo 11 homens (84,6%) e 2 mulheres (15,4%). A idade referida por eles variou de 21 a 61 anos, sendo 3 (23,1%) de 21 a 24 anos, 4 (30,7%) de 25 a 29 anos, 3 (23,1%) de 30 a 34 anos, 2 (15,4%) de 35 a 45 anos e 1 (7,7%) de 61 anos. Vale ressaltarmos que os egressos participantes desta pesquisa em sua maioria (10) possuem uma idade inferior a 35 anos, ou seja, são pessoas consideradas jovens, com necessidades de investimentos na educação e no trabalho. Quanto à variável cor da pele, 9 (69,2%) declararam-se brancos, 3 (23,1%) pardos e 1 (7,7%) preto.

No que se refere ao estado civil, 7 (53,8%) egressos disseram estar casados/amasiados/união estável, 1 (7,7%) separado e 5 (38,5%) solteiros. Dos 13 egressos, 7 (53,8%) têm filhos. Na variável moradia, 11 (84,6%) egressos residem com a família, seja a família de origem ou atual. Desses 11, 5 (38,5%) residem com a família de origem – podendo ser composta por mãe, pai, padrasto, irmãos –, 6 (46,2%) residem com a família atual – considerados cônjuge e/ou filhos – e 2 (15,4%) vivem sozinhos.

Quanto à escolaridade, 6 (46,2%) egressos possuem o ensino fundamental incompleto, 1 (7,7%) o fundamental completo, 3 (23,1%) o ensino médio incompleto, 2 (15,4%) o ensino médio completo, e 1 (7,7%) superior incompleto.

Souza, Silveira e Silva (2016) realizaram um estudo com egressos do sistema penitenciário, em Belo Horizonte/MG, do qual participaram 491 egressos inclusos no Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (PrEsp). Como resultado dos dados sociodemográficos, apontaram a população entrevistada como 90% do sexo masculino, 61,7% pretos e pardos, 51,9 % com idade entre 20 e 29 anos, 54,8% com Ensino Fundamental incompleto. Tais dados estão em consonância com os do nosso estudo, embora nosso número de participantes seja menor, as porcentagens assemelham-se. A variável idade em relação a criminalidade configura um alerta. A idade jovem parece evidenciar problemas sociais anteriores ao encarceramento, como falta de investimentos na educação e em programas de primeiro emprego. Os dados referentes à escolaridade refletem a dificuldade de os egressos ingressarem no mercado de trabalho, dificuldade que pode ser anterior ao encarceramento. Quanto ao fato de a variável cor, em nosso estudo, diferenciar-se – a maioria dos participantes declararam-se brancos (69,2%) – é preciso fazermos a ressalva de que, uma vez que o número de participantes foi pequeno (13), pequenas variações numéricas levam a grandes variações percentuais.

Embora 12 (92,3%) egressos tenham declarado possuir uma profissão, apenas 4 (30,7%) destes estavam trabalhando no mercado formal (com carteira de trabalho assinada), 6 (46,2%) egressos trabalhavam de maneira informal (sem carteira de trabalho assinada), e 3 (23,1%) egressos encontram-se desempregados. O que evidencia a dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho.

Em relação aos salários, 3 (23,1%) não tinham salário, estavam desempregados; 8 (61,5%) recebiam entre 1 e 2 salários mínimos e 2 (15,4%) recebiam mais que 2 salários mínimos.

Goehring, Furtado e Minetto (2012) realizaram um estudo na Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF) de Bauru, que tinha como objetivo desvelar as causas que levam o egresso a reincidir na criminalidade. O público entrevistado foi semelhante ao do nosso estudo, o perfil encontrado foi o de pessoas do gênero masculino, com idades entre 20 e 30 anos, que não concluíram o ensino fundamental, inseridos no mercado informal de trabalho. Passados seis anos da coleta do primeiro estudo, os resultados sociodemográficos ainda se assemelham, evidenciando a falta de ações eficazes e falta de investimentos na educação. Isso produz a sobra de mão de obra rogando por um emprego formal, produzindo um efeito gerador de reincidência.

Na categoria atividades de lazer, 1 egresso (7,7%) não tinha nenhuma atividade de lazer, 12 (92,3%) tinham atividades de lazer tais como: jogar bola, passear com a família, andar de bicicleta, desenhar, pescar, nadar, andar de skate, dormir, oficina de carros.

Quanto à religião, 5 egressos (38,5%) disseram não possuir religião, 2 (15,4%) disseram ser católicos, 6 (46,2%) evangélicos (crentes, evangélicos, protestantes e pentecostais).

Em nossa pesquisa, portanto, o perfil dos egressos foi: homens (84,6%), brancos (69,3%), com idade de 25 a 29 anos (31%), casados/amasiados (53,8%), que residem com sua família atual (46,2%), possuem filhos (53,8%), fizeram até o ensino fundamental incompleto (46,2%). Em relação ao trabalho, em sua maioria (53,8%) são trabalhadores do setor de serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados, trabalham de maneira informal (sem carteira de trabalho assinada) (46,0%), possuem renda entre 1 e 2 salários mínimos (61,5%), têm alguma atividades de lazer (92,3%), são evangélicos (46,2%).

Não foram encontrados estudos referentes a atividades de lazer para egressos do sistema penitenciário, o que demonstra lacunas na temática de reinserção social uma vez que a ela não acontece apenas nos microssistemas trabalho, religião e escola (BRONFENBRENNER, 2002).

As variáveis acerca do aprisionamento foram: reincidência, tempo de reclusão, visitas, tipos de visitantes, recebimento de benefícios e participação em programas para egressos (Tabela 1).

Tabela 1 – Caracterização dos egressos quanto a reincidência, tempo de reclusão, visitas, tipos de visitantes, recebimento de benefícios e participação em programas para egressos, noroeste do estado de São Paulo, 2018. (n=13)

Características	**n (13)**	**%**
Reincidência		
Reincidentes	8	61,6
Primeira vez	5	38,5
Tempo de Reclusão		
Menos de 6 meses	1	7,7
De 6 meses a 1 ano	2	15,4
De 1 a 2 anos	4	30,7
De 2 a 4 anos	3	23,1
De 4 a 6 anos	2	15,4
6 anos ou mais	1	7,7
Visitas		
Sim	10	76,9
Não	3	23,1
Tipos de Visitantes		
Família de origem	6	46,2
Família de origem e atual	3	23,1
Família atual	1	7,7
Benefício		
Auxílio reclusão	2	15,4
Cesta básica	1	7,7
Não recebeu	10	76,9
Programas para egressos		
Sim	2	15,4
Não	11	84,6

Fonte: Elaborado pela autora.

Dos egressos entrevistados, 8 (61,6%) eram reincidentes, sendo: 3 (23,1%) presos pela segunda vez, 4 (30,7%) pela terceira vez e 1 (7,7%) pela quinta vez. Sapori, Santos e Mass (2017), em um estudo sobre reincidência criminal, apontaram que as variáveis sociodemográficas ‘sexo’ e ‘idade’ têm correlação com a reincidência. Os estudiosos relataram que os homens tendem a reincidir mais do que as mulheres e que quanto mais jovens mais

chances de reincidência. Em nosso estudo, dos 11 homens entrevistados, 8 eram reincidentes, dado a ser considerado, ainda que não tenha sido possível uma comparação precisa devido ao fato de o grupo ter sido composto por apenas 2 mulheres. O egresso que mais reincidiu (E1) tem apenas 27 anos e passou pelo sistema prisional 5 vezes. Fazem-se necessários mais estudos com grupos amostragem mais ampla e equilibrada em idade e sexo para análise mais precisa.

Em relação ao tempo de reclusão, 1 egresso (7,7%) ficou preso menos de 6 meses, 2 (15,4%) de 6 meses a 1 ano, 4 (30,7%) de 1 ano a 2 anos, 3 (23,1%) de 2 a 4 anos, 2 (15,4%) de 4 a 6 anos e 1 (7,7%) por mais de 6 anos. Durante o tempo de reclusão, 3 egressos (23,1%) não receberam visitas, 10 (76,9%) receberam visitas. Sendo que, destes últimos, 6 (60,0%) verbalizaram serem visitados pela família de origem (pai, mãe e irmãos), 1 egresso (10,0%) pela família atual (cônjuge) e 3 egressos (30,0%) verbalizaram terem sido visitados tanto pela família de origem quanto pela atual. Nenhum egresso citou ter recebido visita de amigos.

Destacamos o fato de o tempo de reclusão da maioria dos entrevistados ser de mais de 1 ano. O tempo é um dos fatores que contribui para o processo de prisionização (THOMPSON, 1993; DELEFRATI; NOVAES, 2015), o que pode influir em sua reinserção social, uma vez que o período apartado do convívio social pode fragilizar os vínculos sociais, distanciar a pessoa do seu “eu” por ter que assumir uma identidade institucional.

Um fator que contribui para manter o vínculo entre as pessoas em situação de encarceramento e o “mundo extra muros” é a visitação, que em nosso estudo apresentou-se como dado relevante, pois 10 (76,9%) dos entrevistados receberam visitas durante o período de encarceramento, todas realizadas por algum familiar, nenhum dos entrevistados recebeu visitas de amigos ou alguém da comunidade, o que pode indicar o estreitamento dos vínculos sociais pela situação de encarceramento, restringido no período do aprisionamento somente a relacionamentos familiares e com pessoas ligadas à instituição presídio (agentes comunitários, técnicos, profissionais da saúde, advogados).

Quanto a benefícios, apenas 3 egressos (23,1%) disseram que a família recebeu, sendo 2 (15,4%) auxílio reclusão, 1 (7,7%) cesta básica, no tempo em que ficaram presos.

Após a saída da prisão, apenas 2 (15,4%) dos egressos receberam ajuda dos programas específicos para egressos do sistema prisional.

Como podemos observar, os benefícios quase não existem para a família da pessoa em reclusão, assim como para aquele que está vivendo o processo de reinserção social, Brito (2017) ressalta que o problema da ressocialização é a omissão da sociedade e do Estado, também vivenciada por nossos participantes.

Jiménez (2017), em um estudo cujo o objetivo foi analisar a ressocialização com a finalidade principal da pena privativa de liberdade na Colômbia, encontrou em seus resultados que os programas de reinserção social são falhos nas prisões e fora delas. Portanto, após a liberdade, os egressos são como "órfãos", enfrentam a rejeição social que dificulta sua reinserção no mercado de trabalho, o que pode levá-los de volta ao crime. Grande percentagem dos reclusos voltam para a prisão, configurando o fenômeno da reincidência. Tal fenômeno é reconhecido em nosso estudo, uma vez que 8 dos 13 egressos entrevistados são reincidentes e apenas 4 conseguiram um trabalho formal.

Assis (2007) ressalta a importância de um trabalho sistemático com os egressos para minimizar os efeitos do cárcere e para adaptação e retorno ao convívio social. Mas, como afirma Brito (2017, s/p): "O problema da ressocialização desses indivíduos é resumido em três frases: A sociedade se omite; O Estado se omite; O egresso é a grande vítima dessa omissão". Tal afirmação vem ao encontro dos resultados de nossa pesquisa, uma vez que apenas 2 egressos receberam apoio de programas a eles destinados, o que nos leva a pensar na falta de investimentos e na ineficácia dos mesmos. Nosso estudo serve como um alerta aos profissionais da saúde, educação, do sistema prisional, dos programas destinados ao egresso do sistema prisional e a toda a sociedade para a orfandade do egresso, pois sem esta consciência, não há como quebrar os preconceitos e tabus.

Dos egressos participantes do nosso estudo, 61,6% eram reincidentes, 30,7% disseram ter ficado reclusos de 1 ano a 2 anos, 76,9% receberam visitas durante o tempo de reclusão, 76,9% verbalizaram que a família não recebeu nenhum tipo de ajuda ou benefício no tempo em que ficaram presos. Dos 13 egressos entrevistados, 11 (84,6%) disseram não ter recebido nenhum tipo de ajuda dos programas destinados a eles.

4.1.2 Caracterização sociodemográfica dos técnicos

A caraterização dos 9 técnicos participantes de nossa pesquisa (Quadro 2) considerou sexo, idade, cor de pele declarada, estado civil, se possuíam filhos, religião, tempo de trabalho no serviço, graduação, escolaridade e se passaram por treinamento em serviço.

Quadro 2 – Características sociodemográficas dos técnicos das Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs) participantes do estudo, da região noroeste do estado de São Paulo, Brasil 2018.

Técnico	Sexo	Idade	Cor da pele	Estado civil	Filhos	Religião	Tempo de trabalho	Graduação	Escolaridade	Treinamento em serviço
T1	Feminino	40	Branca	Solteira	Sim	Não tem	4 anos e 7 meses	Psicóloga	Pós Graduação	Não
T2	Masculino	31	Branco	Solteiro	Não	Não tem	1 ano	Psicólogo	Pós Graduação	Sim
T3	Masculino	28	Branco	União Estável	Não	Católico	3 meses	Direito	Pós Graduação	Não
T4	Feminino	47	Branca	Divorciada	Sim	Não tem	10 anos	Psicóloga	Superior Completo	Não
T5	Feminino	27	Branca	Casada	Não	Católica	6 anos	Serviço Social	Superior incompleto	Não
T6	Feminino	37	Branca	Casada	Sim	Evangélica	1 ano	Serviço Social	Pós Graduação	Não
T7	Masculino	51	Branco	Casado	Não	Católico	2 anos 6 meses	Direito	Superior Completo	Não
T8	Masculino	46	Branco	Solteiro	Não	Não tem	2 anos 6 meses	Psicólogo	Pós Graduação	Não
T9	Feminino	43	Parda	Casada	Sim	Evangélica	5 meses	Serviço Social	Pós Graduação incompleta	Não

Fonte: Elaborado pela autora.

O estudo foi realizado em 9 das 11 CAEFs da região noroeste do estado de São Paulo. Cada CAEF possui 1 técnico responsável. Em 2 CAEFs não foi possível realizar a coleta de dados – uma estava sem técnico e em outra o técnico recusou-se a participar.

Dos 9 técnicos participantes, 4 (44,4%) eram homens e 5 (55,5%) mulheres. Quanto a cor/raça, 8 (88,8%) declararam-se brancos e 1 (11,2%) pardo. Os técnicos, no quesito sexo, apresentaram um equilíbrio. Sobre o quesito cor/raça houve um domínio de brancos 88,8% do que podemos inferir a questão da cor e escolaridade. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, levantou que no Brasil 51,5% dos brancos com Ensino Médio completo ingressaram no Ensino Superior, enquanto entre pretos e pardos o número foi de 33,4%[3].

Em relação ao estado civil, 5 (55,5%) estavam casados/união estável, 3 (33,3%) estavam solteiros, 2 (22,2%) possuíam união estável e 1 (11,2%) era divorciado. No quesito filhos, 5 (55,5%) não tinham filhos, 4 (44,4%) possuíam filhos.

Quanto à religiosidade, 4 (44,4%) não tinham religião, 3 (33,3%) eram católicos, 2 (22,2%) diziam-se evangélicos.

Quanto à escolaridade, 8 (88,8%) possuíam ensino superior completo, 1 (11,2%) superior incompleto. Em relação à graduação, 2 (22,2%) eram advogados; 4 (44,4%) eram psicólogos, 2 (22,2%) eram assistentes sociais, 1 (11,2%) estava cursando a graduação em serviço social. Dos 8 (88,8%) técnicos com superior completo, 4 (50%) possuíam pós-

[3] Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23300-taxa-de-acesso-ao-nivel-superior-e-maior-entre-alunos-da-rede-privada>. Acesso em: 17 nov. 2018.

graduação e 1 (12,5%) estava cursando pós-graduação. A formação profissional dos técnicos retrata uma população que está em busca de conhecimento, uma vez que 44,4% já concluíram especialização e 11,2% estão cursando.

Em relação ao tempo que desempenhavam a função, 2 (22,2%) técnicos estavam há menos de 6 meses, 2 (22,2%) de 1 ano a 2 anos, 2 (22,2%) de 2 a 4 anos, 1 (11,2%) de 4 a 6 anos, e 2 (22,2%) estavam há 6 anos ou mais.

Apenas 2 (22,2%) técnicos estavam exercendo a função a menos de 6 meses. Os demais trabalham a mais de 1 ano, do que podemos inferir já estarem familiarizados com a temática e com exercício do trabalho.

Em relação a treinamentos, ao entrar na função de Técnico da CAEF, apenas 1 (11,2%) relatou ter feito treinamento específico para a função que ocupava. Os demais qualificaram-se a partir do caderno técnico, orientações de outros técnicos e da coordenadora. Um técnico relatou ter participado de algumas palestras, mas nada específico. Evidenciando a importância de estudos com a temática para a produção de material técnico.

4.2 Categorias identificadas

Após a transcrição dos dados, leituras do material, recortamos segmentos das informações e os agrupamos em categorias conforme as seis fases descritas por Braun e Clarke (2006): familiarização com os dados; geração de códigos iniciais; procura por temas; revisão dos temas; definição e nominação dos temas; e produção do relatório. A análise de conteúdo do material transcrito possibilitou a identificação de 6 categorias empíricas que se configuraram como grandes temas de análise, sendo 3 relativas à perspectiva dos egressos entrevistados: 1) Os reveses da reinserção social no contexto de encarceramento na visão dos egressos; 2) Os reveses da reinserção social no contexto de liberdade na visão dos egressos; 3) Facilitadores da reinserção social na visão dos egressos. E outras 3 relativas à perspectiva dos técnicos entrevistados: 1) Os reveses da reinserção social no contexto de encarceramento na visão dos técnicos; 2) Os reveses da reinserção social no contexto de liberdade na visão dos técnicos; 3) Facilitadores da reinserção social na visão dos técnicos.

Nossas análises estão apresentadas a seguir, exemplificadas com trechos extraídos dos discursos coletados nas entrevistas relacionadas com o referencial teórico mobilizado.

4.2.1 Os reveses da reinserção social no contexto de encarceramento na visão dos egressos

As relações estabelecidas no contexto de aprisionamento apareceram como entraves à reinserção social, uma vez que os participantes relataram que as experiências ali vividas os colocam em situações desumanas.

A experiência do cárcere mostrou-se relevante para os participantes desta pesquisa, uma vez que todos os entrevistados, em algum momento, mencionaram algum tipo de violação de direitos relacionados a áreas diversas como: desamparo, saúde, recursos físicos e humanos, abuso de poder, alianças negativas e tempo. Tais 'violências' podem ser consideradas como entraves à reinserção social, uma vez que seus efeitos podem agravar a situação de exclusão.

O desamparo, bem como a falta de recursos físicos e humanos aqui retratados fizeram, segundo os entrevistados, com que se sentissem sem apoio, negligenciados, com raiva, em situações desumanas, o que contraria a proposta de reinserção social:

> *Eu fiquei doente lá, a enfermaria era um quarto. Te jogam em um quarto cheio de pernilongo, sem coberta, sem nada. Te jogam num canto frio [...] a enfermaria do CDP é o leito da morte. Porque você não tem apoio nenhum [...] (E4)*

> *Então assim, o sistema prisional hoje em dia é um chiqueiro de porcos, porque, eles não estão nem aí pra nada [...] Muitas vezes a gente sai de lá com raiva de tudo. (E4)*

> *[...] não é lugar de gente não [...] não é pra ser humano não [...] (E7)*

As falas acima denotam que o desamparo e a penúria trouxeram para os entrevistados sentimentos de abandono, angústia e uma desvalorização avassaladora, uma vez que comparam aquele contexto a lugares inabitáveis pelo humano, *chiqueiro de porcos, leito de morte*, lugar que *não é pra ser humano*. Conforme alerta Goffman (1988), as instituições totais promovem a despersonalização dos sujeitos ali inseridos, uniformizados desde o nome (agora um número que acompanha o nome genérico 'detento' ou 'prisioneiro'), passando pelas roupas e modos de agir. Além disso, sofrendo um processo de animalização, não são mais 'gente'. Esse tratamento alimenta a revolta e a violência.

O presídio a partir do momento em que se torna "moradia", ainda que provisória, passa a ser o contexto da pessoa em situação de encarceramento, sendo necessário considerar a bidirecionalidade (BRONFENBRENNER, 2002) das pessoas em interação (agente penitenciário, policiais, técnicos, profissionais da saúde, dentre outros) e o ambiente prisional, pois estabelecem relação e influência direta com a pessoa em desenvolvimento e com o processo pelo qual ela está passando (reinserção social). Considerando a bidirecionalidade e as experiências relatadas pelos egressos, é possível colocarmos em questão a proposta ressocializadora da pena, uma vez que as relações estabelecidas são relatadas pelos egressos como desumanas, pensando em relações recíprocas (BRONFENBRENNER, 2002), essa reciprocidade acabam por reproduzir violência.

Andrade et al. (2015), em estudo que também envolveu pessoas em situação de encarceramento, descreveram a experiência do cárcere como lugar de injustiças, capaz de gerar sentimento de revolta e favorecer o retorno ao crime. Como se pode ver, na presente pesquisa o mesmo sentimento materializa-se na fala de E4, a raiva de tudo em decorrência de violação de direitos básicos vivenciada.

Um dos egressos participantes verbaliza que o sistema foi negligente, deixando-o longe de sua família, o que dificultou a visita de seus familiares. Também relata que fez a solicitação para ficar mais próximo de sua família, mas não foi ouvido:

> *Muito longe também, onde eu estava [...] do outro lado do estado [...] até dei o nome da cidade que minha irmã mora [...] eles não trouxeram eu aqui pra próximo, enfim [...] é a negligencia do sistema carcerário. [...] (E12)*

A falta de acesso à família retrata a tendência ao fechamento, dificultando qualquer processo de reinserção. Essa tendência é marcante no sistema, característica das instituições totais (GOFFMAN, 1988), que ao "criar barreiras" às relações sociais com o mundo externo, promovem formas de controle. Segundo o autor, pode ser considerada a primeira mutilação do "eu". Outras mutilações são promovidas pela falta de estrutura física e humana, mortificações (banho gelado, por exemplo) foram observadas nas falas dos egressos entrevistados.

> *[...] eu nunca vi enfermaria sem médico, sem lâmpada, sem cobertor e sem comida [...] (E4)*

> *Era frio [...] a gente tomava banho na água gelada [...]. (E6)*

[...] Ali estávamos em 30, mas é 12 lugares, tinha gente dormindo lá no banheiro, lá na privada, olha, é um [...] acho que até um cachorro vive melhor. (E7)

É horrível, um monte de gente um em cima do outro, que é isso! (E7)

A falta de recursos físicos e humanos no presídio evidencia violência estrutural, descaracterizando o objetivo da reinserção social uma vez que o presídio vitimiza o encarcerado. A violência estrutural é o pano de fundo das desigualdades, coerções físicas, psicológicas, é produtora do "não lugar social", produzida por grupos dominantes que justificam tais ações pela violência delinquencial desconsiderando os fatores macrossistêmicos (BRONFENBRENNER, 2002) – desigualdade social, pobreza, desemprego dentre outros – os quais propiciam as delinquências e conduzem à opressão e ao não direito dessa população. (MINAYO, 1994; CRUZ NETO; MOREIRA, 1999)

A violência, nos dizeres de Marino (2017, s/p), "não é produto dos indivíduos apartados do convívio social, mas das condições de encarceramento". O autor ainda ressalta a criminalização da pobreza como constituinte das marcas do que chama de "necropolítica" brasileira, destacando o desprezo pela vida dos presidiários – para ele, uma de suas principais consequências.

O egresso E7 retrata a superlotação como situação desumana, estando os sujeitos objetificados, empilhados, um monte de gente um em cima do outro e fecha sua frase exclamando, quase como um questionamento: *que é isso!*; "isso", palavra utilizada para referir-se a coisas, objetos, aqui retoma a situação, a cena, os seres desumanizados, empilhados, marca a passagem do que é gente para o que se torna "isso". A superlotação também aparece em estudos como o de Jesus et al. (2015), que descreveram os ambientes investigados (prisões) como espaços estressores pela superlotação, de agressividade e de falta de assistência personalizada, podendo dificultar o processo reabilitador da pena.

Constantino, Assis e Pinto (2016) também destacaram a superlotação como um dos fatores de estresse e adoecimento, principalmente no que tange à saúde mental dessas pessoas. Além disso, ressaltaram que a forma como o sistema prisional está constituído, frequentemente, contribui para o aprofundamento das múltiplas exclusões vivenciadas pelos sentenciados antes do encarceramento.

O contexto é considerado o local em que acontecem os processos desenvolvimentais (BRONFENBRENNER, 2002). No caso em questão, o presídio, ao ser presa, a pessoa depara-

se com a violência estrutural (MINAYO, 1994; CRUZ NETO; MOREIRA, 1999) já conhecida anteriormente, principalmente no que tange ao "não lugar social", podendo reimprimir as marcas da exclusão e ir na contra mão da reinserção social, reproduzindo o "não direito" à moradia digna, ao estudo, ao trabalho, à saúde dentre outros direitos instituídos na nossa Constituição (BRASIL, 1988).

Corroborando com este estudo, Gomes, Kölling e Balbinot (2015) identificaram vários problemas existentes no cárcere, tais como: problemas de gestão; superlotação; infraestrutura ineficiente e inadequada dos presídios; falta de apoio de autoridades governamentais; rebeliões; má administração carcerária; falta de atividade produtiva, falta de saneamento básico; falta de serviços de saúde; presença de tóxico e a violência interna. Os autores ressaltaram que tais informações foram mapeadas pelas próprias estruturas do Estado (Ministério da Justiça), evidenciando as reiteradas violações aos Direitos Humanos dos presos e "erguendo muros de abandono" (GOMES; KÖLLING; BALBINOT, 2015, p. 55).

A violação de direitos afasta a pessoa em situação de encarceramento da proposta de ressocialização. Fagundes, Teixeira e Carneiro (2017) afirmam que o caráter ressocializador da pena é um dos pilares do direito penal, porém, atualmente, o sistema penitenciário não atua de forma ressocializadora, começando com as condições mínimas de existência dentro das prisões. O preso, assim, acaba vivendo à margem da sociedade, à margem do que se possa qualificar como civilizado. Ou o fato de cumprir pena retira do sujeito a qualidade de cidadão? Ao que parece retira mesmo a condição de humano.

Alguns participantes relataram sofrimento, ao relembrar o cárcere, como um lugar de pavor, cruel, rígido, traumático que pode acarretar problemas de saúde:

> *Eu perdi psicologicamente quase 40% de memória eu [...] agora tô fazendo acompanhamento psicológico porque o trauma foi muito forte [...] (E6)*

> *[...] eu falo que a prisão mudou, mas não a prisão, o sofrimento lá dentro. (E1)*

> *[...] quem foi preso sabe o pavor que é [...] (E6)*

> *Eu vi que lá não é vida, não pra mim, mas para ninguém, sabe? Aquilo não compensa, de verdade... não compensa. (E1)*

> *O negócio foi cruel, dentro do interior foi difícil suportar a prisão [...] podia ser um pouco mais brando [...] foi uma forma muito rígida muito cruel [...] (E12)*

Em consonância com a vivência dos participantes de nossa pesquisa, estudo de Constantino, Assis e Pinto (2016) apresentou a produção e o agravamento de problemas de saúde física, mental, além da violação de direitos dos sentenciados no estado do Rio de Janeiro. Os autores ressaltam que se faz urgente refletir que o único direito que o preso deve perder ao ser condenado é o da liberdade, todos os demais devem permanecer assegurados.

Dois participantes do nosso estudo relataram situações de abuso de poder, o que inferimos como um direito violado, característicos das instituições totais (GOFFMAN, 1988).

> *Amarravam o alimento em uma sacolinha e em um chinelo e jogava de cela em cela, [...]o sistema prisional ainda condenava aquelas pessoas que tentavam te ajudar, porque se te pegassem [...]dando comida pro seu amigo já era considerado como tráfico e você assinava um 12, então você ficava mais 1 ano e meio de cadeia por dar comida a outra pessoa. (E4)*

> *[...] E na época ela falou que era obrigatório e se a gente não fizesse o RG a gente ia voltar pra Tupi e a regressão pra uma penitenciária é 1 ano e meio a mais na pena. Então eu tenho o RG de lá. Aqui fora eu fui descobrir que você não é obrigado a nada nesse sentido, mas ela colocava uma pressão psicológica [...] (E6)*

O abuso de poder presente na fala dos egressos é característico do processo de mortificação do ‘eu’ (GOFFMAN, 1988). O apagamento do sujeito dá-se nas imposições, despersonificando o indivíduo que vai se “sujeitando” às exigências institucionais, como no relato de E6. Além disso, é afastado dos seus próprios desejos e valores tornando-se “objeto”, sem ação, manipulado pela máquina institucional que promove um ambiente hostil a qualquer manifestação de humanidade ou caridade. Aqueles que de alguma forma resistem e tentam ajudar o próximo são punidos, como bem exemplificado pela fala de E4. Tais relatos retratam situações que imprimem os efeitos da prisionização, pois as pessoas passam a desenvolver características institucionais em busca da sobrevivência institucional (THOMPSON, 1993; DELEFRATI; NOVAES, 2015).

O ambiente hostil da prisão pode levar as pessoas em situação de encarceramento a realizar alianças negativas:

> *Na cadeia você não tem uma conversa amigável, assim tipo de amigo para amigo, por exemplo, vamos se unir para trabalhar. Você só conversa sobre crime. Tudo é de crime, tudo é de maldade entendeu? Você só acumula raiva, só. (E10)*

> *Lá dentro eu encontrei o bairro inteiro [...]. Lá dentro[...] eu falsificava letra [...] você tem uma letra bonita se eu vê eu consigo pegar a sua letra, aí eu consigo pegar pra mim eu vou escrever assim desse jeito [...] (E4)*

O cárcere, na visão dos egressos, promove a disseminação do crime, podendo ser visto como uma "escola do crime". Podemos considerar aqui como um efeito da reciprocidade (BRONFENBRENNER, 2002) desenvolvida no contexto do presídio. As interações sociais proporcionam o desenvolvimento das pessoas. No caso dos presídios, os egressos E4 e E10 apontam para o desenvolvimento do crime, podendo ser uma das causas da reincidência criminal atrelada ao estigma de ter sido preso.

O sistema penitenciário é visto como o espaço social de desenvolvimento de facções criminosas, tais facções saíram dos muros das prisões e exercem seu protagonismo nas periferias por meio do provimento de serviços como fornecimento de gás e TV a cabo; pesquisas apontam que em São Paulo, o Primeiro Comando da Capital (PCC) freta ônibus para os familiares dos encarcerados em dias de visita, além de cumprir papel fundamental na regulação e "pacificação" dos conflitos nas periferias, ou seja, ocupa o vácuo deixado pelo poder público (LIMA; SINHORETTO; BUENO, 2014; ANDRADE et al., 2015). Pelo que relata E4, nota-se que tais relações valorizam habilidades e competências individuais, fomentam uma espécie de 'reinserção criminal' a chamada "prisionização" (THOMPSON, 1993; SILVA, 2011).

Tais alianças vão na contramão do caráter ressocializador da pena como descrito na Lei de Execução Penal (LEP) nº. 7.210, de 11 de julho de 1984, a qual prevê, em seu artigo 10º, "que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade".

Andrade et al. (2015) ressaltam que a lei carrega em si um paradoxo: como esperar que indivíduos se ajustem mais às regras sociais segregando-os completamente da sociedade e

inserindo-os em um microcosmo prisional com suas próprias regras e cultura? Pensando sobre o microcosmo prisional, podemos refletir sobre os efeitos da prisionização.

Silva (2011), ao falar do fenômeno da prisionização na atualidade, alerta sobre a forma intensa e veloz que ela se apresenta, pois o crime organizado, com suas regras bem estabelecidas, seus planos e modos de atuação, revelam-se como estruturas sociais de inegável influência quanto à perpetuação dos valores carcerários intensificando a assimilação prisional, e um ambiente propício à ideologia criminosa.

Observamos essa disseminação do crime na fala dos egressos, ao se referirem às conversas sobre este tema no ambiente prisional, você só conversa sobre o crime, a familiaridade do ambiente, lá dentro eu encontrei o bairro inteiro.

Ao pensarmos na cadeia como uma instituição total (GOFFMAN, 1988), e na mortificação do eu como um processo recorrente, não podemos desconsiderar o tempo como agente da assimilação dos efeitos do cárcere.

O tempo aparece aqui como "cronossistema" (BRONFENBRENNER, 2002; PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006), de forma significativa, uma dificuldade à reinserção no contexto de encarceramento. O tempo, para quase todos os egressos, é sentido no contexto do presídio como um tempo 'parado', 'perdido', 'desperdiçado':

> *Foi um tempo que ficou parado na minha vida [...] perdi tempo em serviço que eu podia ter construído uma família bem antes [...] (E3)*

> *[...] Ficar parado em uma cela é desperdiçar tempo, desperdiçar vida [...] não ter aproveitado os melhores momentos com eles. (E4)*

> *Ah! [...] Tudo muda, você fica um tempo, aí você sai e tá tudo diferente, não sei [...] Eu sempre fui acostumado a fica na rua, aí fui preso e, quando saí parece que tudo mudou [...] (E7)*

> *Em 10 meses que eu fiquei preso parece que foi uma eternidade pra mim. (E7)*

> *[...] porque se eu não tivesse sido preso eu acho que eu estaria trabalhando hoje. Não teria atrasado a minha vida todinha. (E8)*

> *Ah! Atrapalhou muito! Atrapalhou com amigos, primos, família, fiquei muito tempo... O tempo que eu podia estar aqui tendo o meu carro, a minha moto, minha família, minha esposa, meus filhos, dando neto para minha mãe, dando neto para meu pai [...] (E13)*

Goffman (1988) ressalta que o tempo é sentido de forma diferente pelas pessoas em situação de encarceramento, pois elas perdem partes do ciclo vital, que são irrecuperáveis, o tempo não volta. Alguns papéis podem ser restabelecidos, outros não. O tempo também colabora para a mortificação do eu, da individualidade, quanto mais tempo a pessoa passa na instituição, maior a probabilidade de ela assumir para si a realidade imposta pela instituição.

Silva (2011) corrobora ao ter concluído que o tempo é o principal instrumento para a atuação da assimilação prisional e, portanto, indivíduos sujeitos a uma maior pena acabam mais suscetíveis a absorverem a ideologia daquele meio, apresentando graus elevados de prisionização.

Nesta categoria, elencamos muitas das dificuldades encontradas no processo de reinserção social no período de encarceramento, que passam pela estrutura física (superlotação, banho gelado, infraestrutura) e relações humanas (abuso de poder, alianças negativas), situações que vão na contramão da reabilitação/reinserção pois promovem a disseminação de sentimentos como os relatados: ódio, angústia, dor, o que descaracteriza o processo de fortalecimento da pessoa, de ampliação de contextos e possibilidades de se reinserirem, pois a instituição, da forma como apresentada pelos egressos participantes, agrava a degradação do eu e reforça as experiências de exclusão social anteriores ao encarceramento.

O tempo foi um dos entraves que mais apareceu no processo, e podemos somá-lo à falta de programas de reabilitação e a ociosidade nos presídios, restando apenas o tempo parado, desperdiçado como lembrança das situações experienciadas. O INFOPEN (2017) informou que apenas 10% das pessoas em situação de encarceramento está em alguma atividade educacional e apenas 13% em alguma atividade laboral. Portanto, a questão do tempo torna-se um assunto relevante, sendo as sensações dos participantes – parado, desperdiçado – merecedoras de atenção, principalmente quando a proposta é a reabilitação e não a ociosidade.

Consideramos o encarceramento como parte do processo de reinserção social, uma vez que para nós a reinserção inicia-se com a sentença e termina com a pessoa em situação de liberdade (egresso). Este processo é estudado a partir da visão ecológica (BRONFENBRENNER, 2002; PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2006), o diferencial deste estudo, pois analisa a pessoa egressa em interação com seus sistemas, sem desconsiderar os

contextos nos quais ela 'está' (liberdade), e 'foi' (prisão) inserida, influenciando e sendo influenciada por eles.

Nessa perspectiva, os efeitos dos revezes experienciados pelos egressos (abuso de poder, falta de estrutura física e humana, negligência), as consequências das situações vivenciadas (sentimentos de desamparo, raiva, pavor, injustiça), as alianças negativas estabelecidas no contexto prisional e o tempo (cronossistema) de encarceramento, fizeram parte do processo de reinserção social dos entrevistados, podendo ser considerados entraves à reinserção dos mesmos. Para nós, a pessoa está em constante desenvolvimento podendo influenciar e ser influenciada pelo contexto em que está inserida, nesse caso o contexto cadeia.

Michel Foucault, em "Vigiar e punir: nascimento da prisão" (2009), demonstra que a ideia da pena voltada ao corpo e ao sofrimento físico da pessoa delituosa, como forma de punir publicamente e dar o exemplo (Idade Média e Clássica), passou por transformações em direção a um ideal que vem se construindo a partir da Idade da Razão, com os humanistas: a pena que se destinava ao sofrimento físico deveria passar para o âmbito da culpa, da mente. Assim, a punição em praça pública adentrou as celas e prisões, a privação. Na esteira desse pensamento tomaram corpo novos e bem-vindos ideais de 'recuperação' e reinserção social.

Pois bem, o que se encontra nas pesquisas levantadas e nesta coleta de dados que aqui apresentamos parece apontar para uma situação em que o suplício corporal perdura como principal objetivo da pena e, o que pode ser ainda pior, agora de forma velada, escondida além das paredes e sob um manto falso de boas intenções.

4.2.2 Os reveses da reinserção social no contexto de *liberdade* na visão dos egressos

A condição de 'liberdade' insere o egresso fisicamente na sociedade, fato não necessariamente garantidor de inclusão social. As vulnerabilidades relatadas pelos egressos neste estudo podem ser assim resumidas: falta de direitos, de trabalho e de rede social (amigos).

> *[...] A humilhação que eu passei no dia da votação, eu não sabia que o meu título estava bloqueado... Ela falou assim: você tem uma condenação, eu falei: não... eu já paguei tudo que tinha que pagar... Ela disse: você não é cidadã, no dia que você terminar, aí sim você pode virar uma cidadã. Eu falei, não, eu sou cidadão, quem falou para senhora que eu não sou? (E6)*

> *[...] Os policiais podem a qualquer momento me forjar [...] Eles têm raiva de mim. Eles não podem me ver que eles querem me parar [...] Pegam uma coisa que não é minha e colocam para mim, já aconteceu muitas vezes... (E5)*

> *Ah! Eu sinto medo de polícia, né? [...] vixe, na hora que eu vejo a polícia [...] o coração já dispara, eu já fico com medo... eu só sinto medo de polícia só. (E7)*

> *[...] pau que nasce torto nunca se endireita, esse aí é o ditado que todo mundo fala, porque que fala isso daí? [...] então a pessoa vai nascer torto, crescer torto e morrer torto. (E4)*

Percebe-se pelos recortes uma percepção de que nunca mais serão aceitos, sentem-se rejeitados, humilhados. O egresso E6 verbaliza sua indignação ao lembrar da experiência da impossibilidade de votar, da falta de manejo da funcionária pública. Também fica evidente a desqualificação por parte da funcionária: *você não é cidadã*. Podemos observar a falta de informação da sociedade, pois a pessoa privada da liberdade não perde seus direitos enquanto cidadã, ela apenas perde o direito à liberdade. Demais direitos são salvaguardados pela Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, 1984), o egresso paga sua dívida à sociedade ao cumprir sua pena.

O abuso de poder mencionado quanto à ação dos policiais também retrata a violência estrutural, como podemos ver no estudo de Sinhoretto e Lima (2015), que aponta a omissão do Ministério Público no exercício da sua função de controle externo da ação policial, cumprindo ações *pro forma* com os inquéritos que recebe prontos dos distritos policiais, não se preocupando com as formas de ambas as polícias atuarem ou com a garantia de direitos da população alvo das ações.

Tal estudo ressalta, ainda, que o Ministério Público só propõe denúncia contra policiais em 10% dos casos, incluindo os casos de mortes por intervenção policial. O que implica na aceitação social da forma como a polícia tem desempenhado suas intervenções, incluindo os alarmantes números de letalidade e vitimização policial. Há uma legitimação da violência estrutural e a sociedade sustenta tais ações com o discurso de se manter longe desta população, esquivando-se das responsabilidades sociais, apoiada no mito do “bandido bom é bandido morto”. Foi possível observar aqui a violação de direito e abuso de poder dos policiais e da funcionária pública sustentados pela violência estrutural tão conhecida pelos participantes da pesquisa.

Melo e Leite (2015) alertam sobre o preconceito subjacente na sociedade que não enxerga a pessoa privada de liberdade como sujeito de direitos, dificultando a reinserção, tornando os efeitos da pena perpétuos, perdurando o ciclo de desigualdades presentes na vida do egresso.

Brito, Ribeiro e Oliveira (2018, p. 192) ressaltam que "a ressocialização do egresso só se torna efetiva com a integração entre sociedade e egresso", os autores deixam claro que não há reinserção social com isolamento social, pois é por meio do convívio que o egresso sentir-se-á incluso, e querendo fazer parte da sociedade se afasta da marginalidade, percebendo-a como impedimento ao grupo que está em processo de inserção.

Quanto à reinserção laboral, os egressos relataram com pesar as portas fechadas para quem foi preso e associam as dificuldades como uma possibilidade de retorno ao crime:

> *É muito difícil até para arrumar um serviço. Qualquer coisa que eu vou fazer é difícil você tendo passado nesse lugar. É muita dificuldade mesmo. (E1)*

> *Eu acho que tinha que ter mais apoio na hora de procurar um emprego, assim para reintegrar a pessoas de volta à sociedade... A gente procura, quando sai procura, mas é difícil [...] (E3)*

> *A dificuldade hoje em dia mesmo é só o trabalho por conta do antecedente criminal [...] Se eu não tivesse isso eu acho que eu seria uma outra pessoa [...] Arrumei um serviço bom na Honda [...] Demorou 20 dias pra sair meu antecedente criminal no fórum e quando eu levei não demorou 5 dias eu fui mandado embora, sem motivo nenhum [...] (E4)*

> *[...] me prejudica muito e ninguém quer me contratar por causa dos meus antecedentes criminais. (E5)*

> *Eu fui presa, condenada, paguei tudo que tinha, mas ninguém me conhece [...]. As pessoas que dão oportunidade são aquelas que me conhecem desde pequena... Que conhecem meu caráter... porque me conhece realmente. (E6)*

> *Tudo é dificultoso e nada é fácil. [...] Se sustentar, não é fácil não. (E10)*

Souza e Silveira (2017) estudaram a inserção de egressos no mercado de trabalho e, como resultados, encontraram poucas ofertas e oportunidades de vagas, evidenciando estigma e preconceito social.

Hachem e Forigo (2017) ressaltam que esse tipo de reinserção possibilita a garantia de direitos fundamentais sociais como educação, saúde, moradia e alimentação, eleva a autoestima do egresso e aumenta o seu círculo de interações e relações sociais ao promover o sentimento de pertencimento à sociedade. Os autores concluem que o acesso ao mercado de trabalho pode ser considerado um problema social relevante, devido ao número alarmante de egressos do sistema penitenciário. A Constituição Federal determina o dever jurídico da Administração Pública de formular e executar políticas públicas voltadas à resolução desse problema e à efetivação do direito fundamental social ao trabalho desses indivíduos (BRASIL, 1988).

Andrade e Barros (2018) concluíram que, ao retornarem à sociedade, os egressos deparam-se com enormes desafios, sua vulnerabilidade social não diminui, mas é agravada pelo estigma da privação de liberdade. As autoras percebem esta privação como um mecanismo que potencializa a segregação social. Em nosso estudo fica evidente essa questão, o preconceito relacionado ao "*status*" social de "egresso".

Leandro et al. (2018), em um estudo com egressas do sistema penitenciário, concluíram que o estigma de 'ex-presidiárias' dificulta o (re)ingresso no mercado formal de trabalho. Os estudiosos ainda ressaltaram como entraves à reinserção social e influências no processo de entrada e permanência no crime: a desigualdade social, a dificuldade de ingresso no mercado de trabalho, o estigma social, a presença de familiares e conhecidos no crime.

As dificuldades encontradas na reinserção social são também percebidas nas relações pessoais mais próximas – amizades. Os participantes da pesquisa relatam um ciclo restrito ou inexistente de amigos após o cárcere:

> *[...] amigos eu tenho bem pouco, é mais familiares mesmo. [...] não tenho mais as mesmas amizades que tinha antes [...] tenho alguns, mas os mesmos não [...] (E5)*

> *[...] amigo eu tenho um só [...] Sempre me apoiou, o que nós vamos fazer nós vai fazer junto, anda de moto, anda de carro, eu vou na casa da esposa dele e ele vai na casa da minha, a gente faz almoço [...] (E4)*

> *[...] difícil [...] amigos eu tenho pouco [...] (E6)*

Ah! Amigos, você caiu lá acabou, não tem mais nenhum amigo [...] (E7)

[...] eu não conheço ninguém mesmo. Ninguém sabe da minha vida. (E8)

Cruces (2010), ao estudar egressos do sistema prisional, levantou relatos de que os participantes não acreditavam em amizades verdadeiras, aqueles que, antes do cárcere acreditavam, após a reclusão tornaram-se descrentes.

Os amigos fazem parte do microssistema das pessoas, configuram uma das relações mais próximas, são parte importante da rede social, promotora de apoio emocional, regulação social, além de colaborar com a reinserção social (SLUZKI, 1997). Uma vez que os egressos encontram dificuldades em estabelecer estas relações, a exclusão social vai se solidificando tornando a reinserção social cada vez mais utópica.

Esta categoria traz à reflexão a ampliação dos contextos nos quais os egressos são/estão "inseridos" e encontram dificuldades (abuso de poder, medo, desemprego preconceito, falta de redes sociais) e a importância do olhar sistêmico e integrado para a compreensão destes processos. Nosso estudo apresenta a reinserção social como um processo contínuo, pertencente a um contexto e as dificuldades vividas em liberdade são entraves enfrentados pelo indivíduo em desenvolvimento, portanto passível de mudanças.

Como descrito anteriormente, a liberdade insere o egresso fisicamente no contexto social, mas a sociedade está longe de aceitá-los, disseminando preconceito e estigma social, legitimando a violência estrutural, uma vez que tal população é banida socialmente.

Para Bronfenbrenner (2002), o contexto pode ser caracterizado por qualquer evento ou condição fora do organismo, que pode influenciar ou ser influenciado pela pessoa em desenvolvimento, um dos contextos abordados pelo autor é o macrossistema, representado pela sociedade na qual o egresso (re)insere-se ao sair do contexto de encarceramento, a sociedade é o contexto em sua estrutura mais ampla.

Os entraves à reinserção social, aqui, estão ligados ao macrossistema, pela disseminação da cultura e da ideologia da não ressocialização, da pulverização da reincidência criminal. Hachem e Forigo (2017), alertam que o estigma e a reincidência criminal são encarados pelo senso comum como um atributo de caráter da pessoa, e não como consequência das dificuldades durante o processo de reinserção social. O processo de estigmatização, segundo os autores, favorece os fatores de vulnerabilidade gerando um ciclo: direitos violados e dificuldades ao acesso a direitos fundamentais e básicos e reincidência criminal, reforçando o estigma e

retroalimentando a visão do senso comum. Este macrossistema do egresso do sistema penitenciário influencia e retroalimenta os microssistemas com os quais o egresso interage diretamente (trabalho, família, amigos, vizinhos, dentre outros).

Berger e Luckmann (2004) ressaltam que o indivíduo não nasce membro de uma sociedade, ele assume para si o mundo no qual os outros já vivem, mundo este que inferimos como microssistema neste estudo. A pessoa nasce com a pré-disposição para a sociabilidade, assumimos um mundo já cheio de significados, permeado por cultura, crenças valores e costumes, juntamente com os sistemas sociais e políticos, que filtram e orientam o comportamento dos seres humanos.

Nosso estudo, ao apresentar o contexto da reinserção com um olhar ecológico, visa ampliar a visão direcionada aos contextos, possibilitando aos profissionais da saúde e da assistência social, uma visão integrada e complexa dos processos nos quais os atores desta trama, egressos e profissionais, estão inseridos. Vale ressaltar a importância de o profissional entender que o macrossistema (conjunto de valores, crenças, cultura, costumes dentre outros) em que o egresso vive pode ser diferente do "seu" (do profissional), constituindo a complexidade do processo de reinserção. Qual (re)inserção estamos propondo? No nosso macrossistema? No macrossistema em que ele e seus microssistemas desenvolveram-se? Tais questionamentos são de suma importância. Uma vez que, ao sair da prisão, ele retorna ao lugar do qual ele foi retirado.

4.2.3 Facilitadores da reinserção social na visão dos egressos

Em meio a tantos reveses, os egressos relataram alguns facilitadores à reinserção social encontrados nos contextos de prisão e liberdade: família, religião e características da pessoa.

Neste estudo, pensar em reinserção, ressocialização é pensar em contexto, em que se movimenta influenciando e/ou sendo influenciado. A família, para Bronfenbrenner (2002), pode ser considerada um microssistema, e aqui apareceu de forma significativa. Os egressos no contexto de prisão descreveram o processo do encarceramento como um disparador no movimento de aproximação com família, ocorrendo mudanças na interação.

> *[...] quando eu fiquei presa, eu vi que eles eram meu porto seguro, é com quem eu podia sempre contar e me dava valor realmente pelo que eu era e não pelo que eu tinha. (E3)*

[...] Minha família [...] Sempre foi distante, mas depois que eu fiquei preso todo mundo se juntou. Hoje está me dando mais atenção. (E4)

[...] meu filho ia lá, a minha esposa levava de 15 em 15 dias, porque uma semana ia minha mãe e na outra semana ia minha esposa, [...] isso não é pra minha vida não, hora que eu sair vou procurar um emprego, trabalhar [...]. Que é muito sofrimento [...] a família da gente indo lá [...] (E7)

O apoio principal foi minha irmã, que me incentivou [...] eu vou te ajudar se você quiser oportunidade você vai ter, pra você se regenerar, para uma nova jornada, nova trajetória viver de verdade [...] e foi Deus e depois minha irmã que deu o maior incentivo [...] (E12)

Na fala do egresso E7, podemos observar os efeitos da bidirecionalidade (BRONFENBRENNER, 2002), pois a reação do filho, a experiência compartilhada por ambos na visita, despertava no egresso vontade de sair, trabalhar ter uma vida diferente. O egresso E12 também sentiu-se amparado pela irmã.

Jesus et al. (2015), em uma pesquisa em penitenciarias femininas, tiveram como resultados a família como importante suporte afetivo e elo social, de modo que o abandono dessa família no período do aprisionamento pode ser associado às vivências de sofrimento, desamparo e solidão, podendo interferir na qualidade de vida das pessoas em situação de encarceramento, refletindo no processo de ressocialização.

A família, no processo de reinserção social pós encarceramento (liberdade), apareceu em nossas análises como um dos principais elos do indivíduo com a sociedade, podendo ser fonte de recursos para a pessoa egressa do sistema penitenciário. Um destes recursos foi o trabalho, alguns egressos relataram algum familiar como facilitador para ingressarem no mercado de trabalho seja ele formal ou informal:

[...] meu padrinho e eu já sai empregado [...] (E1)

[...] meu tio me ajudou [...] arrumou trabalho pra mim (E2)

Trabalha eu e minha mãe. Nós fazemos encomendas de salgados [...] (E5)

[...] minha mãe sempre me apoiou [...] quando eu saí eu fui morar com ela [...] apoio tanto de estabilidade financeira [...] (E3)

Os egressos também relatam a melhora do relacionamento familiar em relação a atenção e confiança. A família apareceu em nossa pesquisa como um dos principais colaboradores para a reinserção social. Sluzki (1997) considera a família como uma das partes da rede social de um indivíduo. O autor ressalta que uma rede ativa e confiável protege as pessoas e pode acelerar os processos de reabilitação.

A gente ficou mais unido [...] eu não contava para minha mãe e hoje eu tenho ela como amiga [...]relacionamento entre eu e ela melhorou assim 100% [...] (E6)

[...] melhorou, porque eu tô dando mais atenção tô dedicando mais à família [...] (E9)

[...] pai e mãe, irmão, irmã e minha esposa sim. Do restante ninguém [...] conforto de palavras, de querer meu bem, né? me apoiaram de todas as formas que eles poderiam me apoiar [...] (E10)

A família é o primeiro microssistema de interação da pessoa em desenvolvimento, tendo assim importância fundamental na constituição subjetiva. Durante o encarceramento, manteve-se como um dos poucos elos entre a prisão e a vida extramuros, nenhum participante desta pesquisa recebeu visita sem ser de familiar, evidenciando a importância da família neste processo. Além disso, a prisão significou um processo de reaproximação, de cuidado.

Moreira e Coelho (2018), em um estudo que objetivou trazer reflexões sobre a importância da mobilização da rede social pessoal do indivíduo que esteve aprisionado, ressaltaram a relevância da rede social pessoal, como suporte aos indivíduos, possibilitando novas alternativas e novos percursos de reconhecimento como integrantes da sociedade, como cidadãos.

Outro facilitador ao processo de reinserção foi o microssistema religião, como podemos observar, os egressos atribuem à crença e à fé uma mudança de vida dentro do sistema prisional.

Ah! Eu acredito... O que mudou foi que eu conheci Jesus aí sim mudou minha vida. Porque eu já tinha sido preso várias outras vezes, mas quando eu aceitei Jesus aí minha vida mudou. (E1)

Eu fui para a igreja na cadeia e me libertei das drogas. É um trabalho muito importante... na cadeia. (E5)

Tipo maconha, cocaína, cigarro, [...] cola, 'tíner', etc. Só que hoje eu sou careta! [...] Eu me converti a Jesus [...] Deus me libertou. (E12)

O microssistema religião, na visão dos egressos participantes do presente estudo, contribuiu para o processo de reabilitação, em consonância com o que Oliveira et al. (2017) apresentaram em uma pesquisa sobre religiosidade e drogadição. Em seus resultados, a religião apareceu como fator protetivo e regulador social colaborando no processo de enfrentamento e tratamento de dependentes químicos, podendo ser um recurso se integrada às práticas do cuidado.

Manchado (2017), em uma pesquisa com egressos homens, do sistema penitenciário argentino, estudou o papel das narrativas pentecostais nas estratégias governamentais do sistema penitenciário. Em seus achados as narrativas pentecostais iam ao encontro da função ressocializadora da pena, uma vez que anunciam aos detentos a promessa de uma vida nova, seguida do processo de conversão no qual a pessoa em situação de encarceramento precisa se despir do "homem velho" (atos e práticas criminosas) e, a partir da conversão genuína, vir a ser um homem novo, com a promessa de uma vida próspera e feliz. O pesquisador concluiu que tais práticas contribuem com o processo de manter a ordem social nas penitenciárias e é um dos potenciais agentes de transformação social.

Em consonância com as falas dos egressos apresentadas, o estudo de Gonçalves e Ferreira (2014), que objetivou analisar o significado do discurso religioso acerca da conversão e da ressocialização de egressos do sistema carcerário por meio da Análise de Discurso, analisou que a religião constitui-se em veículo de produção-reprodução de ideologias e de propostas soteriológicas de conversão, descritas com mais eficácia para a ressocialização do condenado do que a assistência proporcionada pelo Estado.

Em um estudo com alcoolistas realizado no Centro de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas, do interior paulista, Zerbetto et al. (2017) encontraram a religiosidade e espiritualidade como influência positiva, promovendo conforto no processo de abstinência; força interior para

cuidar da saúde; promotora de mudança de hábito, rotina e comportamento; apoio complementar ao tratamento e fortalecimento do usuário.

Após a reclusão, a religião também aparece, em nosso estudo, no cotidiano dos egressos. E9 incorporou a religião como parte da rotina, como sendo um dos poucos lugares em que ele convive. Relata com ênfase sobre os três microssistemas nos quais ele interage: "casa", "trabalho" e "igreja":

> *É do serviço para casa [...] vou pra igreja à noite, volto e durmo [...] acordo cedo e vou de novo trabalhar. (E9)*

Além da importância de compor a rotina, a religião também aparece como suporte aos que precisam e produtora de fortalecimento e reabilitação. E6, após sua experiência com as drogas, passa a ser produtor de reabilitação promovida pela fé:

> *[...] a pastora vai visitar as pessoas que são drogadas, ela leva eu junto... eu fui na favela buscar uma menina de 18 anos [...] nós conseguimos tirar ela das drogas (E6)*

A fé também aparece como proteção em nosso estudo, como podemos observar na fala dos egressos E6 e E9:

> *[...] Oro que Deus guarde eu de todo mal. (E6)*

> *Com Deus você não sente medo, graças a Deus. (E9)*

O microssistema "religião" aqui descrito é um dos contextos mais citados pelos egressos como facilitador à reinserção social. Promove desde um "espaço social" que o egresso pode frequentar, de convivência comunitária em que ele é aceito, como um recurso no processo de desintoxicação das drogas, e um apoio emocional, uma vez que os egressos sentem-se salvaguardados pela fé.

Para Sluzki (1997, p. 41), a rede social de um indivíduo "[...] é a soma de todas as relações que o mesmo percebe como significativas e diferenciadas da massa anônima da sociedade". Podemos considerar os microssistemas "família" e "igreja" como partes da rede

social dos egressos e com funções ativas e significativas, uma vez que os auxiliam no processo de reinserção social. Dando, principalmente, suporte emocional e, em alguns casos, financeiro, além de regulá-los socialmente.

Nesta categoria os microssistemas apareceram como facilitadores à reinserção social, uma vez que podem propiciar aos egressos apoio emocional, apoio financeiro, inserção no trabalho, espaços de convivência, além de regulação social. Tais recursos mostram-se de grande relevância em cenários muitas vezes contrários em contexto mais amplo (macrossistema/ sociedade).

Outro resultado muito relevante para nossa pesquisa foram as características da pessoa como facilitadoras no processo de reinserção. Outros estudos, ao pensarem em reinserção, atribuem o processo à rede (família, igreja, amigos, educação, sociedade dentre outros) sem se referirem às características da pessoa que também influenciam no processo. Os egressos no contexto de liberdade abordaram tais características:

> *[...] eu tô parado, tô desempregado e [...] Cabeça como é? Tem um ditadozinho que se fala [...] mente desocupada oficina do diabo, ficar sem fazer nada não vai ser nada bom. (E8)*

> *Se eu não tivesse com a cabeça firme assim, acho que eu já teria até feito besteira novamente. Porque você não arruma serviço, não consegue fazer nada da vida. É muito difícil mesmo você ressocializar na sociedade você tendo passagem. (E1)*

> *[...] Sou pedreiro, sou eletricista eu faço de tudo. [...] Eu fazia prestação de serviço [...] eu viajava aqui na região [...] eu perguntei [...] não tem nenhum serviço lá para mim ficar tranquilo? Ele me arrumou [...] No outro dia ele já me registrou e estou lá até agora. (E4)*

> *[...] Meu irmão falou que não poderia mais pagar minha faculdade, corri atrás de várias coisas [...] eu preciso de emprego eu quero estudar muito. Fui clara: o meu objetivo é esse, porque ex-presidiária eu sou, vou morrer assim, mas eu quero mudança na minha vida. Não sou o que está escrito no papel, aquilo que eles colocaram, mas eu preciso provar para mim mesma. (E6)*

A “Pessoa”, no modelo ecológico, é compreendida em relação às características intrínsecas do sujeito para qualquer situação do desenvolvimento, nelas estão incluídas a demanda (idade, gênero, etnia, aparência física, dentre outros), o recurso (experiências passadas, habilidades relacionadas aos recursos cognitivos e emocionais) e a força (relacionada à motivação e perseverança) (BRONFENBRENNER, 2002).

No presente estudo, a Pessoa foi compreendida de modo singular, com o olhar direcionado ao egresso do sistema penitenciário e suas experiências, consideradas as características de demanda (atributos já apresentados nos dados sociodemográficos), de recurso (experiências associadas à prisão e reinserção social) e de força (aspectos da motivação e da perseverança que foram relacionadas, ou não, à espiritualidade).

Inferimos que essas características podem ser disparadoras da reincidência ou da reinserção. Os egressos relataram situações em que tais características fazem a diferença. E8 fala da situação de desemprego e da dificuldade da ociosidade, sita o ditado popular “mente parada, oficina do diabo”, demonstra o uso do recurso da força para prosseguir. As características de disposição também aparecem na persistência para lidar com as situações.

O egresso E1 aponta as dificuldades em conseguir trabalho, mas coloca a característica de disposição como recurso, usa da característica de “força” para resistir à criminalidade na dificuldade em conseguir trabalho. Diante de tantas dificuldades (trabalho, falta de aceitação social, preconceito dentre outros) nossos resultados apontam características da pessoa como fatores importantes à reinserção uma vez que aparecem como disparadores positivos.

Os egressos com características de recursos emocionais, cognitivos, habilidades e características de disposição como motivação e persistência foram os que mais caminharam em direção à reinserção, como podemos observar no relato do egresso E4, que aponta seus recursos cognitivos (conhecimento sobre elétrica, construção) como facilitadores da sua inserção no mercado de trabalho, importante recurso, uma vez que o trabalho é um dos grandes entraves alavancados pelo preconceito.

A formação técnica do egresso E4 promoveu a possibilidade de entrar no mercado de trabalho por suas competências, sendo um diferencial. Pesquisas com esta temática reconhecem o trabalho como um dos microssistemas mais importantes, pois dá condições de sustento e dignidade ao ser humano. Porém, a realidade dos egressos na tentativa de se (re)inserirem no mercado de trabalho, na maioria das vezes é de frustração, advindos de preconceitos e reiteradas negativas diante da procura por vagas de trabalho (TOLEDO; KEMP; MACHADO, 2014; MARCHI; FILHO; DELLECAVE, 2018). Em nossa pesquisa os recursos cognitivos apareceram como esperança uma vez que investimentos em capacitações e formação técnica

podem ser facilitadores para desenvolver capacidades nos egressos e, assim, facilitar o ingresso no mercado de trabalho.

Outras características da pessoa que apareceram no nosso estudo como facilitadoras do processo de reinserção social, nos discursos dos egressos E1 e E6, foram as características de disposição: persistência, firmeza para lidar com as situações vivenciadas por eles após reclusão.

Tais características mostraram-se de grande relevância uma vez que levaram os egressos a persistirem em seus objetivos e a ficarem firmes no caminho a reinserção social.

Na nossa pesquisa, ao pensarmos em uma perspectiva ecológica de análise, consideramos importantes os aspectos individuais dos egressos em interação com fatores de contexto sócio-histórico e macrossistêmico, para a compreensão do processo da reinserção social. Portanto, observamos a "Pessoa" do egresso e sua subjetividade e recursos para lidar com tais processos. O egresso E6 é um exemplo claro de que as adversidades (falta de recursos financeiros e preconceitos) não foram impedimentos para que conseguisse o trabalho, o indivíduo não é um ser passivo. Antes disso, é interativo, coparticipante do próprio processo de desenvolvimento, mas é também dependente de outros que com ele interagem. A abertura do microssistema, ao possibilitar a vaga de trabalho, possibilitou o ingresso na faculdade. Podemos aqui destacar a importância da oportunidade e os efeitos da bidirecionalidade da relação entre as pessoas envolvidas.

Também ficou claro que, neste processo de reinserção social, nem sempre os egressos possuem tais características, nem encontram pessoas que favoreçam a reinserção, como podemos ver em suas falas sobre as reiteradas negativas em relação ao trabalho, o que nos leva a refletir acerca da importância das características de força, persistência, recursos cognitivos para superarem os desafios da reinserção social.

Nesta categoria, a Pessoa do egresso é um diferencial neste estudo, pois quando se fala em reinserção, os estudos apontam os vários contextos (família, trabalho, educação, dentre outros), mas pouco se fala dos recursos e potencialidades da Pessoa egressa, da sua subjetividade, e da importância das características intrínsecas do sujeito: demanda, recursos e força (BRONFENBRENNER, 2002), os quais se mostraram facilitadores ou não da reinserção social.

4.2.4 Os reveses da reinserção social no contexto de *encarceramento* na visão dos técnicos

O contexto da prisão, na percepção dos técnicos, ainda está em desenvolvimento em relação à reinserção social, pois apresenta falhas importantes como a falta de recursos físicos, humanos, projetos de reinserção, entre outros, distanciando-se de sua proposta reabilitadora.

Em nosso estudo, os relatos apontam o sistema penitenciário como "falido", que não reintegra. São apontados problemas de superlotação, alianças com pares delituosos e visão punitiva em detrimento da reabilitativa. Ressaltam que a reinserção não acontece na prática.

> *[...] O sistema carcerário brasileiro é um sistema falido [...] desafogar um pouco a lotação das penitenciarias, [...] o cárcere, não funciona pra ninguém [...] (T2)*

> *Eu vejo como um sistema falido que não cumpre com a finalidade para a qual ele foi criado [...] a preocupação dele deveria ser educar e se preocupar com a reinserção [...] (T3)*

> *Numa visão ampla, eu acho que ele é falho e não tem o sentido de reintegração é mais punitivo mesmo. (T6)*

> *Hum... deficitário naquilo que se propõe que é da reintegração social. (T7)*

O olhar dos técnicos contempla uma visão negativa e contrária à reinserção social. O técnico T2, dentre várias dificuldades, aponta a superlotação que pode gerar problemas estruturais e resultar em violações de direitos, como podemos observar na pesquisa de Rangel e Bicalho (2016), que estudaram estabelecimentos penais brasileiros a partir das inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) nos anos de 2011 e 2012. Os estudiosos tinham como um dos objetivos a visualização do cenário prisional no país. A irregularidade mais frequentemente encontrada por eles foi a superlotação, existente em 83 dos 123 estabelecimentos penais. A média de lotação foi de 224,35%, indicando que estas prisões abrigam mais que o dobro de sua capacidade. Os autores apontaram que outros problemas acompanham a superlotação devido à falta de estrutura decorrente do número elevado de sentenciados (falta de banheiros, falta de ventilação, por exemplo) e ressaltam que

a prisão pode se assemelhar a campos de concentração, devido à violação sistemática dos direitos humanos.

As situações de superlotação nos presídios afastam as pessoas em situação de encarceramento da sua individualidade, do seu "eu" e do direito à privacidade, a "cela" passa a ser o local de habitação a partir do momento do encarceramento; quando não se tem o mínimo de privacidade, de dignidade caminhamos na contramão da reinserção social. Em nosso estudo os técnicos reconhecem tal problema. Melero (2017) discute a questão da habitação/moradia e as "celas" como lugar em que as pessoas em contexto de encarceramento vivem. Esta é o local de cumprimento da sentença, e precisa estar em condições mínimas em termos de estrutura arquitetônica (água potável, instalações elétricas e sanitárias, etc.), salvaguardando os direitos humanos.

Em consequência das situações irregulares encontradas, uma série de direitos básicos, como o da alimentação, podem ser violados, o que demonstra o quão distantes estamos do processo de reinserção social. Tais problemas não são encontrados somente nas prisões brasileiras. Bejarano, Celedón-Dangond e Socha-Gracia (2015), em um estudo realizado na Colômbia, ressaltam que a restrição à liberdade deveria ser o único direito violado da pessoa em situação de encarceramento, que os demais direitos precisam ser preservados, inclusive o da alimentação que foi objeto de estudo dos pesquisadores. Os resultados da pesquisa apontaram que o direito à alimentação digna é salvaguardado pelas leis e pelos direitos humanos, porém nem todas as prisões conseguem gerir uma alimentação de qualidade, tal questão é de grande importância, uma vez que a má alimentação influi na qualidade da saúde das pessoas em situação de encarceramento.

Fagundes, Teixeira e Carneiro (2017) também apontam as dificuldades dos encarcerados que sobrevivem à superlotação e em condições mínimas de existência dentro das prisões. Em alguns casos, não há sequer higiene. Ressaltam que existem algumas ações com o objetivo de reinserção social, mas que nem sempre despertam interesse nos presos e não acontecem em todos os estabelecimentos penais, evidenciando a necessidade de novas políticas públicas que preparem as pessoas em situação de encarceramento e egressos para a reinserção. Nosso estudo vem alertar os profissionais a estarem atentos aos direitos mínimos da pessoa em situação de encarceramento, pois a constante violação de direitos coloca em xeque a proposta reabilitadora, que deveria ser a questão central da pena, o fato é que a pessoa em situação de encarceramento fica em constante interação com o ambiente prisional, influencia e é influenciada por ele; tal interação nesse contexto corrobora para o desenvolvimento da pessoa.

Os técnicos, em nossa pesquisa, reconhecem que há falta de preparação para a saída dos sentenciados, seja preparação emocional para enfrentar o preconceito e a discriminação, seja a preparação formal ligada a estudo e profissionalização:

> *[...] trabalhar a cabeça deles de que nem sempre a realidade aqui fora é o que se espera e que demora algum tempo para haver a reinserção. (T1)*
>
> *Seria algo nesse sentido, trabalhar a cabeça deles de que nem sempre a realidade aqui fora é o que se espera e que demora algum tempo pra haver a reinserção. (T3)*
>
> *Então eu acho que falta mesmo... nem que fosse os grupos preparatórios, mas precisava de mais técnicos porque não tem condições. (T6)*
>
> *[...] porque pra retornar ao convívio ele precisa estar preparado pra essa reinserção, não só psicologicamente como está estruturado a aceitar aquela rejeição da sociedade que sempre existe [...] (T7)*
>
> *[...] eu acho que, no momento que a pessoa entra no sistema prisional, tem que haver um programa para ela ser inserida [...] (T8)*
>
> *[...] muitos saem da unidade e não têm nem o ensino fundamental completo [...] já é complicado deles conseguirem emprego por ter antecedente, quando não se tem a escolaridade completa, fica mais complicado ainda. (T5)*

Em consonância com o registrado aqui sobre a falta de preparo do sistema para promover a reinserção social, Graciano e Haddad (2015), em um estudo com pessoas em situação de encarceramento e profissionais, ressaltam a importância de programas ligados principalmente à escolarização e cursos profissionalizantes. Para os autores e para as leis vigentes no país – Lei de Execução Penal, Constituição, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação (BRASIL, 1984, 1988, 1996) –, a educação é um direito humano que não pode ser violado no encarceramento. Os resultados da pesquisa mostraram que são muitas as dificuldades que a pessoa em situação de encarceramento enfrenta para se inserir nos programas de ensino, seja regular ou profissionalizante. Tais dificuldades vão do espaço

físico das escolas prisionais, insuficientes, a recursos de segurança que restringem o número de atendidos pela falta de funcionários, dentre outras.

Os entrevistados mostraram-se cientes da exclusão após o cárcere, principalmente em relação ao trabalho e ressaltam a importância de cursos profissionalizantes por facilitarem no processo de trabalhos informais denominados "bicos", e ainda ressaltaram que as condições de retorno à sociedade são semelhantes às de entrada no presídio, o que podemos inferir como entraves à reinserção social (GRACIANO; HADDAD, 2015).

A reinserção social, em nosso estudo, é considerada como um processo que se inicia no encarceramento, sendo o cárcere um lugar que "deveria" oportunizar situações de desenvolvimento pessoal. A educação e o trabalho são ferramentas das mais importantes para a reabilitação, além de evitar o ócio e as situações promovidas por ele, como as alianças negativas e a disseminação do crime.

No estado de São Paulo, segundo dados do INFOPEN (2017), 10% das pessoas privadas de liberdade estudam, sendo que 8% estão no ensino regular e 2% cursam atividades complementares de ensino. Em relação às atividades laborais, 13% da população carcerária estão trabalhando, tais informações corroboram com a visão dos técnicos sobre o preparo, ou a falta dele, para a reinserção.

Um outro aspecto relevante em nossa pesquisa é o quão necessários se fazem os investimentos na promoção de atividades que propiciem a reinserção social, os técnicos também apontam a questão do número pequeno de técnicos psicólogos e assistentes sociais, pois são estes os profissionais que trabalham diretamente com a questão.

Pensar em preparar a pessoa em situação de encarceramento é um grande desafio, a começar pelas estatísticas relacionadas ao número de técnicos. O INFOPEN (2017) informou que em 2016 havia 1265 psicólogos e 1397 assistentes sociais em atividade em todo o sistema prisional brasileiro, corroborando a visão e experiência dos técnicos entrevistados, de inviabilidade do trabalho pela escassez de mão de obra, uma vez que o número de encarcerados ultrapassa 700.000 (setecentos mil).

A história da psicologia neste contexto nos mostra como seu uso é subvalorizado e sofre entraves desde o início. França, Pacheco e Torres (2016) relatam que a psicologia nos presídios, em seus primórdios, tinha apenas fins diagnósticos e prognósticos como, por exemplo, a realização do exame criminológico. O fundo de tais ações dadas ao psicólogo era permeado pelos fins que cerceavam o encarceramento, de uma justiça seletiva e distante de qualquer forma de reintegração – é preciso ressaltarmos que a assistência psicológica sequer existe na Lei de Execuções Penais. Embora hoje haja mudanças nas funções atribuídas ao psicólogo, os

profissionais deparam-se com inúmeras dificuldades para exercerem sua profissão no sistema penitenciário: a escassez de recursos humanos, a precariedade dos vínculos de trabalho do profissional psicólogo, a falta de remuneração digna, a falta de formação continuada, dentre outros.

Embora saibamos que as dificuldades são inúmeras e que estão longe de serem findadas, nos últimos anos houve avanços em razão de discussões promovidas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e órgãos afins quanto a função do psicólogo no sistema prisional. O CFP determinou que é dever fundamental do psicólogo: "Promover e acompanhar o projeto de atenção à saúde e de inserção social da pessoa presa. O fundamento da sua ação está na promoção do laço social" (CREPOP, 2012, p. 79).

Assim como o psicólogo, o assistente social desempenha uma função importante na reinserção social. Mesquita Neta e Santos (2017), em uma pesquisa cujo objetivo era retratar o papel do assistente social no sistema prisional, relatam a importância de suas práticas, voltadas para assegurar os direitos do apenado, tendo como posicionamentos a equidade e justiça social, construindo práticas humanas para o tratamento dos presos, viabilizando a concretização da defesa dos direitos humanos. Desta maneira, contribuem com o processo de reinserção social, fazem-se elo entre sujeitos, sistema prisional, família e sociedade. Portanto, vale salientar a necessidade de maiores investimentos neste profissional.

Santos (2016), em um estudo sobre as práticas profissionais do assistente social no sistema prisional, concluiu que este é um profissional com demanda diária significativa, tanto das pessoas em situação de encarceramento, quanto de seus familiares. Essas demandas são relacionadas a: assistência à saúde, educação, trabalho, previdência, áreas jurídica e social, objetivando a proteção e melhoria da qualidade de vida dos usuários. A pesquisa ressalta ainda que as dificuldades encontradas por estes trabalhadores são a escassez de profissionais em relação à alta demanda corroborando com os achados do nosso estudo.

Em nosso estudo consideramos os profissionais técnicos como atores principais, como um "microssistema", facilitadores da reinserção social, uma vez que são a ponte entre a prisão e a liberdade, além de serem um dos responsáveis pela garantia de direitos das pessoas em situação de encarceramento. A visão dos técnicos sobre o presídio é um retrato das várias vulnerabilidades vivenciadas pelas pessoas em situação de encarceramento (superlotação, alianças negativas, falta de recursos físicos e humanos).

A compreensão do processo de reinserção social, no presente estudo, parte dos pressupostos sistêmicos em que ela não acontece isoladamente, nem por meio dos indivíduos isolados (técnico/egresso), estes são partes da trama, de um contexto mais amplo que integra

todos esses atores somados à sociedade, cultura, ideologia dentre outros. Todos nós, seres humanos, brasileiros, fazemos parte desta sociedade e precisamos nos responsabilizar e compreender que o egresso, ainda que pareça estar tão distante, faz parte da nossa teia da vida, e que mudanças na saúde, na educação, na reinserção social não afetam apenas eles, mas reverbera em todos nós.

Fica evidente que há um processo iniciando-se em relação à reinserção social no contexto do presídio, porém ainda muito tímido e com muitas áreas necessitando de investimentos, principalmente no que tange a preparação para a liberdade.

4.2.5 Os reveses da reinserção social no contexto de *liberdade* na visão dos técnicos

A sociedade representa o macrossistema, compõe-se de todos os padrões globais do micro, meso e exossistema. Fazem parte dele as culturas, as crenças, os valores, e os costumes dominantes na sociedade, juntamente com os sistemas sociais, políticos e econômicos – recursos, riscos, oportunidades, opções e estilos de vida, padrões de intercâmbio social – predominantes em uma cultura, que filtram e orientam os comportamentos do cotidiano do indivíduo (BRONFENBRENNER, 2002).

Foi possível observar no presente estudo que a sociedade apareceu como um dos entraves à reinserção social, produtora de estigmas e preconceitos podendo ser uma das responsáveis pela violência estrutural, tais violências caracterizam-se nas falas dos técnicos que retratam a sociedade como impedimento, resistência, desinteressada do processo de reinserção social:

> *[...] a sociedade tem muita resistência quando o assunto é egresso do sistema penitenciário [...] com aquele discurso do bandido bom é bandido morto [...] a sociedade deveria entender que ela também é culpada pelo que acontece, pela criminalidade [...] (T2)*

> *[...] aqui na cidade mesmo, muitos locais não estão preparados pra receber porque a sociedade ainda está meio presa na mentalidade de que quem passou pelo sistema vai ser eternamente manchado por isso. (T3)*

[...] ninguém quer um presídio do lado da sua casa, ninguém quer saber de quem cumpriu pena do seu lado, então eu vejo que é uma população muito discriminada [...] (T4)

[...] Poucos são os nichos da sociedade que se interessa pela reintegração, que se interessa em dar uma oportunidade aquele que já teve preso. (T7)

[...] muito pequena a participação da sociedade, muito pequena mesmo... é aquela questão foi preso porque não presta [...] (T9)

Reinserção, reintegração é tudo muito complicado, né? Porque a grande maioria nunca foi integrada, inserida em lugar nenhum [...] (T4)

[...] preconceito, muito preconceito eles são estigmatizados [...] (T6)

Na visão dos técnicos, a sociedade trata a questão do egresso com desinteresse e discriminação, olhando para essa população com descaso e preconceito. A visão da sociedade descrita pelos técnicos pode ser considerada como uma visão reducionista do fenômeno da reinserção social, uma vez que a "questão do egresso" vai existir, e a não aceitação vai reverberar, tão certa como a discriminação anterior ao encarceramento. Cruces (2010) identifica que os egressos já eram discriminados socialmente antes do cárcere; seja pela classe social a que pertencem, pela sua cor, pelo seu poder aquisitivo. Desse modo, nunca foram inteiramente socializadas. Ao serem libertos, deparam-se com essa mesma sociedade. O autor ressalta:

> [...] não é possível falar em ressocialização ou reintegração à sociedade de pessoas presas, quando se trata daqueles que foram transformados em delinquentes por essa mesma sociedade da qual pode ser que já estivessem à margem. Na melhor das hipóteses, reintegrá-las seria devolvê-las ao lugar de onde vieram, e colocá-las na mesma situação em que estavam antes de serem presas, pois este era seu lugar na sociedade, na margem. Mas nem isso acontece, a pessoa sai em piores condições emocionais, econômicas e sociais, sem possibilidade de conseguir emprego formal, inferiorizada, perseguida, com sonhos, mas sem credibilidade e segurança para concretizá-los, reconhecidamente estigmatizada (CRUCES, 2010, p.150).

O técnico T4 aborda a questão da sociedade dos excluídos, uma vez que ele ressalta que os egressos nunca foram inseridos socialmente. Podemos inferir daí a questão do capitalismo e da falta de foco do Estado na saúde e educação.

Santos e Silva (2017), em estudo cujo o objetivo foi abordar o processo de reinserção social dos egressos prisionais, ressaltaram que a maioria de seus entrevistados tiveram contato precoce com a criminalidade. Os fatores que contribuíram para isso foram: a falta de recursos materiais, sobrevivência, ânsia por querer "algo a mais" e manutenção do uso de drogas. As autoras advertem que, ao saírem das prisões, os egressos encontram a mesma realidade que antecedeu a prisão, sendo este um motivador ao retorno para o crime.

Nosso estudo enfatiza a importância de olhar para a reinserção social sistemicamente, entendendo este movimento como um processo de homeostase (VASCONCELOS, 2010), por nós chamada de "homeostase social". O egresso, após ter cumprido sua pena, volta para a posição social inicial, a qual o vulnerabilizou, deixando-o à mercê da "sorte", sem recursos, sem ajuda, e sem saída, ou seja, tendo que cumprir o "papel social" designado para "ele" anterior ao seu encarceramento, e que após o mesmo é apenas reforçado, reiniciando um ciclo que se repete.

Andrade e Ferreira (2015) abordam o capitalismo e a corrupção como produtoras das mazelas sociais, pois as mesmas propiciam as desigualdades sociais, violência, analfabetismo, desemprego, drogas, roubos, assassinatos e seus correlatos; em consequência é gerada uma sociedade de excluídos cujo fim é à prisão.

Portanto, construir prisões para o combate à violência não deveria ser o foco por parte do Estado, mas sim investimentos na saúde e educação, principalmente investimentos para a conscientização social, que se faz por meio de estudos como este, que considera a reinserção social como um processo em que os atores não são apenas os egressos, mas todos os profissionais envolvidos, do sistema penitenciário, da saúde, da educação e de toda a sociedade. Não há reinserção social sem consciência social, não há reinserção social sem aceitação ao novo, ao diferente, ao excluído.

Pesquisadores como Fidalgo, Alves e Silva (2017) percebem tal exclusão anterior ao encarceramento. Ressaltam que os egressos, assim como os indivíduos em situação de encarceramento, não perdem seus direitos porque nunca os tiveram. Os estudiosos justificaram sua afirmação baseados nas questões da baixa escolaridade e dificuldades de estar no mercado formal de trabalho, anteriores ao cárcere. O que reforça os processos homeostáticos (VASCONCELOS, 2010) aqui ressaltados de que, após o cárcere, inicia-se novo ciclo de vulnerabilidades, seguido de exclusão social, e violência.

Os técnicos dos CAEFs relataram os direitos a documentação, moradia, saúde e a inclusão no mercado de trabalho como vulnerabilidades enfrentadas pelos egressos ao saírem

da prisão. Algumas já existiam antes do encarceramento, outras vieram em decorrência da prisão. Todas alavancadas pelo preconceito e estigma social de ter sido preso.

> *[...] a maior demanda em relação a eles são documentos, todos, a maioria sai sem documento nenhum, não tem nem um, não tem RG, não tem Certidão de nascimento [...] (T5)*

> *[...] Saúde às vezes também, porque às vezes a pessoas sai da unidade e precisa de um atendimento específico da área de saúde [...] tem cidade que às vezes não tem um apoio, tem pessoas que tem problemas mentais, que precisam fazer acompanhamento, tomar medicamentos psiquiátricos e alguns lugares não têm. (T1)*

> *[...] é a questão da moradia né, por exemplo, a pessoas não quer mais voltar para casa dela, ou por um empecilho da justiça [...] ou já se perdeu o contato com aquela família [...] Aqui não tem um abrigo, só o CETREM de imigrantes [...] (T1)*

> *[...] os que vêm aqui procurar apoio do programa é unânime, ou quase unânime, isso que a gente enxerga que é preconceito, dificuldade com emprego, é certidão de antecedente criminal que pede e está lá o registro e não emprega por conta disso. (T3)*

> *[...] a principal dificuldade do egresso é [...] a inserção no mercado de trabalho. A gente sabe que, quando ele sai, a sociedade ainda vê o ex-presidiário com muito estigma [...] (T2)*

> *A reinserção no mercado de trabalho pra quem já foi preso é complicado. De forma geral pra todo mundo, quem foi preso, quem não foi... (T4)*

> *A maioria deles vem aqui desesperado porque não conseguiu um emprego por conta da condição de ter sido preso ou de estar ainda atrelado ao benefício. (T6)*

> *[...] a maior dificuldade é o preconceito. Entrar novamente num campo de trabalho. De ter essa nova oportunidade, há um preconceito enraizado, da pessoa encarcerada, então fica difícil. (T7)*

> *[...] o que mais me incomoda, é a questão da empregabilidade [...] sem renda você fica muito vulnerável em todas as etapas da vida, inclusive a reincidência. (T8)*

> *[...] porque que ele esteve no sistema prisional o que pode esbarrar na questão do trabalho. (T9)*

> *[...] o estigma sempre vai ter. Eu acho que é uma preocupação da empresa se proteger de alguma forma, mas isso não é uma garantia de nada [...] vamos fazer um pensamento racional, se para você entrar no concurso público você tem que ter o antecedente limpo [...] (T1)*

Ao sair do cárcere, na visão dos técnicos participantes deste estudo, os egressos encontram um contexto hostil (preconceito/estigma), cercado por desafios (moradia, documentação, emprego, saúde, sustento dentre outros). Partindo do pressuposto de que o indivíduo constrói-se a partir de relações recíprocas, o egresso na reciprocidade poderá devolver a mesma hostilidade e violência com a qual se deparou, não rompendo o ciclo.

Em consonância com nosso estudo, Assis et al. (2018) realizaram pesquisa em uma ONG (Afro Reggae) que desenvolve um programa chamado “Segunda Chance”, no Rio de Janeiro. O programa tem a finalidade de inserir no mercado de trabalho formal egressos do sistema prisional, por meio de parcerias com organizações públicas e privadas. Os resultados apontaram como dificuldades na reinserção no mercado de trabalho: a falta de documentos pessoais, principalmente título de eleitor e o certificado de reservistas para homens; a baixa escolaridade; a falta de qualificação profissional; o estigma de ter sido preso; e a moradia, pois aqueles egressos que residem em abrigos não puderam ser encaminhados pela falta de endereço fixo.

Souza e Silveira (2015), em consonância com nosso estudo, apresentaram “entraves à reintegração social” enfrentadas por pessoas que passaram pelo sistema prisional: a falta de documentos pessoais; pouca escolaridade e\ou quase nenhuma qualificação profissional; falta de assistência jurídica adequada, desencadeamento ou potencialização de transtornos psíquicos

ocasionados pela experiência prisional somado ao tratamento precário das unidades prisionais; o uso e abuso de álcool e outras drogas; pouco apoio comunitário/institucional; falta de moradia e, por fim; dificuldades de inserção no mercado de trabalho atreladas ao estigma e ao preconceito.

O preconceito em nosso estudo apareceu como o maior entrave à reinserção social, uma vez que impede a aceitação e o (re)ingresso dos egressos no mercado de trabalho.

Os técnicos dos CAEFs buscam parcerias com empresas a fim de reinserirem os egressos no mercado de trabalho. Ao considerarmos os egressos como objeto central do nosso estudo, podemos considerar a relação dos técnicos com as empresas e com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), como um mesossistema para os egressos. Tal relação encontra-se em construção e cerceada por preconceito e estigma. Os técnicos deixam claras as dificuldades enfrentadas:

> *[...] a gente tinha renda cidadã, eles tinham que participar de reuniões [...]CRAS, [...] Nós tivemos que cancelar todos os que recebiam renda cidadã porque eles não queriam mais fornecer as reuniões para quem era aqui da CAEF [...] (T5)*

> *[...] mais dificuldade de colocação no mercado de trabalho nós temos algumas parcerias, mas são poucas parcerias (T1)*

> *[...] a empresa, ela tem autonomia pra aceitar ou não o egresso [...] (T5)*

> *[...] eu fiz contato com mais de 80 empresas para fazer parceria e eu só consegui uma [...] Porque a maioria dizem que [...] não querem esse tipo de pessoas no quadro de funcionário [...] (T6)*

> *[...] mas, como é muito corrido aqui, eu preciso de mais tempo pra ir atrás de mais empresas. (T8)*

O preconceito e o estigma social são indicadores da representação social do egresso do sistema penitenciário. Todos os técnicos, em algum momento, trouxeram a questão do preconceito e do estigma social. Diante das negativas constantes de parcerias e encaminhamentos frustrados, a relação estabelecida está longe de ser propícia à reinserção

social, uma vez que ela é uma relação de exclusão. Vários estudos também apresentaram a temática do preconceito, como os de Machado (2015) e Lauermann e Guazina (2013).

Não há dúvidas de que o preconceito e tantas outras dificuldades aqui apresentadas (moradia, trabalho, documentação dentre outras) fazem parte da vida do egresso, apontando a importância das interações sociais no processo de reinserção social.

Considerando os técnicos dos CAEFs atores do processo de reinserção social, as dificuldades encontradas pela "pessoa" "técnica" no exercício de suas profissões, foram consideradas aqui como dificuldades para a reinserção social.

Tais dificuldades não param nas questões sociais e de aceitação. Os técnicos relatam a falta de materiais, os recursos humanos, de estudo e as diretrizes do conselho em relação a formas de atuação.

> *[...] outra dificuldade é que a gente não tem nada, nem uma apostila, não tem nada do conselho de psicologia, não tem um estudo de ressocialização, não tem uma diretriz de trabalho, não tem nada [...] (T1)*

> *[...] olha, as dificuldade geralmente está em equipamento eletrônica né, hoje que eu consegui... mas os da minhas colegas já estão quebrados então eu já tenho que dividir com elas e tudo hoje é banco de dados [...] (T1)*

> *Eu não consigo fazer atendimento de todo mundo [...] eu faço os atendimentos mais pontuais (T1)*

> *[...] a questão básica seria [...] hoje eu sou um técnico e respondo por dois programas [...] eu não tenho tempo para estar correndo atrás de empresas para a questão da empregabilidade [...] muitas vezes chega um egresso ou mesmo familiares que não têm nem o que comer, aí às vezes eu poderia estar indo mais a campo na rede para estar conseguindo [...] (T8)*

> *A parte administrativa pra mim é um […] horror. Esse local ele é cedido pela prefeitura... Tudo que acontece, se quebra uma porta, uma torneira, um armário, um equipamento, tudo. (T4)*

Os reveses à reinserção social encontrados pelos técnicos começam no macrossistema (sociedade), produtor de violência estrutural, podendo inclusive anteceder a prisão. Tais violências podem acontecer por falta de políticas públicas eficazes e investimentos na educação e saúde. Tais dificuldades incidem nos microssistemas relacionados a moradia, trabalho, educação, saúde, documentação dentre outros. Nosso estudo destaca-se nessa compreensão sistêmica da realidade do egresso e do técnico, olhando para a trama de vulnerabilidades na qual o egresso insere-se ao sair da prisão, sustentada pela visão preconceituosa da sociedade.

Os técnicos em seus relatos sentem-se violados em suas funções, uma vez que faltam recursos físicos (falta de material, computador) e humanos (cada CAEF conta apenas com um técnico), além de acúmulo de funções e falta de material de estudo e capacitação. Tais reveses são entraves ao desenvolvimento do trabalho técnico, dificultando a reinserção social do egresso.

4.2.6 Facilitadores da reinserção social na visão dos técnicos

O microssistema família apareceu como principal agente colaborador. Os programas e políticas públicas também aparecem com potencial para facilitadores, considerados como contexto em desenvolvimento.

A família é o microssistema que aparece com maior relevância, exercendo funções importantes que vão desde a ajuda material até o apoio emocional, os técnicos relataram a relevância desse apoio; a família como alicerce e segurança:

> *[...] se esse egresso tem ou não família. Porque é a família que vai dar o suporte maior que vai acolhê-lo quando ele sair [...] (T1)*

> *[...] quem tem o acompanhamento do familiar, quem têm uma família que foi [...] fez as visitas, enfim que tem um vínculo aqui fora as coisas acontecem muito mais fácil. E eles se sentem mais seguros. (T4)*

> *[...] eu acho que é essencial para uma inserção mais plena do egresso se ele tiver a percepção de que a família está do lado, está incentivando, está apoiando e assim eu sinto um pouco mais a família [...] (T2)*

Em relação aos egressos, principalmente, ela tem que ser mais estruturada dar muito mais suporte para receber quem sai do sistema(T3).

[...] quando tem uma família, uma mãe ou uma esposa, elas ficam bastante no pé, ficam em cima para eles cumprirem todos os requisitos, apoiam pra conseguir um trabalho. Então eu vejo que a família é muito importante. (T9)

[...] Algumas famílias participam desse processo, mas não todas [...], mas no geral vêm algumas mãe, pais ou algum parente junto para estar colaborando na reinserção, [...] existe a frequência de alguns familiares, mas é pouco. (T8)

Junqueira, Souza e Lima (2015) realizaram um estudo com o objetivo de conhecer a percepção dos familiares sobre a experiência do encarceramento, com foco no retorno do seu parente ao meio familiar e à atividade profissional (inclusão social). Dentre vários resultados corroborando com esta pesquisa, apareceram em destaque a questão do estigma estendido ao familiar, mostrando as dificuldades sistêmicas da reinserção.

Quando o egresso tem família, além de ter uma rede de apoio e significados, esta também é um motivador à reinserção. O "processo da reinserção social" pode ser facilitado pelas interações sociais, pois a partir delas a pessoa em desenvolvimento sente-se parte do mundo. Ao retornar da prisão, o egresso retorna ao lugar ao qual ele pertence, e se reconhece no mundo. Assim, justifica-se não somente o trabalho com os egressos, mas a importância do trabalho com as famílias, pois é neste microssistema que o egresso (quando tem família) irá se reinserir em primeiro lugar.

Os técnicos, quanto às políticas públicas, reconhecem sua importância e as percebem em desenvolvimento nos últimos anos, sabem que ainda há muito o que fazer:

Hoje está tendo uma política mais voltada, realmente, na tentativa de recolocar essa pessoa na sociedade, então hoje... eu acredito que hoje melhorou não é o ideal, mas melhorou bastante. (T7)

[...] As políticas públicas, elas existem, elas estão acontecendo. Elas são muito recentes. Mas elas estão caminhando, poderia haver mais... enfim, mais investimento nessas políticas. (T4)

E desde quando entrei na Central do Egresso eu venho percebendo uma evolução que é significativa, [...] mas eu acho que pode ser feito muito mais, principalmente, volto a frisar, na questão da empregabilidade através de, por exemplo, cooperativas... da economia solidária... (T8)

[...] a gente tem o Pró-egresso no âmbito municipal também é uma lei que é para o CAEF junto com a secretaria dos direitos humanos, reserva vagas em todas as licitações da prefeitura para egressos. Só que ainda assim, não da conta [...] (T3)

[...] Tem assim, aqui a gente trabalha com o Pró-egresso que na teoria 5% da mão de obras seria destinado ao egresso, mas nunca, nem 1 nosso foi contratado. (T5)

[...] Existem dois programas do estado de São Paulo que dá acesso, por exemplo, é o "renda cidadã" e "ação jovem" [...] (T1)

[...] eu acho que precisaria ter mais ações voltadas para esse grupo sim, inclusive ações com visibilidade social para esclarecimento da população para que a sociedade em geral comece a tirar um pouco dos estigmas desses presos e abrace, assim, no sentido de ver que eles precisam de oportunidades. (T2)

[...] tem as escolas de formação como a Celso Charuri e o próprio centro de qualificações sociais, que abrem as vagas e também o sistema PRONATEC[4] e o SENAC[5] e o SENAI[6] [...] (T1)

Os técnicos reconhecem a importância dos programas, apontam que existe falta de informação em relação aos mesmos, e que seria importante mais visibilidade social.

A indicação das redes sociais como facilitadoras do processo de reinserção social não implica na efetivação das mesmas, os técnicos sabem da sua importância no processo, e de como as mesmas podem proteger e amparar os egressos, mas a realidade é que o preconceito e

[4] Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Segundo o site do governo: "O objetivo do Pronatec é ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por meio de ações de assistência técnica e financeira." Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pronatec>. Acesso em: 17 nov. 2018.
[5] Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
[6] Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

os estigmas sociais e a falta de capacitação e de recursos humanos e materiais ainda impedem o funcionamento pleno dos CAEFs. Nosso estudo vem ampliar a visão dos envolvidos no processo de reinserção, da sociedade e dos profissionais da saúde que, de alguma forma, terão contato direto ou indireto com essa população, somente com a visibilidade desse processo podemos iniciar a ampliação do nosso olhar para a questão do egresso e da sua reinserção.

Os objetivos dos CAEFs e a visão dos técnicos em relação à proposta dos serviços oferecidos são de extrema relevância para a reinserção social do egresso, embora sua efetividade, nesta pesquisa, não tenha sido constatada. É o único serviço público que liga diretamente os egressos às políticas públicas e programas específicos para essa população. Sendo assim, consideramos o seu potencial, na visão dos técnicos, como um facilitador à reinserção, embora sua efetividade esteja em construção. O que mostra a importância da pesquisa como um alerta a todos os atores desse sistema.

Os técnicos reconhecem a importância do trabalho, e da relação que se estabelece entre si e egressos, tais relações, se considerarmos a teoria das redes sociais, são fundamentais no processo de inclusão, pois para que a pessoa em desenvolvimento (egresso) tenha uma adesão ou ressignifique suas ações, é necessário que o técnico seja uma pessoa significativa. Essa significação acontece em uma relação de confiança que se estabelece no cotidiano do trabalho e na convivência, permeada por uma relação de respeito e dignidade. Os técnicos percebem o CAEF como instituição de acolhimento ao egresso no processo de reinserção social em meio a tantas vulnerabilidades apresentadas.

Os CAEFs, em nosso estudo, apareceram como um lugar em total desenvolvimento e construção, com um potencial para se tornarem lugares de apoio efetivo na reinserção social, por isso, elencados nesta categoria como um facilitador à reinserção social. Os técnicos reconhecem claramente as funções e objetivos propostos da instituição, o que demonstra um comprometimento com o trabalho. Porém, ainda estão longe de cumprir o que se propõem.

Pudemos, com este estudo, evidenciar que são poucos os facilitadores à reinserção social. Nesta categoria aparecem apenas a família como suporte efetivo e os CAEFs como um suporte em desenvolvimento, suscitando a necessidade de mais estudos como este para a visibilidade da temática e consciência social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda investigação científica enfrenta desafios, encontra limitações que apontam caminhos a serem trilhados de formas diferentes no futuro. Neste trabalho podemos destacar duas: A primeira limitação refere-se ao local em que as entrevistas ocorreram, os CAEFs, pois embora seja um lugar cuja proposta é de acolhimento e reinserção, pode também representar um espaço de controle, uma vez que ali os egressos assinam a liberdade 'condicional'. Ainda que as entrevistas tenham ocorrido em uma sala de atendimento reservada, em algum momento esse contexto pode ter influenciado nas respostas, principalmente pelo medo da exposição e de possíveis represálias; A segunda limitação que enfrentamos foi a falta de estudos com o tema reinserção social que abordassem a temática e os trabalhos desenvolvidos nos CAEFs, o que limitou nossa revisão de literatura e a discussão dos dados.

Não obstante, a visão bioecológica levou-nos, neste estudo, a um processo árduo de busca por uma compreensão mais integrada do processo da reinserção social do egresso do sistema prisional. O olhar sistêmico permite ao pesquisador ter uma visão multidimensional do fenômeno, compreendendo o egresso a partir de múltiplas perspectivas sobre o processo que ele vive e considerando, também, a visão dos profissionais, técnicos das CAEFs, que trabalham diretamente no processo.

Quanto aos egressos, a compreensão sob a perspectiva bioecológica remeteu-nos para a "Pessoa" de forma contextual (micro, meso e macrossistema), entendendo os fatores do tempo (cronossistema) na trajetória do egresso como uma "pessoa" em desenvolvimento, portanto ativa e com possibilidades de mudança.

A reinserção social é um processo que se inicia com a prisão e estende-se na liberdade. Uma questão permeou silenciosamente nosso estudo: estaria a prisão apenas mudando de cenário com a "liberdade física"? Antes muros altos, cercas e grades; depois uma prisão mais rígida, perversa, sem tempo definido para acabar (um agravante terrível), enfim, uma prisão cultural, ideológica, cercada pela sociedade (macrossistema) preconceituosa.

Este olhar ampliado para contexto da reinserção, possibilitou compreendermos fenômenos macrossociais que permeiam a sociedade. Ao pensarmos no egresso, é necessário um movimento concêntrico; ao imaginar o indivíduo em uma trama, a imagem que se forma, em geral é de expulsão, de negação.

Em nosso estudo a visão de egressos e técnicos sobre a sociedade é uma visão de que esta é marcada pelo(s) preconceito(s), não aceitação, que os colocam à margem da sociedade. Como inseri-los em um lugar que repele? A questão é que a realidade do egresso é um fato e

não uma escolha, e pesquisas como esta servem como um alerta social. É necessário possibilitar aos profissionais do sistema penitenciário, da assistência social, da saúde, da educação, tais reflexões. Somos partes deste todo integrado e a negação, a exclusão, o preconceito reverberam na sociedade, alavancando a reincidência criminal. Esta não é algo isolado, faz parte da nossa teia da vida, só percebida quando nos afeta diretamente.

A prisão não é o fim, é apenas parte da teia, do processo de retroalimentação que sustenta o problema da marginalização, pois, como visto neste estudo, técnicos e egressos a apontam como um lugar produtor da violência, de preconceito, de processo de desumanização, devolvendo à sociedade uma "pessoa" ainda mais vulnerável. O tempo em que ficaram na prisão, para quase todos os egressos, foi sentido no contexto do presídio como um tempo 'parado', 'perdido', 'desperdiçado', ou seja, sem aproveitamento, sem reabilitação, indicando a falência de programas e investimentos. Para os técnicos, um desafio, visto que a equipe técnica é reduzida, promovendo um sentimento de impotência diante das dificuldades (superlotações, violência estrutural, física e psicológica).

A prisão, a partir da perspectiva dos egressos e técnicos participantes deste estudo, pode ser por nós classificada como um microssistema que precisa se desenvolver, precisa de investimentos humanos e estruturais, pois está longe das propostas reabilitadoras, mas, principalmente, precisa ser vista pela sociedade não como um fim, mais como um meio ao processo de reinserção social.

Ao sair da prisão, o egresso é de responsabilidade da sociedade, do Estado (educação, saúde), ou seja, de todos nós, de um todo complexo. No contexto de liberdade, egressos e técnicos deparam-se com outros desafios, alavancados pelo macrossistema, que dissemina preconceito, uma visão não reabilitadora, incapaz de olhar o egresso como uma pessoa em desenvolvimento e, assim, acaba por promover um movimento circular de reincidência, mantendo o ciclo e a visão macrossistêmica de não reabilitação.

Nossos resultados ilustram as dificuldades de inserção social, e uma delas refere-se aos relacionamentos pessoais, uma vez que a maioria dos egressos encontra dificuldades em manter os vínculos de amizades ou de construir novos amigos, restando a família e a religião como microssistemas citados como agentes diretos para a reinserção social, exercendo as funções de rede social de apoio emocional, financeiro e regulador social.

A rede social poderia ser composta pela família, pelo trabalho, amigos, agentes comunitários, profissionais da saúde, da assistência social, da educação, técnicos dos CAEFs, ou seja, por vários microssistemas, mas nossa pesquisa evidenciou o quão pobres são as redes sociais dos egressos. Resta a eles, em sua maioria, os microssistemas família e religião. Tal

aspecto é fundamental para a compreensão das dificuldades de reinserção. Como reinseri-los em uma sociedade que os despreza?

O microssistema trabalho apareceu em destaque nesta pesquisa como o mais resistente à reinserção, pois egressos e técnicos relatam encontrarem dificuldades, portas fechadas, preconceito. O trabalho ocupa um lugar de grande importância na vida do ser humano, pois, por meio dele o homem sobrevive de forma material, ocupa um lugar na sociedade enquanto trabalhador, alguém capaz de gerir financeiramente sua vida. Em consequência, a pessoa em desenvolvimento, ao se reinserir no mercado de trabalho, começa a se independer, conquista autonomia financeira, dignidade, resgate da autoestima, tão importantes para uma população tão estigmatizada.

O egresso do sistema prisional precisa se reinventar, ou seja, a pessoa em desenvolvimento precisa de 'força', 'recursos emocionais', 'cognitivos' e 'recurso demanda' para conseguir se reinserir no mercado de trabalho e sustentar-se na reabilitação.

Nosso estudo considera as características pessoais como um dos facilitadores mais importantes à reinserção social. Os egressos com características de recurso e força demonstraram estar no processo de reinserção social de forma mais integrada, resistindo ao preconceito e aos movimentos de exclusão tão fortes no macrossistema. De forma geral, esses recursos mostraram-se relevantes em todas as entrevistas, ora por serem precários, deixando a pessoa desprovida de meios para lidarem com as situações cotidianas cercadas por desafios, ora por colaborarem para o processo de reinserção social, destacando-os dos demais e sustentando os egressos no processo. O recurso 'demanda' apareceu de forma mais tímida, apontada apenas por um egresso que se referiu às dificuldades de reinserção pela sua cor. Porém, de forma a deixar claro que tal discriminação sofrida era referente ao preconceito racial e nem tanto pelo fato de ser egresso, tal preconceito já era conhecido antes da prisão.

O olhar ecológico pode possibilitar aos profissionais da saúde e da assistência social uma visão integrada e complexa dos processos nos quais são atores juntos dos egressos. Vale ressaltar a importância de o profissional entender que o macrossistema em que o egresso vive pode ser diferente do "seu" (do profissional), constituindo a complexidade do processo de reinserção.

Qual (re)inserção é proposta? Uma para o 'nosso' macrossistema? Ou para o macrossistema em que o egresso e seus microssistemas desenvolveram-se? Tais questionamentos são de suma importância. Uma vez que, em geral, ao sair da prisão, retorna-se ao lugar de que se foi retirado.

Os CAEFs apareceram como um microssistema em desenvolvimento, em processo de ser um agente facilitador, mas que ainda não se estabeleceu como tal, embora sua proposta seja clara e reconhecida pelos técnicos, ainda é apenas teórica. Na prática, dos 13 egressos entrevistados apenas 2 sentiram-se ajudados em algum momento, evidenciando pouca efetividade e a dificuldade encontrada por técnicos e egressos no processo de reinserção social.

Os técnicos dos CAEFs verbalizaram não possuírem recursos suficientes, em vários aspectos, para desenvolverem seus trabalhos (pouco funcionário, falta de materiais, profissionais sem curso específico para a área). Essa precariedade colabora para a ineficiência do programa. Vale ressaltar que tais dificuldades podem não somente serem entraves à reinserção social dos egressos, mas também motivos da não execução do serviço com eficiência. Despreparados, os profissionais encontram ainda mais dificuldades para desenvolverem suas funções. Vivendo na pele o desprezo social e o descaso, o técnico T6 fez contato com mais de 80 empresas e conseguiu apenas 1 parceria, o que confirma o quão grande é o preconceito e as dificuldades encontradas por técnicos e egressos.

A visão macrossistêmica de não reabilitação em relação ao egresso do sistema penitenciário paira no ar, não é possível negá-la. A falta de recursos dos técnicos, as reiteradas negativas de trabalho e parceria de trabalho, a falta de assistência do Estado inferem uma questão: como inserir uma pessoa em um sistema que a repele? Vale ressaltar que estamos aqui considerando a alta complexidade do assunto e pensando a reinserção de forma sistêmica, dentro do contexto social em que acontece (ou não) e principalmente evidenciando os "boicotes" a esse processo.

São necessários investimentos na promoção de atividades que propiciem a reinserção social. Os técnicos também apontam a questão do número pequeno de técnicos psicólogos e assistentes sociais, pois são estes os profissionais que trabalham diretamente com a questão. Também fica evidente a necessidade de desenvolvimento de mais políticas públicas de conscientização social e conhecimento técnico.

Todos os profissionais envolvidos (do sistema penitenciário, da educação, da saúde, da assistência social) necessitam ampliar a visão sobre o processo, refletir sobre qual inserção estão propondo; em qual sociedade querem (re)inserir seu assistido; em qual liberdade o estamos aprisionando.

Mais estudos na perspectiva sistêmica precisam acontecer, pois o processo da reinserção social não pode ser compreendido apenas em uma perspectiva. Ele é multifatorial. A reinserção não acontece apenas por um dos microssistemas (trabalho, religião ou família). Estes são

facilitadores. A reinserção social parte de uma mudança macrossistêmica, um guarda-chuva maior que resguarda todos os outros contextos em interação.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S.; BORDINI, E. B. T. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo (1974-1985). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 3, n. 9, p.70-94, fev. 1989. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_09/rbcs09_05.htm>. Acesso em: 23 out. 2018.

ADORNO, S.; BORDINI, E. B. T.; LIMA, R. S. de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 62-74, dez. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 jan. 2019.

ANDRADE, M. S.; BARROS, V. A. de. O jovem egresso da medida socioeducativa de internação: repercussões psicossociais. **Arq. bras. psicol**., v. 70, n. 1, p. 37-53, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 out. 2018.

ANDRADE, C. C. et al. O desafio da reintegração social do preso: uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. **Brazilian Journal of Empirical Legal Studies**, v. 2, n. 2, p. 10-30, 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/292673436_O_desafio_da_reintegracao_social_do_preso_uma_pesquisa_em_estabelecimentos_prisionais>. Acesso em: 28 out. 2018.

ANDRADE, U. S.; FERREIRA, F. F. Crise no sistema penitenciário brasileiro: capitalismo, desigualdade social e prisão. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 24-38, 2015. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/471/390>. Acesso em: 29 jul. 2018.

ASSIS, R. D. de. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3481/A-realidade-atual-do-sistema-penitenciario-brasileiro>. Acesso em: 30 out. 2018.

ASSIS, A. M. et al. Trabalho como eixo ressocializador de egressos do sistema carcerário. **Revista da SJRJ**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 42, p. 97-109, mar./jun. 2018. Disponível em: <http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/30/54>. Acesso em: 05 nov. 2018.

AZEVEDO, A. H. C. et al. Sistema prisional brasileiro. **Revista Científica da UNESC**, v. 13, n. 16, p. 42-60, 2015.Disponível em: <http://revista.unescnet.br/index.php/revista/article/view/365/176>. Acesso em: 30 set. 2018.

BARATTA, A. Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da reintegração social do sentenciado. **Amicus curiae**, v. 8, n. 8, p. 1-5, 2011. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/amicus/article/view/585/572>. Acesso em: 01 maio 2017.

BARBALHO, L. D. A.; BARROS, V. A. Entre a cruz e a espada: a reintegração de egressos do sistema prisional a partir da política pública do governo de Minas Gerais. **Psicol. rev.**, v. 20, n. 3, p. 549-565, set. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682014000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 abr. 2017.

BEJARANO-RONCANCIO, J. J; CELEDÓN-DANGOND, C. A.; SOCHA-GRACIA, L. Alimentación penitenciaria: entre higiene y derechos. **Rev. Fac. Med.**, v. 63, n. 3, p. 527-35, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15446/revfacmed.v63n3.48961>. Acesso em: 30 out. 2018.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Em Tese**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027/16976>. Acesso em: 02 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. **População carcerária brasileira chega a mais de 622 mil detentos**. Site. 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/populacao-carceraria-brasileira-chega-a-mais-de-622-mil-detentos>. Acesso em: 12 mar. 2017.

_____. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 jan. 2019.

_____. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 julho 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em: 02 jan. 2019.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 02 jan. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 02 jan. 2019.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Plano nacional de saúde no sistema penitenciário**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2019.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 02 jan. 2019.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 02 jan. 2019.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. Disponível em: <http://eprints.uwe.ac.uk/11735 http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: 02 jan. 2019.

BRITO, F. K. M. A ressocialização dos egressos do sistema prisional. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XX, n. 161, jun. 2017. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18993&revista_caderno=3>. Acesso em: 10 dez. 2018.

BRITO, R. G. G. B.; RIBEIRO, J. R. F.; OLIVEIRA, T. B. A ressocialização do apenado por meio da participação da sociedade: o trabalho como instrumento no processo de reintegração. **Revista Vertentes Do Direito**, v.5, n.1 p. 190-212, 2018. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwi05Iun2M_fAhVxx4UKHf1IAhwQFjAAegQIBRAC&url=https%3A%2F%2Fsistemas.uft.edu.br%2Fperiodicos%2Findex.php%2Fdireito%2Farticle%2Fdownload%2F5004%2F13255%2F&usg=AOvVaw3HuzT83Wb1xttNR4gsUtoL>. Acesso em:13 out. 2018.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano**: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre, RS: Artmed, 2002.

CLEMMER, D. **Prision Community**. 2. ed. New York: Holt, Rinehart And Winston, 1958.

CONSTANTINO, P.; ASSIS, S. G.; PINTO, L. W. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, **Ciênc. Saúde Colet**., v. 21, n. 7, p. 2089-2100. 2016.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n7/en_1413-8123-csc-21-07-2089.pdf>. Acesso em: 14 out. 2018.

CREPOP. Conselho Federal de Psicologia. **Referências técnicas para atuação das (os) psicólogas (os) no sistema prisional**. Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2012/11/AF_Sistema_Prisional-1.pdf>. Acesso em: 12 set. 2018.

CRUCES, A. V. V. A situação das prisões no Brasil e o trabalho dos psicólogos nessas instituições: uma análise a partir de entrevistas com egressos e reincidentes. **Bol. - Acad. Paul. Psicol**., v. 30, n. 1, p. 136-154, jun. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2010000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 jul. 2018.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 33-52, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 dez. 2018.

DELEFRATI, K. C.; NOVAES, E. D. Os efeitos sociais da prisionização e os obstáculos à ressocialização nas instituições totais. **Revista Científica Eletrônica Uniseb**, v. 5, p. 166-183, 2015.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN - junho de 2014**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2019.

DINIZ, D. Pesquisas em cadeia. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 2, p. 573-586, Jul./Dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322015000200573&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 jan. 2019.

FAGUNDES, C. M.; TEIXEIRA, M. R. T.; CARNEIRO, R. A. A ineficácia do sistema carcerário brasileiro como órgão ressocializador. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**, v. 5, n. 1, p. 231-233, nov./dez. 2017. Disponível em: <http://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/2005/1839>. Acesso em: 10 ago. 2018.

FALCONI, R. **Sistema presidial**: reinserção social? São Paulo: Ícone, 1998.

FIDALGO, F. S. R.; ALVES, Y. E.; SILVA, K. O. A. Trabalho e educação: juventude encarcerada. **Revista Margens Interdisciplinar**, v. 11, n. 16, p. 131-147, jan. 2017.

Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/5388>. Acesso em: 04 ago. 2018.

FIGUEIRÓ, R. A.; DIMENSTEIN, M. Castigo, gestão do risco e da miséria: novos discursos da prisão na contemporaneidade. **Estudos de Psicologia**, v. 21 n. 2, p. 192-203, abr./jun. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v21n2/1413-294X-epsic-21-02-0192.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2018.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 36 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FRANÇA, F.; PACHECO, P.; TORRES, R. **O Trabalho da(o) psicóloga(o) no sistema prisional**: problematizações, ética e orientações. Conselho Federal de Psicologia, Brasília – DF, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2018.

GOEHRING, A. M.; FURTADO K. R.; MINETTO, G. P. Reincidência: causa ou efeito. **Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos**, v. 16, n. 29, p. 01-51, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://ojs.ite.edu.br/index.php/css/article/view/119>. Acesso em: 10 ago. 2018.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo, Perspectiva, 2008.

GOMES, N. S.; KÖLLING, G.; BALBINOT, R. A. A. Violações de direitos humanos no Presídio do Roger, no Estado da Paraíba. **Revista de Direito Sanitário**. v. 16, n. 1, p. 39-58, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdisan/article/view/100013/98603>. Acesso em: 21 jul. 2018.

GONÇALVES, J. A. T.; FERREIRA, N. C. Testemunhos de conversão de egressos do sistema prisional: discurso, religião e ideologia. **Rev. Est. Ling**., Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 195-218, jul./dez. 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/6361/5383>. Acesso em: 05 nov. 2018.

GRACIANIO, M.; HADDAD, S. O Direito humano à educação de pessoas jovens e adultas presas. **Conjectura: Filosofia e Educação**, v. 20, n. especial p. 39-66, 2015. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/3649/pdf_435>. Acesso em: 10 ago. 2018.

HACHEM, D. W.; FORIGO, C. R. O dever constitucional da administração pública de promover políticas públicas de reintegração dos egressos do sistema penitenciário ao mercado de trabalho. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 115, p. 109-168, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/508/430>. Acesso em: 07 set. 2018.

INFOPEM. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. INFOPEN, 2017. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf> Acesso em: 02 fev. 2018.

_____. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça: Ministério da Justiça. INFOPEN, 2014. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reincidência criminal no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf>. Acesso em: 07 set. 2018.

JESUS, A. C. F. de et al. O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias. **Ciência & Saúde**, v. 8, n. 1, p. 19-25, jan./abr. 2015. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faenfi/article/view/19535/13139>. Acesso em: 23 out. 2018.

JIMÉNEZ, N. H. La resocialización como fin de la pena: una frustración en el sistema penitenciario y carcelario colombiano. **Caderno C R H**, v. 30, n. 81, p. 539-559, set./dez. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v30n81/0103-4979-ccrh-30-81-0539.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

JUNQUEIRA, M. H. R.; SOUZA, P. D. M.; LIMA, V. A. A. A percepção de familiares de ex-apenados sobre a experiência do cárcere e do processo de inclusão social. **Mnemosine**, v. 11, n. 2, p. 74-99, 2015. Disponível em: <http://mnemosine.com.br/ojs/index.php/mnemosine/article/view/444/366>. Acesso em: 20 nov. 2018.

KAHN, T. **Além das grades**: radiografia e alternativas ao sistema prisional. São Paulo, 2001.

LANGEANI, B.; RICARDO, C. **Um chamado à razão**. Informativo rede Justiça Criminal. 2016. (volume 8). Disponível em: <https://redejusticacriminal.org/pt/portfolio/um-chamado-a-razao/>. Acesso em: 20 nov. 2018.

LAUERMANN, J. D.; GUAZINA, F. M. N. Para além dos muros institucionais: problematizando os discursos dos egressos do sistema prisional. **Anais do Interfaces No Fazer Psicológico - Unifra**. Volume 1. Santa Maria: 5º Interfaces No Fazer Psicológico Direitos Humanos, Diversidade e Diferença, 2012. Barbarói, Santa Cruz do Sul, n. 38, p. 178-197, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782013000100010>. Acesso em: 10 out. 2018.

LEANDRO, M. et al. Retorno à sociedade: percepções e experiências de ex-detentas. **Revista de Psicologia da IMED**, v.10, n.1, p. 125-139, ago. 2018. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/2499>. Acesso em: 23 out. 2018.

LERMEN, H. S., et al. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. **Physis**, v. 25, n. 3, p. 905-924, set. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312015000300905&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 11 ago. 2018.

LIMA, R. S. de; SINHORETTO, J.; BUENO, S.. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Soc. estado.**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 123-144, abr. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922015000100123&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 02 jan. 2019.

MACHADO, R. A. A realidade do egresso: plano normativo da lei de execução penal versus reintegração social. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**, v. 3, n.1, p. 168-194, 2015. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub>. Acesso em: 02. out. 2018.

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. D. R.; SOUZA, M. C. D. Sistema penitenciário brasileiro – origem, atualidade e exemplos funcionais. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, v. 10, n. 10, p. 1-12, 2013. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/RFD/article/view/4789/4073>. Acesso em: 20 jul. 2018.

MANCHADO, M. Las prosperidades restauradoras: el papel de las narrativas pentecostales en las estrategias de gobierno del sistema carcelario argentino. **Revista de Ciências Sociais**, v. 60, n. 1, p. 173-208, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v60n1/0011-5258-dados-60-1-0173.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MARINO, L. F. Os presídios brasileiros e o governo dos malditos. **Carta Capital**, São Paulo, 16 jan. 2017. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/01/16/os-presidios-brasileiros-e-o-governo-dos-maldito/>. Acesso em: 21 jul. 2018.

MELO, K. M. de A.; LEITE, R. V. Sistema penitenciário: obstáculos à reintegração social do egresso. **Revista Dat@venia**, v. 7, n. 3, set./dez.2015. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/viewFile/3642-10956-1/2070>. Acesso em: 20 nov. 2018.

MESQUITA-NETA, E. S.; SANTOS, G. B. O. Papel do assistente social no sistema penitenciário. **Revista da Faesf**, v. 1, n. 1, p. 1-7, 2017.Disponível em: <http://faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/3/3>. Acesso em: 04 nov. 2018.

MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 29 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleções temas sociais).

_____. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, v. 10, n.1, p. S7-S18,1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 nov. 2018.

_____. **Violência e saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. (Temas em Saúde). Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 30 nov. 2018.

MOREIRA, J. S.; COELHO, S. V. Do cárcere à liberdade: o papel da rede social pessoal para indivíduos que vivenciaram a experiência do aprisionamento. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 3, n. 5, p. 334-352, jan./jun. 2018.

OLIVEIRA, A. L. C. B. et. al. Espiritualidade e religiosidade no contexto do uso abusivo de drogas. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, v. 18, n. 2, p. 283- 290, 2017. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=324051258019>. Acesso em: 23 out. 2018.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 8ª ed. Trad. Daniel Bueno. Porto Alegre: Artmed, 2006.

PESSOA, H. R. R. Ressocialização e reinserção social. **Jusbrasil**, 2015. Disponível em: <https://heliorigaud.jusbrasil.com.br/artigos/201967069/ressocializacao-e-reinsercao-social>. Acesso em: 25 ago. 2018.

RANGEL, F. M.; BICALHO, P. P. G. Superlotação das prisões brasileiras: operador político da racionalidade contemporânea. **Estud. psicol. (Natal)**, v. 21, n. 4, p. 415 - 423, dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2016000400415&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 jul. 2018.

RUDNICKI, D.; SCHÄFER, G.; SILVA, J. C. As máculas da prisão: estigma e discriminação das agentes penitenciárias. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 2, p. 608-627, jul. 2017. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/70851/68274>. Acesso em: 11 ago. 2018.

SANTIS, D.; MORAIS, B.; ENGBRUCH, W. A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo. **Revista Liberdade**, n. 11, p. 143-160, set./Dez. 2012. Disponível em: <http://pre.univesp.br/sistema-prisional#.WP4xaojyvIU>. Acesso em: 24 abr. 2017.

SANTOS, S. C. A. Sistema prisional e serviço social: cotidiano, desafios e limitações do profissional assistente social no sistema prisional. **Revista de Humanidades, Tecnologia e Cultura**, v. 6, n. 1, p. 1-18, 2016. Disponível em: <http://www.fatecbauru.edu.br/ojs/index.php/rehutec/article/viewFile/236/198>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SANTOS, T. M.; SILVA, L. C. A. Os sujeitos egressos prisionais e o processo de (re)inserção social. **Psicologia em Revista**, v. 23, n. 3, p. 975-993, dez. 2017.

SÃO PAULO. **Decreto nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009**. Cria e organiza, na Secretaria da Administração Penitenciária, a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2009/decreto-54025-16.02.2009.html>. Acesso em: 02 jan. 2019.

SÃO PAULO. Decreto nº 47.930 de 07 de julho de 2003. Integra ao Gabinete do Secretário da Administração Penitenciária o Departamento de Reabilitação Social Penitenciário, com a denominação alterada para Departamento de Reintegração Social Penitenciário e dá providências correlatas. **Diário Oficial**, p. 2, 08 jul. 2003. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/2071>. Acesso em: 02 jan. 2019.

SAPORI, L. F.; SANTOS, R. F.; MAAS, L. W. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 32, n. 94, p. 1-18, jun. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294092017.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

SCHERER, Z. A. P. **Mulheres aprisionadas**: representações sociais de violência. Ribeirão Preto. 2015. 114 p. Tese (Livre Docência) – Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2015.

SCHERER Z. A. P.; SCHERER, E. A.; STEFANINI, J. R.; COCENAS, S. A. Mulheres detentas e suas vivências acerca da violência no cárcere. **Oralidades (USP)**. n. 9, p. 59-73, 2011.Disponível em:

<http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br/files/Oralidades%20n.%209%20-%20arquivo%20final.pdf>. Acesso em: 20 maio 2018.

SILVA, F. L. Prisionização: múltiplos aspectos da assimilação prisional. **De Jure: revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 16, jan./jun. p. 135-162, 2011.Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/41176/prisionizaao_multiplos_aspectos_lobosco.pdf>. Acesso em: 03 set. 2018.

SINHORETTO, J. S.; LIMA, R. S. Narrativa autoritária e pressões democráticas na segurança pública e no controle do crime. **Contemporânea**, v. 5, n. 1, p. 119-141 jan./jun. 2015. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/299/131>. Acesso em: 20 out. 2018.

SLUZKI, C. E. **A rede social na prática sistêmica**: alternativas terapêuticas. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

SOUZA, R. L.; SILVEIRA, A. M. Mito da ressocialização: programas destinados a egressos do sistema prisional. **Revista SER Social**, v. 17, n. 36, p. 163-188, nov. 2015. Disponível em: < http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13421/11749>. Acesso em: 10 set. 2018.

SOUZA, R. L.; SILVEIRA, A. M. Egressos do sistema prisional no mercado formal de trabalho: oportunidade real de inclusão social? **Revista de Politica Públicas da UFMA**, v. 21, n. 2 p. 761-779, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8245>. Acesso em: 10 set. 2018.

SOUZA, R. L.; SILVEIRA, A. M.; SILVA, B. F. A. A Influência de programas de apoio a egressos do sistema prisional na redução da reentrada prisional. **INTERSEÇÕES**, Rio de Janeiro, v. 18 n. 2, p. 408-430, dez. 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intersecoes/article/view/26736/19246>. Acesso em: 03 nov. 2018.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

TOLEDO, I.; KEMP, V. H.; MACHADO, M. N. M. Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho. **Cad. psicol. soc. trab.**, v. 17, n. 1, p. 85-99, jun. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172014000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 24 abr. 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELLOS, F. B. Trabalho prisional e reinserção social: função ideal e realidade prática. **Revista Sociologia Jurídica**, n. 5, 2007.Disponível em: <https://sociologiajuridica.net/trabalho-prisional-e-reinsercao-social-funcao-ideal-e-realidade-pratica/>. Acesso em: 03 set. 2018.

VASCONCELLOS, M. J. E. **Pensamento sistêmico**: O novo paradigma da ciência. 9 ed. Campinas: Papirus, 2010.

WOLFF, M. P. **Postulados, princípios e diretrizes para política de atendimento às pessoas egressas do sistema prisional**. Coord. Victor Martins Pimenta. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. Brasília: Ministério da Justiça, 2016. Disponível em: <http://docplayer.com.br/87989082-Postulados-principios-e-diretrizes-para-a-politica-de-atendimento-as-pessoas-egressas-do-sistema-prisional.html>. Acesso em: 03 set. 2018.

ZERBETTO, S. R. et al. Religiosidade e espiritualidade: mecanismos de influência positiva sobre a vida e tratamento do alcoolista. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, e20170005, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452017000100205&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 dez. 2018. Epub Jan 16, 2017. http://dx.doi.org/10.5935/1414-8145.20170005.

ANEXOS

Anexo A – Autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem

USP - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Plataforma Brasil

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A PERCEPÇÃO DA REINSERÇÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA DE EGRESSOS DE PENITENCIÁRIAS E PROFISSIONAIS DAS CENTRAIS DE ATENÇÃO AO EGRESSO E SUA FAMÍLIA

Pesquisador: Ana Carolina Ferreira Castanho

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 70890017.9.0000.5393

Instituição Proponente: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.315.365

Apresentação do Projeto:

Trata-se de parecer de pendência.

Objetivo da Pesquisa:

Inalterado

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Inalterado

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Ofício encaminhado ao CEP esclarece a alteração do número de participantes da pesquisa, e confirma o número estimado de 30.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresentado TCLE (Profissional) e TCLE (Egresso) em forma de convite, com linguagem acessível, objetivo da pesquisa, como será a participação, e demais requisitos postos pela Resolução CONEP>

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado

Endereço: BANDEIRANTES 3900
Bairro: VILA MONTE ALEGRE **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município:** RIBEIRAO PRETO
Telefone: (16)3315-9197 **E-mail:** cep@eerp.usp.br

USP - ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Continuação do Parecer: 2.315.365

Considerações Finais a critério do CEP:

Parecer aprovado Ad Referendum

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_874283.pdf	12/09/2017 21:03:49		Aceito
Outros	oficioresposta.pdf	12/09/2017 21:03:23	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE1egresso.pdf	11/09/2017 22:04:10	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	07/07/2017 11:53:16	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
Cronograma	cronogramadeatividades.pdf	06/07/2017 17:05:33	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto.pdf	05/07/2017 17:46:03	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
Outros	Oficiodeencaminhamento.pdf	05/07/2017 17:44:43	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
Outros	cartadeanuencia.pdf	05/07/2017 17:40:39	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEprofissional.pdf	05/07/2017 17:37:26	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	05/07/2017 17:37:06	Ana Carolina Ferreira Castanho	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: BANDEIRANTES 3900
Bairro: VILA MONTE ALEGRE **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município:** RIBEIRAO PRETO
Telefone: (16)3315-9197 **E-mail:** cep@eerp.usp.br

RIBEIRAO PRETO, 05 de Outubro de 2017

Assinado por:
Angelita Maria Stabile
(Coordenador)

Endereço: BANDEIRANTES 3900
Bairro: VILA MONTE ALEGRE **CEP:** 14.040-902
UF: SP **Município:** RIBEIRAO PRETO
Telefone: (16)3315-9197 **E-mail:** cep@eerp.usp.br

Anexo B – Aprovação do CEP da Secretaria de Administração Penitenciária

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Comitê de Ética em Pesquisa
Gabinete e Assessorias

São Paulo, 15 de Março de 2018

Ofício CEP/SAP nº 017/2018.
Ref. Autorização para início de pesquisa nas Coordenadorias de Reintegração Social e Cidadania (CAEF'S) na Região Noroeste do Estado de São Paulo.

Senhor Coordenador,

Encaminhamos para apreciação e autorização de V.S.a documentos referentes à pesquisa **"A percepção de Reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciarias e profissionais das centrais de atenção ao egresso e sua família"**, de autoria da pesquisadora Ana Carolina Ferreira Castanho.

Em atendimento ao disposto nos arts. 11, VIII, e 31, §2º, do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Administração Penitenciária – CEP/SAP, constituido pela Resolução SAP nº 324/2012, a pesquisa foi aprovada por este Comitê de acordo requesitos éticos e científicos e devidamente autorizada pelo Secretário da Pasta e pela autoridade judiciária competente, conforme cocumentos anexo.

A pesquisa será realizada nas nas Coordenadorias de Reintegração Social e Cidadania (CAEF'S) na Região Noroeste do Estado de São Paulo, após manifestação de V.S.a, o pesquisador entrará em contato com os gestor da unidade supracitada para tratar do início da pesquisa.

Por fim, solicito que autorização seja encaminhada ao diretor da unidade com cópia para este Comitê, pois comunicaremos a pesquisadora na sequência.

Desde de já agradecemos e aproveitamos o ensejo para expressar nosso apreço.

Fátima França
Coordenadora do CEP/SAP

Ao
Dr. Mauro Rogério Bitencourt
Coordenador da Reintegração Social e Cidadania.

Rua Líbero Badaró, 600 5º andar Cep – 01008-000/SP
Tel(11) 3775-8108 email: comitedeetica@sap.sp.gov.br

Anexo C – Autorização do Juiz de Direito José Roberto Bernardi Liberal

fls. 28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE Ribeirão Preto
RIBEIRÃO PRETO/DEECRIM UR6
UNIDADE REGIONAL DE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÃO CRIMINAL DEECRIM 6ª RAJ
Rua Luiz Barizon, 95, Jardim Nova Aliança Sul - CEP 14027-080, Fone: (16) 3621-2565, Ribeirão Preto-SP - E-mail: deecrimribeiruopreto@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0001638-11.2018.8.26.0496**
Classe - Assunto	**Pedido de Providências - Pedido de entrevista**
Requerente:	**Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Administração Penitenciária**
Requerido	**Justiça Pública e Ana Carolina Ferreira Castanho**

Juiz de Direito: Dr. José Roberto Bernardi Liberal

Vistos.

Trata-se de solicitação administrativa do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretária da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo para realização de pesquisa sob o título **"A Percepção da Reinserção Social de Egressos de Penitenciárias e Profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e sua Família"**, a ser realizada com a participação de sentenciados egressos do sistema penitenciário da região noroeste do Estado de São Paulo e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e sua Família.

Desde que haja viabilidade logística administrativa e garantia do sigilo quanto à identidade dos participantes, **AUTORIZO** a realização da pesquisa, observadas as questões éticas que envolvem a matéria, a condição de voluntário dos participantes, bem assim sejam resguardadas as cautelas necessárias.

A presente autorização condiciona ainda o encaminhamento de cópia do relatório final da pesquisa às autoridades da Administração Penitenciária a fim de que eventualmente possam reverter em benefício daqueles que contribuíram com o projeto, os próprios presos, utilizando-se os dados colhidos a fim de melhorar o atendimento prestado.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE ROBERTO BERNARDI LIBERAL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

APÊNDICES

Apêndice A - Questionário – Egresso do sistema penitenciário

Parte1 Dados pessoais de identificação do Entrevistado

Número da entrevista: ____

1. **Idade (anos):**

1 ( ) 12 |--- 20 **2** ( ) 20 |--- 30 **3** ( ) 30 |--- 40

4 ( ) 40 |--- 50 **5** ( ) 50 |--- 60 **6** ( ) 60 ou mais

2. **Sexo:**

1 ( ) Masculino **2** ( ) Feminino

3. **Raça/Cor:**

1 ( ) Branco **2** ( ) Preto **3** ( ) Pardo **4** ( ) Amarelo

5 ( ) Indígena

4. **Nupcialidade:**

1 ( ) Casado **2** ( ) Solteiro **3** ( ) União Consensual

4 ( ) Separado **5** ( ) Divorciado **6** ( ) Viúvo

5. **Escolaridade:**

1 ( ) Ensino Fundamental Incompleto **2** ( ) Ensino Fundamental Completo

3 ( ) Ensino Médio Incompleto **4** ( ) Ensino Médio Completo

5 ( ) Ensino Superior Incompleto **6** ( ) Ensino Superior Completo

7 ( ) Pós-Graduação

6. **Ocupação:** _____

7. **Religião:**

O ( ) Sem religião **1** ( ) Católica **2** ( ) Pentecostal/Neopentecostal

3 ( ) Protestante **4** ( ) Espírita **5** ( ) Umbanda/Candomblé

8. O Sr(a). Tem filhos ( )Sim, quantos?_____. ( )Não.

9. Reside com quem? _____.

10. O Sr(a). tem alguma atividade de Lazer? Qual? _____.

11. O Sr(a) está trabalhando? ( ) Sim, no que? _____. ( ) Não.

Faixa de renda pessoal_____familiar_____.

12. O Sr(a). já fez uso de bebida alcoólica ou de drogas? ( ) Sim o que? _____. ( ) Não.

13. O Sr(a). faz uso de bebida alcoólica ou de drogas? ( ) Sim o que? _____. ( ) Não.

Parte 2- Dados da entrevista semi-estruturada

1. Onde o Sr(a). ficou preso? 1 ( ) cadeia. 1 ( ) centro de detenção. 3( ) penitenciária.
( ) Outro (especificar) _____.

2. Foi sua primeira prisão? ( ) Sim ( ) Não, quantas vezes já foi preso? _____.

3. Durante o tempo de prisão o Sr(a) recebeu visitas? ( ) Sim de quem?
_____. ( ) Não.

4. Ter sido preso atrapalhou seus relacionamentos com seus familiares, amigos ou outras pessoas? ( ) Sim Se Sim, quais relacionamentos foram afetados?
_____. ( ) Não.

5. De que forma estes relacionamentos foram afetados? _____ .

6. Sua família recebeu algum apoio do governo durante sua prisão? ( ) Sim qual?
_____. ( ) Não.

7. Seus familiares receberam alguma ajuda, algum benefício? ( ) Sim qual?
_____. ( ) Não.

8. O Sr(a). ficou preso por quanto tempo? _____ (dias, meses, anos).

9. O Sr(a). acredita que o tempo de sua prisão mudou algo em sua vida? Fale-me sobre isso
_____.

10. Quanto tempo faz que o Sr(a). saiu da prisão? _____ (dias, meses, anos).

11. Quando o Sr(a). saiu da prisão, o Sr(a). estava com seus documentos pessoais?

( ) Sim ( ) Não. Como foi? _____.

12. O Sr(a). participou de algum programa de preparação para quando saísse da prisão?

( ) Sim ( ) Não. Qual e como foi? _____.

13. O Sr(a). encontrou apoio/ajuda dos programas destinados a egressos? Fale-me sobre isso
_____.

14. O Sr(a). encontrou apoio/ajuda de familiares quando saiu da prisão?Fale-me sobre isso _____.

15. O Sr(a). tem recebido apoio/ajuda de alguém da comunidade?Fale-me sobre isso _____.

16. Ao sair da penitenciária, O Sr(a). encontrou a realidade que esperava?

Fale-me sobre isso _____.

17. O Sr(a). encontra alguma dificuldade hoje? Fale-me sobre isso _____.

18. Quais são suas impressões sobre o seu relacionamento com sua família após sua prisão?

19. Quais são suas impressões sobre o seu relacionamento com amigos, comunidade e sociedade? após sua prisão?

_____.

20. Quais são seus planos para o futuro? _____.

21. Como o Sr(a). acredita que vai ser seu futuro se continuar no "caminho" que está hoje? _____.

22. O Sr(a). sente algum medo? ( ) Sim ( ) Não.

Fale-me sobre isso _____.

23. O Sr(a). já ouviu falar de "reinserção social de egressos do sistema prisional"?

( ) Sim ( ) Não.

24. O que o Sr(a). entende por "reinserção social de egressos do sistema prisional"? _____.

25. O Sr(a). hoje sente que foi aceito socialmente? _____.

26. O Sr(a). gostaria de fazer algum comentário a mais? _____.

Apêndice B - Questionário – Profissional

Parte1 Dados pessoais de identificação do Entrevistado

Número da entrevista: ____

1. **Idade (anos):**

1 ( ) 12 |--- 20 **2** ( ) 20 |--- 30 **3** ( ) 30 |--- 40

4 ( ) 40 |--- 50 **5** ( ) 50 |--- 60 **6** ( ) 60 ou mais

2. **Sexo:**

1 ( ) Masculino **2** ( ) Feminino

3. **Raça ou Cor:**

1 ( ) Branco **2** ( ) Preto **3** ( ) Pardo **4** ( ) Amarelo

5 ( ) Indígena

4. **Nupcialidade:**

1 ( ) Casado **2** ( ) Solteiro **3** ( ) União Consensual

4 ( ) Separado **5** ( ) Divorciado **6** ( ) Viúvo

5. **Escolaridade:**

a) ( ) Ensino Fundamental Completo

b) ( ) Ensino Médio Incompleto

c) ( ) Ensino Médio Completo

d) ( ) Ensino Superior Incompleto

e) ( ) Ensino Superior Completo

f) ( ) Pós-Graduação

6. **Ocupação:** _____

7. **Formação Profissional:** _____

8. **Religião:**

O ( ) Sem religião **1** ( ) Católica **2** ( ) Pentecostal/Neopentecostal

3 ( ) Protestante **4** ( ) Espírita **5** ( ) Umbanda/Candomblé

9. O Sr(a). Tem filhos ( )Sim ( )Não. Se sim, quantos?_____.

11. Tempo que desempenha a função no CAEF_____ (dias, meses, anos).

Parte 2- Dados da entrevista semiestruturada

1. Qual a opinião do Sr(a). sobre o sistema prisional brasileiro? _____.

3. Em sua opinião é necessário existir um programa de preparação para a saída da prisão? Sim ( ) Não ( ) Fale-me sobre isso _____.

4. Que dificuldades o Sr(a). acredita que o egresso do sistema prisional encontra ao sair da prisão? _____.

5. Como o Sr(a). percebe as políticas públicas voltadas à questão do egresso do sistema prisional? _____.

6. Em sua opinião que objetivos tem e como é o trabalho no CAEF? _____.

7. O que o Sr(a). entende por reinserção social do egresso do sistema prisional? _____.

8. Como o Sr(a). avalia a sua atuação profissional no CAEF? Justifique: _____.

9. Qual é sua função no CAEF? _____.

10. Que atividades o Sr(a). desenvolve no CAEF? _____.

11. O Sr(a). tem alguma dificuldade para exercer estas atividades? Sim ( ) Não ( ) Fale-me sobre isso _____.

12. O Sr(a). passou por algum treinamento ou capacitação para desenvolver suas atividades no CAEF? _____.

13. Na sua experiência profissional como o Sr(a). percebe a adesão/participação dos egressos do sistema prisional ao que é oferecido no CAEF? _____.

14. Como o Sr(a). descreve a participação da família do egresso em sua reinserção social? _____.

15. Como o Sr(a). descreve a participação da sociedade na reinserção social do egresso do sistema prisional? _____.

16. O Sr(a). gostaria de fazer algum comentário a mais? _____.

Apêndice C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Egresso

Eu, Ana Carolina Ferreira Castanho, aluna de pós-graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, gostaria de convidá-lo a participar da pesquisa do meu Doutorado com o nome "A reinserção social (recolocação na sociedade) na perspectiva (visão) de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família" que tem por objetivo compreender os sentidos e significados dados à recolocação na sociedade de egressos do sistema penitenciário da região noroeste do Estado de São Paulo e de profissionais dos programas desenvolvidos nas Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs). As informações coletadas neste estudo poderão trazer benefícios em termos de conhecimento sobre o assunto da reinserção social (recolocação na sociedade). Acreditamos que, ao participar da pesquisa, você poderá se beneficiar pela possibilidade de discussão, debate, aprendizagem e troca de informações a cerca do retorno a sociedade. Você não receberá dinheiro ou brindes por participar da pesquisa. Sua participação será a de responder uma entrevista com 25 questões, com duração aproximada de 60 minutos, em caráter voluntário (sem receber nada). A entrevista ocorrerá uma única vez, na unidade da Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), na qual você é usuário (participante), e será gravada em áudio, sem identificar o participante (sem falar divulgar seu nome), garantindo que ninguém saiba quem falou as informações, não havendo despesas (custos ou gastos) por participar da pesquisa.

Esclarecemos que, participando desta pesquisa, você poderá lembrar-se de fatos desagradáveis, experiências ruins que podem ter ocorrido em sua vida, podendo se sentir triste, angustiado. Assim, me coloco disponível para ouvi-lo e orientá-lo a buscar serviço público de atendimento caso seja necessário. Esclareço ainda, a garantia de indenização, conforme as leis atuais no país, caso haja qualquer ou eventual prejuízo devido sua participação na pesquisa. Após a assinatura deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido você receberá uma via do mesmo, assinado pela pesquisadora responsável. Lembramos que, a qualquer momento da pesquisa você poderá parar de participar, uma vez que esta participação é voluntária.

Os resultados da pesquisa poderão ser utilizados para o relatório final desta pesquisa, divulgados em congressos nacionais e internacionais e publicados em revistas científicas, porém seu nome será mantido em segredo.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (CEP-EERP/USP), que tem como função proteger eticamente o participante de pesquisa. O CEP-EERP/USP fica situado na Avenida dos Bandeirantes, 3900, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre Ribeirão Preto - SP – Brasil, telefone (16) 3315 9197,

Horário de funcionamento - dias úteis - das 10h às 12h e das 14h às 16h) e pelo Comitê de Ética da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO situado na Rua Líbero Badaró, 600 - 5° andar – Bairro Centro – Ribeirão Preto – SP – Brasil, telefone (11)3775-8108, E-mail: comitedeetica@sap.sp.gov.br

Declaro que fui informado, de forma clara e detalhado sobre os objetivos e procedimentos (como a pesquisa será feita) a que serei submetido e dos benefícios do presente estudo. Fui igualmente informado:

1. do direito a receber resposta a qualquer pergunta ou dúvida sobre esta pesquisa, bem como os assuntos relacionado à investigação;
2. do direito da participação voluntária, da gravação e transcrição da entrevista;
3. de que as informações serão tratadas de forma a preservar a identidade do entrevistado, e de que não sofrerei nenhum tipo de sanção ou prejuízo caso decida, a qualquer momento, desistir de participar do estudo.

Ribeirão Preto, ____de_____ de 2018.

_____ _____

Assinatura do participante Assinatura do pesquisador

Contatos dos responsáveis pelo acompanhamento da pesquisa:

Ana Carolina Ferreira Castanho
e-mail: anacarolcastanho@hotmail.com
Tel. (16) 36023404

Profa. Dra. Zeyne A. Pires Scherer
e-mail: scherer@eerp.usp.br
Tel. (16) 3602-3404

Apêndice D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Profissional

Eu, Ana Carolina Ferreira Castanho, aluna de pós-graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, gostaria de convidá-lo a participar da pesquisa do meu Doutorado intitulada "A reinserção social na perspectiva de egressos de penitenciárias e profissionais das Centrais de Atenção ao Egresso e Família" que tem por objetivo compreender os sentidos e significados atribuídos à reinserção social por egressos do sistema penitenciário da região noroeste do Estado de São Paulo e de profissionais dos programas desenvolvidos nas Centrais de Atenção ao Egresso e Família (CAEFs). As informações obtidas neste estudo poderão trazer benefícios em termos de conhecimento sobre a temática da reinserção social. Acreditamos que, ao participar da pesquisa, você poderá se beneficiar pela possibilidade de discussão, debate e aprendizagem em um espaço de reflexão e troca de informações a cerca da reinserção social. Você não receberá gratificações por participar da pesquisa. Sua participação será a de responder uma entrevista com 27 questões, com duração aproximada de 60 minutos, em caráter voluntário. A entrevista ocorrerá uma única vez, na unidade da Central de Atenção ao Egresso e Família (CAEF), na qual você é funcionário, e será gravada em áudio, sem identificar o participante, garantindo o anonimato das informações, não havendo despesas por participar da pesquisa.

Esclarecemos que, participando desta pesquisa, você poderá lembrar-se de fatos estressantes que podem ter ocorrido em sua experiência profissional, podendo haver prejuízo emocional (angustia, tristeza e ansiedade). Assim, me coloco disponível para ouvi-lo e orientá-lo a buscar serviço público de atendimento e suporte adequado, caso seja necessário. Esclareço ainda, a garantia de indenização, conforme as leis vigentes no país, caso haja qualquer ou eventual dano decorrente da participação na pesquisa. Após a assinatura deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido você receberá uma via do mesmo, assinado pela pesquisadora responsável. Lembramos que, a qualquer momento da pesquisa você poderá desistir da participação, uma vez que esta participação é voluntária.

Os resultados da pesquisa poderão ser utilizados anonimamente para o relatório final desta pesquisa, divulgados em congressos nacionais e internacionais e publicados em revistas científicas.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (CEP-EERP/USP), que tem como função proteger eticamente o participante de pesquisa. O CEP-EERP/USP fica situado na Avenida dos Bandeirantes, 3900, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre Ribeirão Preto - SP – Brasil, telefone (16) 3315 9197,

Horário de funcionamento - dias úteis - das 10h às 12h e das 14h às 16h), e pelo Comitê de Ética da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO situado na Rua Líbero Badaró, 600 - 5° andar – Bairro Centro – Ribeirão Preto – SP – Brasil, telefone (11)3775-8108, E-mail: comitedeetica@sap.sp.gov.br

Declaro que fui informado, de forma clara e detalhado sobre os objetivos e procedimentos a que serei submetido e dos benefícios do presente estudo. Fui igualmente informado:

1. do direito a receber resposta a qualquer pergunta ou dúvida sobre esta pesquisa, bem como os assuntos relacionado à investigação;
2. do direito da participação voluntária, da gravação e transcrição da entrevista;
3. de que as informações serão tratadas de forma anônima e sigilosa, e de que não sofrerei nenhum tipo de sanção ou prejuízo caso decida, a qualquer momento, desistir de participar do estudo.

Ribeirão Preto, ____de_____ de 2018.

_____ _____

Assinatura do participante Assinatura do pesquisador

Contatos dos responsáveis pelo acompanhamento da pesquisa:

Ana Carolina Ferreira Castanho
e-mail: anacarolcastanho@hotmail.com
Tel. (16) 988486961

Profa. Dra. Zeyne A. Pires Scherer
e-mail: scherer@eerp.usp.br
Tel. (16) 3602-3404